SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2159

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, embasados na plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades de licitação e procedimentos correlatos, com base na especificidade da matéria, qualificação técnica dos profissionais, assim como, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público.

FAVORECIDO.....: OLIVEIRA PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de Janeiro de 2019

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ADE90281

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Juarez Civiero, a assumir a presidência desse Poder Legislativo, na forma regimental, a partir do dia 25 de janeiro de 2019, a fim de que possa me dirigir às cidades de Santarém - Pá, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Fórum permanente do Ministério Público com a sociedade civil para questões agrárias e fundiárias no Baixo Amazonas, e Belém - Pá para encontro junto ao TCM, Reunião com Deputados na Assembléia Legislativa, reunião com o DENIT e DETRAN-Pá.
Art. 2º - Fica o Vereador Juarez Civiero designado ao cargo de Presidente da Câmara até o meu retorno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso – PÁ.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C8F5DCDC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 25 janeiro a 3 de fevereiro de 2019 em Belém - PÁ, a participar de reunião junto ao TCM-PA, Reunião com Deputados na Assembléia Legislativa, reunião com o DENIT e DETRAN-PA.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 10 diárias ao valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para suprir suas despesas.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 25 de janeiro de 2019.

JUAREZ CIVIERO
Presidente em Exercício
Câmara Novo Progresso – PA.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DE79B99D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 04 a 05 de fevereiro de 2019 em Santarém - PÁ, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Fórum permanente do Ministério Público com a sociedade civil para questões agrárias e fundiárias no Baixo Amazonas
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 25 de janeiro de 2019.

JUAREZ CIVIERO
Presidente em Exercício
Câmara Novo Progresso – PA.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:6533F692

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019-CMS**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Contratado: **LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS, CNPJ: 31.417.848/0001-44**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

Fundamento Legal**: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.**

Valor: **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**

Vigência: **01/02/2019 a 31/01/2020**

Ato de homologação: **EMIR MACHADO DE AGUIAR**

Ordenador de Despesa: **EMIR MACHADO DE AGUIAR**

Santarém, 23 de janeiro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:FD36CEE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação da FAMEP código identificador AE586EAF do dia 24/01/2019 página 3 referente a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Pregão Presencial nº 9/2019 -05 onde se lê Aquisição de uma Caminhonete cabine dupla e um Veiculo de passeio quatro porta para atender as necessidade da secretaria municipal de Oras do municio de Abel Figueiredo, pagamento avista Data de Abertura: 07/02/2019. Horário: 09:00 horas . leia –se Pregão Presencial nº 9/2019 -05 Aquisição de uma Caminhonete cabine Simples e um Veiculo de passeio cinco porta para atender as necessidade da secretaria municipal de Oras do municio de Abel Figueiredo, pagamento avista Data de Abertura: 07/02/2019. Horário: 09:00 horas

VALDIR RODRIGUES SANTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3E4B0C89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002

Decreto Legislativo nº. 002, Em, 23 de janeiro de 2019

> "Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - Pa, no dia 23/01/2019, em virtude do falecimento do joven **ADAILTON COSTA DA SILVA**, filho do Sr. conhecido popularmente por **ANTÔNIO PERDIZ** morador pioneiro da Cidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23 de Janeiro de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vice- Presidente da Câmara

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0C522C63

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018

Portaria n.º 018/2019 Em, 25 de Janeiro de 2019.

> "Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, a deslocar-se a Cidade de Marabá/PA no dia 28,/01/2019 á 31/01/2019 , para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, junto ao INCRA, concedendo-lhe 04 (quatro) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 25 de Janeiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:65DAB413

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2019 PAD Nº 002/2019
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, matricula nº 200972/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 002/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B84628B9

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2019 PAD Nº 001/2019
MARCUS PETTER PRAZERES ANTUNES

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **MARCUS PETTER PRAZERES ANTUNES**, matricula nº 201090/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71796F3E

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 003/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 003/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0020/2019-DEMUTRAN, datado de 24 de janeiro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **J.R.S., Matrícula 1962401,** servidor público lotado no DEMUTRAN.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 25 de janeiro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92F55A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RESPOSTA/DECISÃO/JULGAMENTO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA 3-005/2018

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma escola, uma praça e um trapiche, no município de barcarena/pa, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna pública resposta/decisão/julgamento acerca de recurso administrativo interposto pela empresa OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.845.643/0001-90, contra a decisão da CPL que a inabilitou no processo licitatório.
Na oportunidade informa que a Comissão de Licitação após devida análise, julgou como procedente o Recurso, e divulga a nova decisão de **HABILITAR** a Empresa: **OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.845.643/0001-90** para o certame em destaque. Dessa forma será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso em impressa oficial, na forma do Art. 109. § 3º da Lei 8.666/93, para que as Empresas, querendo, entrem com recurso sobre a nova decisão da Comissão. Sendo assim, deverão protocolar seu recurso, ou renúncia expressa do direito de recorrer, no Departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com , até às 17:00 do dia 04/02/2019.
A resposta/decisão/julgamento do recurso foi encaminhada para os e-mails das empresas e encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preambulo do Edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço eletrônico www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Barcarena/PA, 25 de janeiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84D27EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-002/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, incluindo sala vip, reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas; **abertura: 07/02/2019 às 08h30min;** o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:709734B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PORTARIA Nº 16 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 16 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos do Pregão Presencial nº 073/2018.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, JOELMA MARIA DE SOUSA matricula 2221, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 002/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 073/2018.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:60B224EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019

OBJETO: Aquisição de Equpamentos/material permanente conforme proposta MS nº 11283.607000/1170-9, para manutenção das atividades fins do HMMJB, ABERTURA: 07/02/2019, às 08:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:E3A40DCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 001/2019

A prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através da Secretaria de Municipal de Administração, torna público a Inexigibilidade de licitação nº 001/2019 – processo: 20181228 Objeto: Contratação de Mão de Obra Especializada para Assessoria e Consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura e fundos do Município de Bujaru – PA. Vigência: 11/01/2019 a 10/01/2020 - CONTRATADO: **R. V. L. MELO E CIA – ME –** CNPJ: 11.648.352/0001-74, Total geral do contrato: Valor Global de R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:6CEFF605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 07 de fevereiro de 2019 às 14hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 03/2019 – Modalidade: PREGÃO N° 02/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de material esportivo em geral, para atender os projetos esportivos apoiados e/ou realizados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Dec. Nº 0075/2018-FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:1CED51CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0072/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 95/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURIMO LTDA-EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional conforme demanda, através da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3.3.90.33.99.00.00 atividade 1212213152127000 manter a secretaria Municipal de Educação, fonte de recurso 1001.
VIGÊNCIA.: Até 30 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:34648E55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 07 de fevereiro de 2019 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 007/2019/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e substancias especiais, para fornecimento aos pacientes que apresentam problemas alérgicos, distúrbios ou outras condições clínicas desfavoráveis, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:27BD4178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 00035/2019
ORIGEM: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 33/2018/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): RAQUEL PEREIRA DE LIRA VIEIRA
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Municipal de Zoonoses, localizado na Constâncio Lima, quadra 38 lote 05, Loteamento Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA
VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 339036150000, atividade 076- manter a Sec. Mun.de Saude, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 15 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:80D5DFA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00044/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 81/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3.3.90.33.00, atividade 10.301.1387.2.082- manter o tratamento fora de domicilio-TFD, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 16 de janeiro de 2019 a 30 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:82DE195A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00042/2019
ORIGEM: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 36/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): LUIZ JHONNYS DE MORAES
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família vila Feitosa, localizada na Rua 01, S/Nº, Vila Feitosa, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás-PA
VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 339036150000, atividade 087- manter o programa de Saúde da Família-PSF, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 10 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:998FA280

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2019
ORIGEM: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 35/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): VANIR RIBEIRO MAGALHÃES
OBJETO: Locação de imóvel destinados ao armazenamento dos resíduos recicláveis da cooperativa, localizado na avenida industrial q 02 l 6b, no polo industrial de Canaã dos Carajás-PA
VALOR: R$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3390361500 atividade 0412213152019000 manter a Sec.Mun. De Educação, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 15 de janeiro de 2019 a 15 de abril 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F1273BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0037/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 38/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais do tipo ferragens destinada ao uso em construções, materiais e equipamentos, no Município de Canaã dos Carajás.PA
VALOR TOTAL: R$ 417.715,90 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e quinze reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3.3.90.30.00 atividade 15.452.13212.035 manter o programa asfalta Canaã, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: Até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FA0BBD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0036/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 38/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FJS COMERCIO FERRO & AÇO EIRELLI-EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais do tipo ferragens destinada ao uso em construções, materiais e equipamentos, no Município de Canaã dos Carajás.PA
VALOR TOTAL: R$ 301.891,65 (trezentos e um mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3.3.90.30.00 atividade 15.452.13212.035 manter o programa asfalta Canaã, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: Até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CF9F98AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0026/2019
ORIGEM: DISPENSA DE JUSTIFICATIVA Nº 29/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): JOÃO LOURENÇO
OBJETO: Locação de imóvel, localizado na rua Teotônio vilela Qd.113 .Lot 02,bairro centro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás -PA.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 33903615000 atividade 25 manter a Sec. Finanças, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 10 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2372C424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 51/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 24 de janeiro de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **ERISVANIA SILVA,** portador do CPF: 000.436.331-02, MAT.: 101582, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 25 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8A7AFE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 018/2019– SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Ilza França Santos,** solicitando Readaptação de Função;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **Ilza França Santos,** inscrita no **CPF sob o nº 823.052.342-87**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Ag. De Serv. Cons. Odontológico** do Grupo Ocupacional Médio, empossada em 22 de junho de 2015 sob a **Portaria de nº 810/2015-G.P.** e Matrícula Funcional **nº 0101727**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Maria Do Socorro Da Silva – Matrícula 0100346 - Presidente;
II - Jose Evandro Alves Luciano - Matrícula 0101746 - Membro;
III - Adnalucia Ferreira de Souza– Matrícula 100817- Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:754D6632

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170005
ORIGEM: CONTRATO N°. 20170005
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 20170001PROCESSO LICITATORIO Nº. 043/2016-SAAE E PREGÃO Nº. 025/2016 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: HIDROGERON PREST. SERVIÇOS E CONSULTORIA ESP. LTDA
CNPJ: 13.903.093/0001-06
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CONJUNTO GERADOR DE SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E SAL NÃO IODADO.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 15.761,28.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:830C0A2B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180023
ORIGEM: CONTRATO N°. 20180023
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 10.319.177/0001-09
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL SITUADA NA AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, Nº 1220, 1º ANDAR, PARA FUNCIONAMENTO CA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE.
VALOR DA SUPRESSÃO DO CONTRATO: R$ 3.672,00 (Três mil seiscentos e setenta e dois reais)
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 30 de Junho de 2019.

Canaã dos Carajás 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AD1549EC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180024
ORIGEM: CONTRATO N°. 20180024
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20170083 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0027/2017-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: COMÉRCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGEN EIRELI - EPP
CNPJ: 20.076.126/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR DO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0D4B9B50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170009
ORIGEM: CONTRATO N°. 20170009
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIONº. 003/2017-SAAE E INEXIGIBILIDADE Nº. 003-2017 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: J F SERVICO DE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.203.151/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, DÍVIDA, EXECUÇÃO FISCAL, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇO, BEM COMO, PARA PROCEDER Á COLETA DE DADOS, EMISSÃO DE FATURAS E ATENDIMENTO VIRTUAL (WEB), DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 24.739,56.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E110785D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: CONTRATO N°. 20170063
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 20170002 PROCESSO LICITATORIO 044/2016 – SAAE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.651.403/0001-70
OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Locação De Veículo E Máquinas Pesadas Sem Motorista E Combustível, Visando Atender As Necessidades Contínuas Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Canaã Dos Carajás-Pa.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: 1.047.582,90 (um milhão, quatrocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:266D325A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170007
ORIGEM: CONTRATO N°. 20170007
DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), VISANDO ATENDER À GERAÇÃO DO E-CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ, BEM COMO, ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PCASP, INCLUINDO MÓDULOS DE CONTABILIDADE E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E GDIP - GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À LEI N.º 131/09, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 36.600,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 28 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás, 28 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:55333DD2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180009
ORIGEM: CONTRATO N°. 20180009
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.20170028 e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: LOC AGORA – LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 14.742.737/0001-94
OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, para Atender as Necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgota de Canaã dos Carajás.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 159.408,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oito reais.
VALOR DO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B8564A83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180017
ORIGEM: CONTRATO N°. 20180017
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.20170101 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2017 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 17.459.198/0001-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA - ANÁLISE FÍSICO - QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DE RIO E EFLUENTES DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PARA ATENDIMENTO AO TAC.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 188.014,12.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C46359A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180025
ORIGEM: CONTRATO N°. 20180025
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20170279 PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018- SAAE E CARONA Nº. 001/2018 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.651.403/0001-70
OBJETO: Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 20170279, Obtida Através Do Pregão Nº 081/2017-SRP, Gerenciada Pela Prefeitura Municipal De São Félix Do Xingu, Que Visa À Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Equipamentos Em Geral Tais Como Máquinas Pesadas, Caminhões E Veículos Leves, Destinado A Suprir As Necessidades Essenciais Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Canaã Dos Carajás-Pa.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 2.503.200,00 (dois milhões, quinhentos e três mil, e duzentos reais).

VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 15 de janeiro de 2018 extinguindo –se em 30 de abril de 2019.

Canaã dos Carajás 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:78B28D7E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180019
ORIGEM: CONTRATO N°. 20180019
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20170081 PROCESSO LICITATÓRIONº 026/2017- SAAE E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: J. D. Industria e Comercio de Peças e Serviços Ltda - Epp
CNPJ: 07.529.244/0001-05
OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Tornearia, Usinagem, Ajustes E Solda Em Peças E/Ou Componentes Industriais No Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Canaã Dos Carajás.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 39.996,37 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).
VALOR DO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:01DDE2ED

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180028
ORIGEM: CONTRATO N°. 20180028
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20170081 PROCESSO LICITATÓRIONº 026/2017- SAAE E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: Patricia Barbosa De Moraes 00935660267
CNPJ: 27.546.404/0001-31
OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Tornearia, Usinagem, Ajustes E Solda Em Peças E/Ou Componentes Industriais No Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Canaã Dos Carajás.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 74.479,18 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).
VALOR DO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C38BB8C4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180071
ORIGEM: CONTRATO N°. 20180071
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20180067 PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2018- SAAE E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: FABRO & VIDAL LTDA EPP
CNPJ: 10.640.945/0001-21
OBJETO: Aquisição De Ferramentas, Equipamentos E Materiais De Consumo Em Geral Para Uso Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Canaã Dos Carajás.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 113.909,76 (cento e treze mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos).
VALOR DO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 31 de dezembro de 2018 e extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 31 de dezembro de 2018

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8D4504FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180072
ORIGEM: CONTRATO N°. 20180072
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20180067 PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2018- SAAE E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP
CNPJ: 07.626.439/0001-73
OBJETO: Aquisição De Ferramentas, Equipamentos E Materiais De Consumo Em Geral Para Uso Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Canaã Dos Carajás.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 40.707,50 (quarenta mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).
VALOR DO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 31 de dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BF587DD2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20180088
ORIGEM: CONTRATO N°. 20180088
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.20180041 e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: A. L. DE SOUZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 18.962.882/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AERADORES DE ALTO ROTAÇÃO (PROPULSOR) PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 96.000,00 (noventa e seis mil reais.)
VALOR DO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7EFAB194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 324, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, REGIDO PELO EDITAL N. 001/2018/SEMAS/PMC, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o dever de observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital n. 001/2018/SEMAS/PMC e homologado no dia 04 de julho de 2018, terá seu prazo de validade expirado no próximo dia;

CONSIDERANDO que o Edital n. 001/2018/SEMAS/PMC prevê, no Item 7.1, que o prazo de validade do referido Processo Seletivo é de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal, estando, pois, em consonância com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por igual período, qual seja, 3 (três meses), o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital n. 001/2018/SEMAS/PMC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** por mais 3 (três) meses, contados a partir do dia 04 de outubro de 2018, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, regido pelo Edital n. 001/2018/SEMAS/PMC.

Parágrafo único. Deverá ser mantida na base de dados da Prefeitura, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Eventualmente e visando o interesse público, poderão ser chamados os aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, observando, em todo o caso, a ordem de classificação e aprovação obtida pelos candidatos, não sendo admitida a convocação que divirja deste critério.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 03 / 10 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D606D6CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
ADITIVO DE CONTRATO DE IMOVEL

Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo: 1º, **Contrato Administrativo nº** 20180015, **Modalidade:** Inexigibilidade **001/2018,** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Contábeis, CNPJ nº 06.333.431/0001-56, **Justificativa:** Prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, vigência 01/01/2019 à 31/03/2019, Valor Mensal: R$ 60.000,00; **Fundamento Legal:** § 1º Art. 57 Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:2234B027

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO DE IMOVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 114/2018 - Contrato nº 352/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Aldo Mario Monte Verde de Oliveira CPF: 007.332.652-60 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Domingos Gusmão-Anexo . Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365 dias. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:887F796C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	035/2019	Contratação de Certificado Digital para atender as necessidades do departamento de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/Pa para o exercício de 2019.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Vanda Maria da Silva Santos	9481	Maria Ferreira das Neves	10916

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 02 de janeiro de 2019.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:05909F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 008/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5058/2018	Contração de Serviços de consultoria e Assessoria Contábil profissional destinado a atender ás necessidades das Secretarias de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Edinaldo Francisco da Silva	8968	Karlene Luz da Silva	12387

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde Interino, em 03 de janeiro de 2019.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3DB14048

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 009/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5295/2018	Contratação de Serviços Técnicos Especializado relativo a Serviços Jurídicos em auxilio a Procuradoria Geral do Município destinado a atender as Secretarias de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Cleidiane Silva de Paula	12913	Jeronimo Pereira Silva Filho	12926

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde Interino, em 03 de janeiro de 2019.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9A65FF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 016/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5145/2018	Prestação de Assistência á Saúde, aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em internações e serviços ambulatoriais como exames laboratoriais e imagem conforme limites quantitativos mensais para o exercício de 2019.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ely Alves Carvalho	9495	Herica de Paula A. O. Medeiros	11388

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3C583898

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 017/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5125/2018	Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica no âmbito Administrativo junto a Comissão de Licitação e departamento de contratos da Prefeitura Municipal e seus respectivos Fundos de Conceição do Araguaia/PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Cleidiane Silva de Paula	12913	Jeronimo Pereira Silva Filho	12926

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2FB51AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 024/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerada da Função Gratificada **FCA Nº 4** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª **ELAINE SALOMÃO DE SALES.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 07 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6FC16295

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 025/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte e;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **TATYANNE HEITMANN MARES REGO,** nomeada para coordenar a Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 07 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2E918506

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 026/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 10** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª **TATYANNE HEITMANN MARES REGO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 07 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DE371984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 029/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	153/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos (lava jato), para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, para o exercício de 2019.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Raimundo Nonato Ferreira da Silva	13184	Justino Francisco da Silva Neto	12281

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:055EE183

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 039/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	202/2019	Aquisição de Certificado Digital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Neli Aparecida Rodrigues	13370	Elizangela de Sousa Oliveira	11722

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DF307AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 059/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Exonerar da Função de **Coordenadora da Central de Regulação –SAMU 192** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, a Sra **GIOVANNA COSTA GUEDES.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 15 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DB8459CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 060/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Fica exonerada da Função de **Coordenadora de Enfermagem da Central de Regulação – SAMU 192** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª **HERICA DE PAULA AQUINO OLIVERA DE MEDEIROS.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 15 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6A5744A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 061/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Nomear para a Função de **Coordenadora da Central de Regulação –SAMU 192** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, a Srª **HERICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA DE MEDEIROS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 15 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:67BC5493

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 062/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Nomeia para a função de **Coordenador de Enfermagem da Central de Regulação – SAMU 192** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr **EDIVAN LUZ SILVA.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 15 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B6E79E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 063/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o requerimento de exoneração da servidora datado em 15.01.2019 de aposentadoria por tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **MEDICA GINECOLOGISTA**, a servidora **LUCIA DE MATOS DIAS DE GODOY,** admitida através do Concurso 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.01.2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 15 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A2CF9B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 064/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **BRUNA ALCANTARA DE MELO,** funcionária contratada para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada no Conselho Municipal de Saúde**,** conforme atestado médico, por um período de **120** (cento e vinte) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **09.01 a 08.05.2019.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09.01.2019**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de janeiro de 2018.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:35D36A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 074/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JETRO FERREIRA DE AZEVEDO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de janeiro de 2018.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:74F02216

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 075/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ALINDOMAR SOUSA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:33506034

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 076/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA DALVA BARROS DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A3B3520C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 077/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **CLAUDIA ELAINE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DB94061D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 078/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOAQUIM JUNIOR DA SILVA DUARTE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:02BA5571

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 081/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 15** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr **JUNIOR SANTOS SOARES.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia **04.01.2019**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 17 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C692591B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 082/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o requerimento de exoneração da servidora datado em 17.01.2019;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS**, a servidora **STERFANIE PAULINO DE SOUSA SOARES,** admitida através do Processo Seletivo 001/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 17 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2F541AAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 9/2018-007SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PP 9/2018-007SEMSA
O Município de CURIONÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos, equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Elcione Barbalho do Município de Curionópolis - PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 25 de Janeiro de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:2B373AA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO INCENTIVO FINANCERIO DAS EQUIPES DE SAÚDE

DECRETO Nº. 005/2019

Fixa o valor do Incentivo Financeiro a que fazem jus os profissionais integrantes das Equipes de Saúde da Família do Município de Dom Eliseu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, incisos IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no §1.º do art. 11 da Lei Municipal n.º 392/2013, de 21 de junho de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria,

DECRETA:

Art. 1º O valor do incentivo financeiro a que fazem jus os profissionais integrantes das Equipes de Saúde da Família do Município de Dom Eliseu, selecionados nos termos da Lei Municipal n.º 392/2013, fica fixado conforme especificação na tabela abaixo.

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO
Agente de Portaria	08 horas	R$ 1.000,00
Aux. de Consultório Dentário	08 horas	R$ 998,00
Enfermeiro (a)	08 horas	R$ 3.800,00
Médico (a)	08 horas	R$ 16.500,00
Motorista	08 horas	R$ 1.300,00
Odontólogo (a)	08 horas	R$ 3.800,00
Profissional de Limpeza	08 horas	R$ 998,00
Recepcionista	08 horas	R$ 998,00
Técnico de Enfermagem	08 horas	R$ 1.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:5772A912

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS NO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA – IPSEMDE

O Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, Presidente interino do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através da portaria 002/2019/IPSEMDE, de 01 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n. 011/2017, de 27 de abril de 2017, resolve por este termo editalício, convocar eleições para os cargos de Conselheiro de Previdência do IPSEMDE, referente à representação dos servidores públicos municipais Inativos / Pensionista, com vista a compor o órgão colegiado no Biênio 2019/2020, que se regulará nos seguintes termos:

Art. 1º – Serão em número de 1 (um) a vaga a serem disponibilizadas para sufrágio no pleito eleitoral regulamentado por este edital, sendo: 1 (um) vaga destinadas ao conselheiro titular em 1 (um) vaga para suas suplência, conforme prevê o artigo 116, inciso IV da Lei Municipal nº. 011/2017 de 27 de abril de 2017.

Art. 2º – As inscrições para as vagas de Conselheiros de Previdência do IPSEMDE serão feitas presencialmente pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, que o represente, devendo ser realizadas na sede do IPSEMDE, situado à Rua Gonçalves Dias nº. 31, bairro: Esplanada, nesta cidade, entre os dias 28/01/2019 a 15/02/2019, de 08h às 14h munido de seus documentos pessoais, com foto e cópia de contracheque, para requerer sua inscrição até a data e horário limite, citado acima.

§ 1º - O candidato à vaga de Conselheiro poderá adotar como registro o
nome ou o apelido pelo qual é reconhecido pelos seus pares e receberá, no ato da inscrição, o número de registro, o qual será concedido obedecendo a ordem de data e horário do registro da sua inscrição.

§ 2º - Entende-se como servidor público municipal Inativo / Pensionista legalmente habilitado à vaga de Conselheiro de

Previdência aquele, que sendo servidor Aposentado ou Pensionista vinculado ao IPSEMDE.

Art. 3º – A votação de que trata este Edital ocorrerá por procedimento votação convencional por cédulas de papel e urnas, ocasião em que o segurado eleitor poderá assinalar 1 (um) nome ou número de candidato, dentre todos os que constarem na cédula.

§ 1º - O procedimento de votação terá início na data de 20/02/2019, às 08h, encerrando-se no dia 22/02/2019, impreterivelmente às 14h, iniciando-se automaticamente o procedimento de apuração dos votos e divulgação do resultado na página de domínio público do IPSEMDE no endereço www.ipsemde.pa.gov.br.

Art. 4º – Para exercer seu direito ao voto, o servidor público municipal deverá ser inativo ou pensionista.

Art. 5º – Estabelece–se que o 1º (primeiro) candidatos mais votados serão empossados como Conselheiros Titulares, cabendo o outro 1 (um) em sequência, a condição de Suplentes, respeitada à ordem de votação.

§ 1º - A nomeação dos Conselheiros Titulares e os respectivos Suplentes
eleitos para o biênio 2019/2020 que tem início na data de 22/02/2019, ocorrerá através de Decreto a ser expedido pelo Executivo Municipal.

Art. 6º – Ocorrendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço efetivo no âmbito do Município de Dom Eliseu e, persistindo o empate, o critério de maior idade será o adotado.

Art. 7º – O quórum mínimo para validação da eleição é de 10% (dez por
cento) do número total dos servidores Inativos e pensionista registrados até a data de publicação deste edital, que não obtido no período estabelecido, poderá ser estendido até que se atinja referido percentual de quórum.

Dom Eliseu, 24 de janeiro de 2019.

JAIAME PONTES LUZ
Presidente-INTERINO
Port. 002/IPSEMDE/2019

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:541B787B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2019-180201
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público a Chamada Pública que consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e de agricultores familiar individuais para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação de alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Informações podem ser obtidas através na Av. Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA, na sala da C.P.L.
A CPL estará apta a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais pelo período mínimo de 20 (vinte) dias.

MICHELL MARANHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:3C1C8244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO - REMOÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLA SILVIO RODRIGUES

RESOLUÇÃO Nº 013/2018 - CME

Trata da remoção de documentos escolares da extinta Escola Municipal de Ensino Fundamental Sílvio Rodrigues Marques para o NAEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/03-GP, Resolução 021/2013-CME e decisão da Assembleia Geral em Sessão Extraordinária, realizada no dia 13de novembro,2018 (Processo Nº 013/2018-CME),

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a remoção dos documentos escolares da Escola extinta da Zona Rural deste Município SÍLVIO RODRIGUES MARQUES que estão sob a guarda da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Eliseu Corolli para o NAEC-Núcleo de Atendimento às Escolas do Campo.

Art. 2º A remoção far-se-á necessário devido a Escola Dom Eliseu Corolli não dispor de espaço suficiente para a guarda da documentação e por ser o NAEC responsável por toda a documentação das Escolas do Campo.

Parágrafo Único: A remoção da documentação escolar será efetuada pelo DIDEM com base na Resolução 07/2015-CME, de 02 de setembro de 2005.

Art. 3º A expedição legal dos documentos fica sob a responsabilidade do NAEC de acordo com o que rege Na Resolução 2/2016-CME, de 11 de maio de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação em Dom Eliseu – PA, 13 de novembro de 2018.

MARCOS GEOVANE OLIVEIRA
Presidente do CME

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:F04FF09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO - ANO LETIVO ESCOLAS PÚBLICAS

Resolução 020/2018-CME

Normatiza o Calendário Letivo 2019 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais de Dom Eliseu-PA.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/03-GP, Resolução 021/2013-CME e decisão da Assembleia Geral em Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2018 (Processo 022/2018-CME, Parecer Técnico 30 /2018-CME),

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Calendário Letivo Anual para o ano de 2019 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais de Dom Eliseu com 200(duzentos) dias letivos e 800(oitocentas) horas de efetiva atividade escolar.

Art. 2º O ano letivo 2019 iniciará suas atividades no dia 29 de janeiro e término do primeiro semestre no dia 28 de junho com férias de 30 dias no mês de julho e retorno às atividades do segundo semestre no dia 31 de julho e término do ano letivo no dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação de Dom Eliseu-PA, 20 de dezembro de 2018.

MARIA ELIZETE DA SILVA MELO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:99810432

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-150101- PMMB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, GERENCIAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E DA TRANSPARÊNCIA, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO NAS SESSÕES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, DIA 12/02/2019 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos no site: http://www.magalhaesbarata.pa.gov.br/ e Portal Jurisdicionados (TCM).

Magalhães Barata, 24 de janeiro de 2019.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:3671E5D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 001/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO Nº 001/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2019;
Considerando a Lei nº 8.069/90 Art. 91 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 – CMDCA;
Considerando a Tomada de Contas Especial nº 18219/18 – CONGEM;
Considerando o Oficio nº 986/2018 Associação Projeto Futuro Melhor - Referente ao Plano de Trabalho 2018/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Não Renovar a Inscrição da Entidade Associação Projeto Futuro Melhor no período de 2 anos.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá, 25 janeiro de 2019

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F1AA0B6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 002/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 002/2019

EXTRATO Nº 002/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2019;
Considerando a necessidade de atualização das leis que rege o CMDCA e Conselhos Tutelares do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Atualização das Leis do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Tutelar na seguinte conformidade:

I – PROGEM – Kellen Noceti Servilha - Presidente
II - ICP "Nós do Brejo" - Joarez Oliveira Nascimento - Secretário
III – SEPLAN – Alyne Dias Morais - Membro
IV – SEASPAC – Alda Sousa Matos Martins - Membro
V – Conselho Tutelar – Gilberto Soares dos Santos - Membro

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período desde que justificado e deliberado pelo CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 25 de janeiro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2286DB3B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 110/2018/CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 110/2018/CPL, PROCESSO Nº 18.644/2018/PMM, Tipo Menor Preço por lote. **Data do certame:**

11/02/2019. Horário: 09:00 (horário de local). Objeto: Aquisição de peças de reposição (marca STIHL) para manutenção das máquinas roçadeiras utilizadas nos setores de limpeza urbana e rural do município de Marabá. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA ou por e-mail. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/01/2019,

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C984351E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 067/2019/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Data do certame: 08/02/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários, nas imprensas oficiais (DOU E IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidades gestora requisitante Secretaria Municipal de Administração e demais unidades gestoras participantes da Prefeitura Municipal de Marabá. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 25/01/2019,

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADE7B854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 239/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOAO CARLOS COELHO DOS SANTOS, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 260/2019-SEMAD
SERVIDOR: EDSON FERREIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2010/2011.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 261/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO NETO RIBEIRO DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 262/2019-SEMAD
SERVIDOR: SAMUEL RODRIGUES SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 263/2019-SEMAD
SERVIDOR: JONNAS SANTOS COSTA, Concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 264/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARLON COSTA DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 265/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE BRITO DA CONCEICAO, Concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15FA3D30

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 532/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 08/02/2019 – 09h00 min. (horário local) objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80CFE728

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 255/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 255/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **MARCOS ONILSON VIDAL DA SILVA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA, aprovado através de Análise Curricular -** em regime **NOTURNO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE PASTOR JONATAS MORAES CAVALCANTE – VILA SORORÓ** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1E3ECDA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 256/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 256/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **VALDIR DOS SANTOS RIBEIRO**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA, aprovado através de Análise Curricular -** em regime **NOTURNO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE PASTOR JONATAS MORAES CAVALCANTE – VILA SORORÓ** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E2E3FEA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 615/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 615/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **EVERALDO DOS SANTOS MEIRELES**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA - NOTURNO, aprovado através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE JOSÉ MANOEL DA ANUNCIAÇAO - VILA BREJO DO MEIO -ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado até **03 de dezembro de 2020,** não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03C0253F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 258/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 258/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ROSANGELA OLIVEIRA BRITO SANTOS**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovado através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE PASTOR JONATAS MORAES CAVALCANTE – VILA SORORÓ** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E354B72

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 521/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 521/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **GEYLDE ARAÚJO TORQUATO**
Do objeto Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovado através de Análise Curricular** em regime

DIÁRIO a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTA FÉ -ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 04 de junho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C371862

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 279/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 279/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ELIZANGELA PEREIRA SILVA SOUZA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Posto de Saúde Manoel da Anunciação** - Brejo do Meio na Zona Rural deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A04E30B8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 280/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **HELIO BIZERRA DE SOUZA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Posto de Saúde Manoel da Anunciação** - Brejo do Meio na Zona Rural deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 403/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **PATRICIA PEREIRA CARVALHO**
Do objeto : Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DE PLANTÃO** a ser cumprido na **ZONA RURAL** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de agosto de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 283/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**
Do objeto : Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no - **Posto de Saúde José Manoel da Anunciação Vila Brejo do Meio - Zona Rural** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 293/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **JHONATHAN DA SILVA RIBEIRO**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **Vila Três Poderes - Zona Rural** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 18 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 425/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ELKSON JOHNNY SANTANA ALVES OLIVEIRA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Posto de Saúde José Manoel da Anunciação Vila Brejo do Meio - Zona Rural** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 11 de outubro de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 425/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **CLAUDIONOR DA SILVA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **Zona Rural** - **Posto de Saúde da Vila Espirito Santo** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 29 de novembro de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 428/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **GILMAR FARIAS DOURADO**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA, aprovado através**

de Análise Curricular, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **Zona Rural - Posto de Saúde da Vila Espirito Santo** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 29 de novembro de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 265/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ANA MARIA DO NASCIMENTO FONSECA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE VILA BREJO DO MEIO – ZONA RURAL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 266/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **EVALDO DE SOUZA SANTOS**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE VILA BREJO DO MEIO – ZONA RURAL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 270/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **TAISLANE SILVA DA SILVA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA ESPIRITO SANTO – ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde**,** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 272/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **EDILUZIA GARCIA ARAÚJO**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE JOSÉ D'JALMA DE AZEVEDO DA VILA SANTA FÉ- ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde**,** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 277/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **JOELMA DE MELO SOUZA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA CARIMÃ – ZONA RURAL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 505/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ANA CLAUDIA FONSECA DE JESUS**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA TRÊS PODERES - ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 21 de maio de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 507/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **LUZIA ELIOTÉRIO GONÇALVES**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTA FÉ - ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 21 de maio de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 592/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **EDILENE MORAES NASCIMENTO**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA ESPIRITO SANTO - ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 02 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 536/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ITALO DOUGLAS ALVES LIRA**

Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **COORDENAÇAO DE APOIO,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 04 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 538/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **RAIMUNDO NONATO AQUINO FERREIRA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **COORDENAÇAO DE APOIO,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 11 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 535/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **COORDENAÇAO DE APOIO-SEDE,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 04 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 391/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **DEIZIANE DE FREITAS ALVES**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **COORDENAÇAO DE APOIO,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 03 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 347/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **MARIA AUSENIR GALVÃO RIBEIRO**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I.** (**CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS),** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 19 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 349/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **MANOILDA DE JESUS MENDES GARRET**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I.** (**CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS),** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 20 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 380/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **SILVANA SILVA OLIVEIRA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 23 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 384/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **JOSÉ PEREIRA DOS REIS**
Do objeto Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I** (**CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS),** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 27 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 469/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de abril de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 415/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **EDINALDO PEREIRA ARAÚJO**
Do objeto: Prorrogar o prazo Contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime de **PLANTÃO** a ser cumprido no **SAMU-192** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 416/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **UZIEL PINTO MACHADO**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime de **PLANTÃO** a ser cumprido no **SAMU-192** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 417/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime de **PLANTÃO** a ser cumprido no **SAMU-192** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 418/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ALBERTO DIAS ALMEIDA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime de **PLANTÃO** a ser cumprido no **SAMU-192** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 421/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime de **PLANTÃO** a ser cumprido no **SAMU-192** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 296/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **RAIZA FERREIRA BRITO**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 319/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **JULIO FRAZ CONCEIÇÃO**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ALMOXARIFADO,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 320/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: . **FELIPE PEREIRA DOS SANTOS**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 352/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **SUELMA MARIA FERREIRA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ALMOXARIFADO,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 20 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 354/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CÉLIA ALVES DOS REIS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.T.A (Centro de Testagem e Aconselhamento),** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 20 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 357/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MANOEL MORAES SILVA JUNIOR
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ALMOXARIFADO,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 20 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 370/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: THAIS BARROS DE ALMEIDA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ALMOXARIFADO,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 21 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 371/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ANE MICHELLE DOS SANTOS ALVES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 21 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 590/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JOANA PAULA DA SILVA ARAÚJO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **SEDE,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 27 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 591/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: VALDIVINO PINHEIRO DE SOUZA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SEDE,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 27 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 287/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: RENAN BARROS BRAGA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 14 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 288/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: EDICLECIA OLIVEIRA RIBEIRO BARROS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **T.F.D/SMS** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 14 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 290/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: KEILA MOTA DE SOUSA PEREIRA SOARES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE ESPECIALIDADES,** neste Município de Marabá.

Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 14 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 291/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ELIJANE SILVA DO CARMO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **SEDE/ D.A.P (Departamento de Atenção Primaria)** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 14 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 308/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LUCILÉIA PAZ CIDRÃO SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **T.F.D/SMS** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 309/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ERINELDA MARIA GUIMARÃES OLIVEIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **D.A.F (Departamento de Administrativo Financeiro)** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 311/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: VANDERLEIA DOS SANTOS FREITAS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **COORDEANÇÃO DE RECURSOS HUMANOS,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 312/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: GRACIENE DA CONCEIÇÃO MATOS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **D.A.P (Departamento de Atenção Primária)** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 313/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DORINALVA PAZ ALVES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **D.A.P (Departamento de Atenção Primária)** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 314/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FRANCINEIDE DO CARMO CRUZ
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **D.R.C.A.A (Departamento de Regulação Controle Avaliação e Auditoria)** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 316/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DEUSENIR MARTINS CANTUARIA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 339/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ROSANGELA ALVES BARROS

Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **D.A.P (Departamento de Atenção Primária)** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 19 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 341/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: EVANEIDE CARVALHO DE SOUSA DE JESUS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **D.A.P (Departamento de Atenção Primária)** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 19 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 344/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ADRIANA SOUSA LIMA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **D.A.F (Departamento de Administrativo Financeiro)** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 19 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 350/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ARMANDO BRITO ABDELNOR NETO
Do objeto: Prorrogação do prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 20 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 339/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: AYLA SANTOS BRAGA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **DMAC (Diretoria de Média e Alta Complexidade),** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 21 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 381/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: IASMIM FERREIRA
Do objeto A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **CORDENAÇAO DE APIO-SEDE** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 26 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 397/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: IOLANDA RIBEIRO DA SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I.** (**CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS)** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 25 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 513/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: IRAPUAN FÁBIO LIMA PEREIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I. (Centro de Especialidades Integradas)** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 04 de junho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 514/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CLEIDE OLIVEIRA TAVARES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I (Centro de Especialidades Integradas)** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 04 de junho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 550/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FRANCISCA MARIA MARINHO SANTOS ATHIE
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAUDE DEMOSTHENES AZEVEDO**, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado a**té 23 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 559/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: KELLY DA SILVA SALES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na SEDE- **CENTRAL DE REGULAÇÃO** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 17 de agosto de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 581/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DAIANE DIAS CARNEIRO DE AMORIM
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através do P.S.S. (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO,** a ser cumprido no **CRISMU – Centro de Referência integrado a Saúde da Mulher),** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 06 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 596/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: RAILZA PESSOA BEZERRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU – (Centro de Referência integrado a Saúde da Mulher)** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 08 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato:602/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: VINICIUS DEZEM
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **DIRETORIA DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO -DAF/SEDE** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 17 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 600/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIA BERNADETE MORAIS DO NASCIMENTO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **SEDE-DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA,** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 525/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: REGIANE DA SILVA XAVIER COSTA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, aprovada através do PSS/01-2018/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE HIROSHI MATSUDA,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 20 de junho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 526/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: NATHALY ALVES ARAÚJO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DNTÁRIO, aprovada através do PSS/01-2018/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE DR EMERSON CASELLI,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 20 de junho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 527/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: RAIMUNDA PEREIRA ARAÚJO E ARAÚJO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, aprovada através do PSS/01-2018/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE DR EMERSON CASELLI,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.

Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 20 de junho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 528/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: NAYARA SILVA SOARES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, aprovada através do PSS/01-2018/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE JAIME PINTO,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 21 de junho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 529/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ANA LUCIA SOUSA DE OLIVEIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, aprovada através do PSS/01-2018/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 21 de junho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 566/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JAÍNE DA SILVA SOUSA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, aprovada através do PSS/01-2018/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA -DAP,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 27 de agosto de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 401/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: THAIANA COUTINHO DE MELO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE DR. EMERSON CASELLI,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 26 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 402/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: GEILÇA JACINTO DE SOUSA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 26 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 433/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ELISETE SOUSA DE OLIVEIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 11 de janeiro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 434/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DARLIANI BIANCARDI MENEZES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 11 de janeiro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 367/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LUZIA SOARES MARTINS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **BIOMÉDICA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO,** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 29 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 129/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ARITHANA DE BARROS SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **D.AP. (DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA) -SEDE,** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.

Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 130/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CALINE SARAIVA DE SÁ
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **REGULAÇAO - SEDE**, da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 609/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **CLAUCYLÂNDYA DE SOUSA MORAIS NASCIMENTO**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS/01-2017-SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **Diretoria de Atenção Primária** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 25 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 608/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **MARLENE BARROS SOUSA**
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS/01-2017-SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ESF/PSF do CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 25 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 131/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: OTAVIO AUGUSTO DE PAIVA RIBEIRO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **D.A.P. (DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA) SEDE,** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 135/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: PAULA HERNANDES GOMES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA,** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 136/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JENNIFFER PAMELA BALAN
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE HIROSCHI MATSUDA,** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 138/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: OCILDA RIBEIRO BARROS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL**, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 139/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SHEILA MACEDO FRANÇA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL**, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 140/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SUELEN CASSIA LUCAS DE SOUZA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL**, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 141/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: TAYANE MARIA SANTOS RIBEIRO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprida no **CENTRO DE SAÚDE PARTEIRA MARIA DO BICO DOCE**, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 144/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: KRIZIA NAYANNE DA SILVA SOARES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CEREST (CENTRO DE REFERENCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR)** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 147/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: VALDENISA MORAES DOS SANTOS SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO,** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 148/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FLÁVIA MARA DE OLIVEIRA CAMPOS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE,** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 149/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FABRICIO BEZERRA ELERES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CEREST (CENTRO DE REFERENCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR)** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 202/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: PRISCILA OLIVEIRA LOPES LIMA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE PARTEIRA MARIA DO BICO DOCE,** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 206/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: AMANDA SOUZA OLIVEIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE MARIANA MORAES,** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 210/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: EDEIZA PRISCILA DE SOUZA PINHEIRO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL**, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 216/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ELIZABETE CARNEIRO BORGES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **D.A.P. (DEPARTAMENTO DE ATENCÄO PRIMÁRIA) -SEDE**, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 284/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: VIVIANE CARVALHO NOGUEIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 12 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 499/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: THAIS CAROLINE CARVALHO BARBOSA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na SEDE - **CENTRAL DE REGULAÇÃO** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 14 de maio de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 537/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ADRIELLY BARBOSA PEDROSO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na SEDE - **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – (DAP)** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 04 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 544/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: TALIANA MORGANA DA SILVA LÔBO TEIXEIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS/01-2017-SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ESF/PSF do CENTRO DE SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 576/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: TASMÂNIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS/01-2017-SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ESF/PSF do CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 03 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 583/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DILMA BEZERRA MARQUES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS/01-2017-SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ESF/PSF do CENTRO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 06 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 011/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: AMANDA ROCHA DA COSTA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FARMACEUTICA BIOQUIMICA aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.C.Z. (Centro de Controle de Zoonoses)** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 013/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ANDRESA MELO PEREIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FARMACEUTICA BIOQUIMICA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.T.A**, da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 014/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FABIANA NASCIMENTO BENEDIK
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FARMACEUTICA BIOQUIMICA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Nº Termo Aditivo de Contrato: 153/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: BIANCA DO PARTO DO NASCIMENTO FERREIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FARMACEUTICA BIOQUIMICA aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ALMOXARIFADO-SEDE**, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 400/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: NATHALYE LIMA OLIVEIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE EPECIALIDADES**, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 27 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 548/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FRANCISCO ROMULO DE TOLEDO NOCETTI
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na SEDE **DMAC – (Diretoria de Média e Alta Complexidade)** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 17 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 614/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ELIANE CORREA GUIMARÃES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FISIOTERAPEUTA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 23 de novembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 607/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ANTONIO LEANDRO LIMA AZEVEDO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FONOAUDIÓLOGO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 24 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 237/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MANOEL SILVA DOS SANTOS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MAQUEIRO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 25 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 238/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CRISTOVÃO DE ARAÚJO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MAQUEIRO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 25 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 239/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: REULDE DA SILVA SANTOS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MAQUEIRO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 25 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 252/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LAVODNAS NASCIMENTO PIMENTEL
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MAQUEIRO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 26 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 253/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CLODOALDO FERNANDES DIAS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MAQUEIRO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 26 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 254/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JAIRO GOMES DA COSTA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MAQUEIRO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado a**té 26 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 348/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CCZ (Centro de Controlo de Zoonoses)** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 19 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 022/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FABIO CASTILHO BERARDINELLI
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Unidade de Saúde da Família João Batista Bezerra** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 023/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.S. ENFERMEIRA ZEZINHA,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 023/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARCELO MEDEIROS DE LIMA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.S ENFERMEIRA ZEZINHA** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 023/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: WASHINGTON GONÇALVES GOMES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE HIROSCHI MATSUDA** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 028/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: PAULA RAMOS MIRANDA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAUDE JAIME PINTO** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 038/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FABIANO DE CRISTO BOTELHO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **Unidade de Saúde da Família João Batista Bezerra** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 163/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JANICE DO SOCORRO SILVA DE GUZMAN
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE**

SAÚDE DR EMERSON CASELLI, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 164/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JANETE PINHEIRO DA COSTA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE HIROSCHI MATSUDA,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 175/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JAQUELINE MIRANDA DE OLIVEIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **SEDE-CENTRAL DE REGULAÇAO** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato:231/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ROBERTA CAROLINE DIAS NAVES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAUDE JAIME PINTO** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 24 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato:029/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: PRISCILA DA SILVA JADÃO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SM,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **D.A.P. (DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA),** da Secretaria Municipal de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 029/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ROGÉRIO SANTOS DO COUTO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SM** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA ESPIRITO SANTO – ZONA RURAL,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 029/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SM** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **P S PASTOR JONATAS MORAES CAVALCANTE– VILA SORORÓ ZONA RURAL** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 179/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: REGIANE HELENA BARROS SANTOS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA GINECOLOGISTA OBSTETRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprida no **C.E.I** (**CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS) ,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 179/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: AURILENO DO SOCORRO VULCÃO LEÃO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 049/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: GIANNANDREA COELHO JACOB RAMALHO DE ALMEIDA

Do objeto: · Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA PEDIATRA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CTA** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 050/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: NORBERTO FELIPE BRIOSO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO PEDIATRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 051/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LIGIA RIBEIRO LEAL
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA PEDIATRA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado a**té 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 055/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CYNTHIA FERNANDES ALEXANDRE
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA RADIOLOGISTA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 056/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: RENOR GONÇALVES DE CASTRO NETO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO RADIOLOGISTA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 494/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DANILLO ALVES CAVALCANTE
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA (Zona Urbana), aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 10 de maio de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 495/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA (Zona Urbana), aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 10 de maio de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 498/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ALAN CARLOS DA SILVA GOMES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA (Zona Urbana), aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 14 de maio de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 517/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JOÃO BATISTA COSTA SANTOS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA (Zona Urbana), aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 05 de junho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 599/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: WARLISSON ALMEIDA LINDOSO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA (Zona Urbana), aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SEDE - COORDENAÇÃO DE APOIO** deste Município de Marabá.

Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 599/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JAILSON LABRES DE SOUSA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA (Zona Urbana), aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SEDE - COORDENAÇÃO DE APOIO** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 25 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 388/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DAYANE ESTER ZIELKE MENDONÇA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **NUTRICIONISTA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I** (**CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS),** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 29 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 597/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: NAYANE KAREN VASCONCELOS FERREIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **NUTRICIONISTA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CS ENFERMEIRA ZEZINHA,** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 11 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 335/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JOSÉ ABDON ANDRADE DE HOLANDA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **PSICÓLOGO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I.** (**CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS),** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 336/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARTA MARINATTI DA SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **PSICÓLOGA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.T.A (Centro de Testagem e Acompanhamento)** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 057/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: PAULO GEORGE DOS SANTOS SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **RÁDIO OPERADOR, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 058/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: PEDRO DA SILVA LIMA JUNIOR
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **RÁDIO OPERADOR, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 060/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ROBSON SILVA PINTO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **RÁDIO OPERADOR; aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 595/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ROZINETE DA CRUZ GUIMARÃES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **RÁDIO OPERADOR, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.

Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 08 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 061/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ELIENE CARDOSO DA SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 062/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIA DO CARMO MARTINS REIS PEREIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA,** da secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 063/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: IVANETE BRITO TEIXEIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA,** da secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 064/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE AQUINO RIBEIRO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **USF/PSF-JOÃO BATISTA BEZERRA** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 065/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FRANCISCA BEATA DE ALMEIDA NETA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE MARIANA MORAES,** da secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 067/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FLORISBELA DE MOURA CRUZ
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE,** da secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 068/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MEIRISDALVA DA SILVA MOREIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 069/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: RUTENALVA SILVA PEREIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 070/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MAIANE DAMASCENA DA SILVA LEAL
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.

Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 071/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIA SUELI SANTOS DA SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 072/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LUCIANA DA CONCEIÇÃO PEDROSA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 073/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DULCE PEREIRA DA SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 074/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: IZABEL DIAS CARNEIRO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 075/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ANA MARY PEREIRA BARBOSA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 077/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIA ERONILDES ARAUJO NASCIMENTO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 078/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: RUTH ROCHA DA SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 080/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIA APARECIDA SOUSA BARBOSA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 115/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: RENAN DA SILVA OLIVEIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 115/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CLAUDIO JUNIOR CARVALHO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 117/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: KÁTIA CILENE LOPES BARBOSA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 119/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARINETE CLARINDO LOPES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **TFD/SEDE** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 185/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: EVANY SANTOS RODRIGUES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO,** da secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 186/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ZELMA BANDEIRA LOPES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE MARIANA MORAES,** da secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 187/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIA CELIA MOREIRA DE SOUSA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.T.A** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 189/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DEBORA RAQUEL GOMES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 189/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ALCIMARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 191/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LAIZ PEREIRA SANTOS
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 195/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARTA DO ESPIRITO SANTO ROCHA CORRÊA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 197/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SEBASTIÃO NETO NEVES DE MELO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprida no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 199/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MACIELLE DA SILVA LIMA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual original fica prorrogado **até 17 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 205/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ALCIANE QUEIROZ DA SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE JAIME PINTO** deste Município de Marabá.
Da vigência O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 211/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ROSE CLAIR MENDONÇA MARACAÍPE MARQUES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 220/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ANTONILDES FRANCISCO DA SILVA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE MARIANA MORAES,** da secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência O prazo contratual original fica prorrogado **até 23 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 228/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FABIANA CELESTINA WAMBERGUE
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência O prazo contratual original fica prorrogado **até 23 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 232/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ALCINA REGO CARVALHO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **USF/PSF-JOÃO BATISTA BEZERRA** deste Município de Marabá.
Da vigência O prazo contratual original fica prorrogado **até 24 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 234/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: GILVANETE DE SOUSA FEITOSA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO,** da secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência :O prazo contratual original fica prorrogado **até 25 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Nº Termo Aditivo de Contrato: 300/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JOÃO BATISTA RIBEIRO AZEVEDO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 14 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 302/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: VALÉRIA INGRID SILVA DA COSTA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.

Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 14 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 303/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JAQUILÉIA DE ASSUNÇÃO COSTA ARAÚJO
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 14 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 330/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LEILANE LOPES BARROS COSTA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I.** (**CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS),** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 331/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DELICE PEREIRA SILVA DE SOUZA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 331/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SUELY DOS SANTOS CARNEIRO ALVES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 20 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 360/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JULIELIA COSTA CUNHA
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA,** da secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 20 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 362/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JEANNE RUFINO BORGES
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I** (**CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS),** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 20 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 376/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CRISTIANE DA SILVA MONTES XAVIER
Do objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 21 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Nº Termo Aditivo de Contrato: 467/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ROSANGELA MONTEIRO DE SOUSA
Objeto : Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de março de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 551/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LUCAS PEREIRA DA CUNHA BEZERRA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 23 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 552/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LUCAS DA SILVA MOITINHO
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 23 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 561/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LUCINETE PEREIRA LOPES
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 17 de agosto de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 567/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: DORALICE GOMES DA SILVA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA,** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 27 de agosto de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 571/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA GOMES
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA,** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 28 de agosto de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 582/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SILVIA LEAL DO NASCIMENTO
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA,** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 06 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 227/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARCELA DE SOUSA DOURADO
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICA EM LABORATÓRIO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CCZ** – (**CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES),** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 23 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 233/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: GABRIELA PEIXOTO DINIZ
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICA EM LABORATÓRIO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 25 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 235/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SOLANGE LIRA CORRÊA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICA EM LABORATÓRIO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.T.A** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.

Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 25 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 240/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ELZENÍCIA COSTA DIAS
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICA EM LABORATÓRIO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.T.A** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 25 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 122/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SILVANE MIRANDA MARINHO
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 124/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CLAUDIO DA GRAÇA FURTADO JÚNIOR
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 125/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: GILDENÊ DE FREITAS LIMA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 126/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 126/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ELZIANE SILVA E SILVA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 128/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FLÁVIA FERNANDES GALVÃO DE OLIVEIRA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 15 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 128/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JOSIEL RODRIGUES DE SOUZA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 16 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 209/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ARIANE DA SILVA SOUZA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 215/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARTINHO JOSÉ MODOLON
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 22 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 222/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SOLANGE SOUZA SANTOS MENDES
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **CENTRAL DE REGULAÇÃO-SEDE**, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 23 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 224/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: NELLY ALESSANDRA QUADROS DA SILVA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 23 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 224/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FRANCYS LANA EVANGELISTA DA SILVA SOUSA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 23 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 365/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MAYCON JHEIMISSON DO AMARAL ALENCASTRE
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **CENTRAL DE REGULAÇAO-SEDE** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 20 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 365/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MIRIAM VASCONCELOS SOUSA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 08 de abril de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 560/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: EDENILSA DE LEÃO RODRIGUES
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 17 de agosto de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 568/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SILVANA ALVES SANTOS
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 28 de agosto de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 568/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: HILDECARLA VIEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 05 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 587/2018-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: RENAN LIMA DORTA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 14 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 588/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CAROLINE FREITAS DE SOUSA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 26 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 589/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: KEANE TAISSA DOS SANTOS RAMALHO
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 27 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 533/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU** deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 03 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 520/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: LEANDRO ALMEIDA ASSUNÇÃO
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CANCEROLOGISTA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I** (**Centro de Especialidades Integradas**) da Secretaria Municipal de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 24 de julho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 520/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JUAN FELIPE CASTILLO SCHRUL
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I** (Centro de Especialidades Integradas) da Secretaria Municipal de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 13 de agosto de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 520/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: HENRIQUE DE PAULA MENDONÇA NETO
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL (regulador), aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na SEDE – **Departamento de Regulação,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 24 de outubro de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 449/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **DEPARTAMENTO DE TFD/SEDE,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 07 de fevereiro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 480/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ALLAN RODRIGUES LOUREIRO
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **PSF** do **CS ENFERMEIRA ZEZINHA da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.**
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 02 de abril de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 482/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: PAULO HENRIQUE CÂNDIDO LOPES DA SILVA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **PSF** do **CENTRO DE SAÚDE DR EMERSON CASELLI** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.

Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 02 de abril de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 490/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JONATHAN WESLLEY PINTO SOARES
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 24 de abril de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::501/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ERON SANTOS DE ALMEIDA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.T.A,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 14 de maio de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::524/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: BIANCA DAMASCENO GONÇALVES
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 04 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::553/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ERICKSON MUNIER SANTOS VASCONCELOS
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE HIROSHI MATSUDA,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 27 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::579/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ANA PRISCILA LIMA DA COSTA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE DR EMERSON CASELLI,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 12 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::586/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FRANCYWAGNER SILVA VARGAS
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE DR EMERSON CASELLI,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 12 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::594/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: RENATA LIMA PRUDENTE
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE DEMOSTHENES AZEVEDO,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 10 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::542/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: RAFAEL GEMAQUE LIMA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime de **PLANTÃO** a ser cumprido no **SAMU-192,** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 05 de julho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::452/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIANA GOMES PEREIRA
Objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através de Analise Curricular,** em regime **de PLANTÃO,** a ser cumprido na Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de março de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::340/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: RITA DE CASSIA VIEIRA COUTINHO MENDES
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::386/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JOÃO ABREU NETO
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 28 de junho de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::410/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: KETLYN DIAS WILL
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 25 de agosto de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::442/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FABIELLE COSTA OLIVEIRA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de fevereiro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::483/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CLAUDIANA FERNANDES GONÇALVES
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 21 de março de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::555/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: FLÁVIA ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de agosto de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::557/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: WILLIAN FABIO ALMEIDA PATEZ
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 01 de agosto de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::574/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: PAULA MARIA DE MACEDO SOBRAL
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU,** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 03 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::574/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SANDRO PANTOJA CAVALCANTE
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO NEUROCIRURGIÃO, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I (Centro de Especialidades Integradas)** e **Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 04 de junho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato::574/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: ADRIANO DONIZETH SILVA DE MORAIS
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO NEUROCIRURGIÃO, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I** (Centro de Especialidades Integradas) e **Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 04 de junho de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 429/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: ALINE OLIVEIRA SANTOS RESENDE
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA PEDIATRA, aprovada através de analise curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 28 de novembro de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 430/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JENIFFER SOUSA DE ABREU
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA PEDIATRA, aprovada através de Analise curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 18 de dezembro de 2019**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 584/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CLAUDIA DIZIOLI FRANCO BUENO
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA PEDIATRA, aprovada através de analise curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Municipal e C.E.I (Centro de Especialidades Integradas)** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 10 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº Termo Aditivo de Contrato: 585/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARIA ANGELICA CARNEIRO DA CUNHA
Objeto: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA PEDIATRA, aprovada através de analise curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Municipal e C.E.I (Centro de Especialidades Integradas)** neste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual original fica prorrogado **até 10 de setembro de 2020**, não podendo ser prorrogado conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F33B793B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 31/2019-FMS/PMM

Contrato n° 31/2019-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 006/2018, Gerado em função do Processo Administrativo nº 1.267/2018-PMM. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ (ALERGIA ALIMENTAR), **Empresa C.C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, CNPJ 17.033.801/0001-56, representada pelo Locador: Sr. Luiz Antônio de Morais Neto, CPF: N°015.502.951-79, correspondendo o ano de 2019 no valor total de R$ 919.850,00 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Origem do Recurso:
1012200012.047 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde.
Elemento de despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da assinatura: 25/01/2019.

DÁRMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65F9F9B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190009

ORIGEM.....: PREGÃO SRP Nº 053/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. E. DOS SANTOS - ME

OBJETO.....:fornecimento de gás de cozinha para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.425,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 11.750,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 475,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3B96201F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMGA
Processo nº001/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 07/02/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 24 de janeiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:AF0F6E24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR COM PRAZO DE DEZ DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR COM PRAZO DE DEZ DIAS

Processo Administrativo de nº 0616/2018-SEMEC

O Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 477, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário da FAMEP de 27 de setembro 2017, edição 1827, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 161 e 163 da Lei nº 8.112/90, **CITA**, pelo presente edital o servidor municipal **RYWALDO MESQUITA MENDES**, matrícula nº 0000609-2, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para no prazo de dez dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP.: 68.220-000, local onde se encontra instalada a comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Processo Administrativo nº 0616/2017-SEMEC, a que responde, sob pena de revelia, com incurso nas sanções punitivas do Art. 144, II, da Lei Municipal nº 4.080/93 (RJU).

Monte Alegre (PA), 18 de janeiro de 2019.

JOHNNY ROBERTO RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0461044B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 002/2019 MONTE ALEGRE (PA), 25 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PORTARIA Nº 002/2019 Monte Alegre (PA), 25 de Janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A CONCEÇÃO DE RECESSO PARA O ANO LETIVO 2019 NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Dr**. JARDEL VASCONCELOS CARMO**, através do Decreto nº0214/2018- GABPMMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 dias de Recesso Escolar aos Profissionais do Magistério**,** das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que estão no Calendário Normal, obedecendo a seguinte programação: Zona Urbana, a partir do dia 28 de Janeiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2019 e Zona Rural, a partir do dia 31 de Janeiro de 2019 a 14 de Fevereiro de 2019.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, cumpra-se e publique-se.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº. 0214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1CC26E6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2019 - COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS

Nomeia a Comissão de Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens no Município de Nova Ipixuna, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADODO PARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna,

CONSIDERANDO o DECRETO 579 de 30 de outubro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS NO MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, os seguintes servidores abaixo relacionados:

JHONATAS CANDEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 4947053 – SSP/PA e CPF: n° 880.677.692-49, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, sendo responsável por AVALIAR, DAR BAIXA E TOMBAR;

MAXIMILIANO MEDEIROS MATOS, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 2148728 - SSP/PA e CPF: n° 410.285.892-04, residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna, sendo responsável por AVALIAR, TOMBAR E DAR BAIXA;

JOBERTH SOUZA COVRE, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 426900 SSP/PA e CPF: n° 726.481.712-15, residente e domiciliado no município de Bom Jesus do Tocantins, sendo responsável como CONTADOR;

ELTON DAS CHAGAS COSTA, brasileiro, titular da carteira de identidade nº 4377301 – SSP/PA e do CPF. nº 839.682.022-87 residente e domiciliado na cidade de Marabá, PA, sendo responsável como ENGENHEIRO CIVIL;

ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 3239503 – SSP/PA e CPF: 693.756.232-20, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável por AVALIAR.

LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA ZEN, brasileira, solteira, portadora de RG nº 5899597 – SSP/PA e CPF: 007.934.202-70, residente e domiciliada na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável como advogada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 25 de janeiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal do Município de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:862D9B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 034/ 2019 - SAMIRA DANTAS DA SILVA DE JESUS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a servidora, **SAMIRA DANTAS DA SILVA DE JESUS,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função Servente, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, a partir de **14/01/2019 a 12/07/2019**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 14/01/2019.

Nova Ipixuna PA, 24 de Janeiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:73517D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 9/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 9/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TATIANA DA SILVA LINHARES, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 25/01/2019 - 25/01/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Referente a uma viajem a cidade de Belem para entregar documentos no predio daAMAT, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de janeiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:409FA348

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
CONTRATO Nº: 20190009 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA – EPP **VALOR TOTAL:** R$ 775.540,00 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)
CONTRATO Nº: 20190010 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA – EPP **VALOR TOTAL:** R$ 352.740,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais)
CONTRATO Nº: 20190011 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA – EPP **VALOR TOTAL:** R$ 3.608.845,00 (três milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
CONTRATO Nº: 20190012 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA – EPP **VALOR TOTAL:** R$ 1.247.817,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais)
CONTRATO Nº: 20190013 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$ 749.350,00 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº: 20190014 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA – EPP **VALOR TOTAL:** R$ 360.400,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos reais)

Nova Ipixuna – PA, 25 de Janeiro de 2019

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:61BF3FE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0074/2019-REJANE DA COSTA SOUSA

PORTARIA Nº 0074/2019-GP Novo Repartimento, 25 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 0089 de 10 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. REJANE DA COSTA SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 003921-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 28/01/2019 á 28/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
REJANE DA COSTA SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D3634F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0012/2019-UANDERSON REMIGIO DA SILVA

PORTARIA Nº 0012/2019-GP Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor UANDERSON REMIGIO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 8187491 SSP/PA e CPF nº 045.992.862-73, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
UANDERSON REMIGIO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1DF62734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0011/2019-ADONIS VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 0011/2019-GP Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **ADONIS VIEIRA DA SILVA**, Matricula nº 4903-8, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 0718/2018, publicada no dia 13/04/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 247CD095.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
ADONIS VIEIRA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F9F28ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0013/2019-LAÉRCIO DONATO DA SILVA

PORTARIA Nº 0013/2019-GP Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor LAÉRCIO DONATO DA SILVA, brasileiro, casado, servidor publico, portador da identidade nº 0602093 SSP/PA, e do CPF nº 185.433.912-53, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II – Lotado no Gabinete do Prefeito — DAS 20.06 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
LAÉRCIO DONATO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AAB2CA96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0075/2019-RAIMUNDA SOUSA SANTOS

PORTARIA Nº 0075/2019-GP Novo Repartimento, 25 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 0333 de 21 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. RAIMUNDA SOUSA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0038128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 28/01/2019 á 28/01/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
RAIMUNDA SOUSA SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:788D4BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019-THATYANNE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: THATYANNE SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **NUTRICIONISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ 46.854,37 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:26EC61E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 05 (cinco) meses e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA. **Origem:** Tomada de

Preços n° 006/2018/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos de Instalação, manutenção e limpeza em aparelhos Eletrônicos, com reposição e fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e Fundos, no exercício de 2018, **Contratado:** ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES 48529931220**, CNPJ:** 26.803.473/0001-10. **Vigência:** 01/01/2019 à 31/05/2019. **Nathalia Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 05 (cinco) meses e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 02/2018/PMO/SEMED. **Origem:** Tomada de Preços n° 006/2018/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos de Instalação, manutenção e limpeza em aparelhos Eletrônicos, com reposição e fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e Fundos, no exercício de 2018, **Contratado:** ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES 48529931220**, CNPJ:** 26.803.473/0001-10. **Vigência:** 01/01/2019 à 31/05/2019. **Jaime Costa da Silva – Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 03/2018/PMO/ SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/ SEMPAR/ SEMAB/SEMCULT/SEMA. **Origem:** Tomada de Preços n° 006/2018/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos de Instalação, manutenção e limpeza em aparelhos Eletrônicos, com reposição e fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e Fundos, no exercício de 2018, **Contratado:** ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES 48529931220**, CNPJ:** 26.803.473/0001-10. **Vigência:** 01/01/2019 à 31/05/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de óbidos.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:61631AF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 042/2018-FMS

Na matéria do Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 042/2018-FMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10 de janeiro de 2019, Edição: ANO X | 2147, Código Identificador: 87B5FDEE. Onde se lê "Contrato(a): SANTOS & SARUBBI LTDA" Leia-se "Contratado(a): S. DA COSTA BENTES – ME".

Oriximiná – PA, 25 de janeiro de 2019

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0C4FCA93

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-001-PMO/2019. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender a merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino mantido pelos Programas PNAEF, PNAI, PNAQ, EJA, PNAP, AAE, PNAC, PNAEM, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO INDÍGENA E MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA, conforme especificados e quantificados no termo de referência do pregão nº PP-001-PMO/2019, anexo I deste edital. DATA DA ABERTURA: 08/02/2019 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 25 de janeiro de 2019

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DB67FC88

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-002-PMO/2019. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados a construção do piso em concreto armado e drenagem do Centro de Eventos de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-002-PMO/2019, Anexo IV do Edital. DATA DA ABERTURA: 11/02/2019 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 25 de janeiro de 2019

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0185B37F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0000002/2019-SME. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA. **Fund. legal**: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Total**: **R$ 17.500 (Dezessete mil e quinhentos reais)**.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:543D7E56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2019/PMON; Processo Administrativo nº 000014/2019. **OBJETO:** Contratação de Serviços Notariais e de Registros Públicos, com Preços definidos pela Tabela de Emolumentos 2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: **R$ 106, 694,50** (Cento e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme o Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1628D37F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **VIAN COMERCIO LTDA - ME -** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, Valor: R$ 5.367,97 (Cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **SOL E LUZ ENERGIA SOLAR LTDA -** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, Valor: R$ 15.196,84 (Quinze mil cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D421B569

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME -** Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para a Merenda Escolar, Valor: R$ 241.829,10 (Duzentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte nove reais e dez centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA – ME -** Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para a Merenda Escolar, Valor: R$ 148.182,23 (Cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e vinte três centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **CAMARGOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP -** Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para a Merenda Escolar, Valor: R$ 125.004,49 (Cento e vinte cinco mil e quatro reais e quarenta e nove centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0019/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **EOCLEIDA BARBOSA SANTOS -** Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para a Merenda Escolar, Valor: R$ 132.053,20 (Cento e trinta e dois mil e cinquenta e três reais e vinte centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:50DD02A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000003/2019-PMON

DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMON; Processo Administrativo **Nº. 000015/2019**. **Objeto**: SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ENGENHARIA; ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA. Fund. Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor da Proposta de preço**: **R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:DC8FE8E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2019-SME; Processo Administrativo **Nº 000016/2019**. **OBJETO:** Prestação de serviço de táxi aéreo com aeronave tipo monomotor, por hora de vôo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no transporte de professores e cargas (merenda escolar) pra as aldeias indígenas. **FUND. LEGAL**: Inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais).**

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E22DAFB4

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECRETO N.º 018/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA secretariA municipal de MEIO AMBIENTE do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **ROSEMEIRA MARTINS NUNES**, portadora do CPF nº 782.599.161-34, para o cargo de **Secretária Municipal de Meio Ambiente** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Secretaria será ordenadora de despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:38DF9644

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte/PA.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como recomendação da assessoria jurídica para fins de adequação do edital para melhor atender o serviço público, o Processo Licitatório tombado sob. nº. 001/2019, e conseguintemente a licitação por pregão presencial com o mesmo número, cujo objeto é a: aquisição de 01 (uma) Caminhonete 4x4 – Cabine Dupla – Zero KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ourilândia do Norte/PA, em 25 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:502D43FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CNPJ: 22.981.427.0001/50), das referidas obras de Construção Projeto FNDE/SIMEC, listadas a seguir, venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso.

Ressaltamos que as referidas obras são financiadas por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Lista de Empresas com Obras paralisadas:

Empresa: R. M. VIANA PINHO CONSTRUCOES – ME CNPJ: 08.316.553/0001-60 Obra: EMEF Pedro Barbosa Contrato: Nº 20140325

Empresa: AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP CNPJ: 15.835.607/0001-69 Obra: EMEF Boa Vista Contrato: Nº 20140407.

Empresa: AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP CNPJ: 15.835.607/0001-69 Obra: EMEF Amigo Valter Galhardi Contrato: Nº 20140258

Empresa: PEREIRA E TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA – ME CNPJ: 17.670.636/0001-43 Obra: EMEF Menino Jesus Contrato: 20140222

Empresa: G. SOBRAL DA SILVA & CIA LTDA – EPP CNPJ: 17.992.521/0001-75 Obra: EMEF Criança Esperança Contrato: 20140409

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pacajá Pará 18 de Janeiro de 2018

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec. 100/2018

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:BA99AA81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – 01/2019 – CONTRATO. – 004/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2018–00001, IPMP/ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA, Referente à contratual por igual período e valor. Vigência: 05/01/2019 à 04/01/2020. Valor Global: R$ 39.600,00

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:3485019A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – 004/2019 – CONTRATO. – 003/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2018–00003, IPMP / ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE

INFORMÁTICA LTDA, Referente à Renovação por igual período e valor com aumento no quantitativo de aproximadamente 15,04%. Vigência: 04/01/2019 à 04/01/2020. Valor R$ 18.360,00

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:6CDE95C8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – 02/2019 – CONTRATO. – 002/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2018–00002, IPMP/DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, Referente à Renovação por igual período e valor. Vigência: 04/01/2019 à 04/01/2020. Valor R$ 7.920,00.

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:80AFF42D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – 05/2019 – CONT. – 009/2018, CONVITE nº. 1/2018 – 00001, IPMP/MÁRCIO LENO MAÚES. Referente à Renovação por igual período e valor. Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019. Valor R$ 59.400,00

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ord. De Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:E2B6523A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – 03/2019 – CONTRATO. – 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018–00001, IPMP / ALTERNATIVA TELECOM EIRELI - ME, Referente à Renovação por igual período e valor com aumento no quantitativo de aproximadamente 16,67%. Vigência: 22/01/2019 à 22/01/2020. Valor R$ 42.000,00

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:963095B8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
DESPACHO

DESPACHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-00001.
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL E AO SETOR DE PATRIMÔNIO, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS".

DESPACHO:Considerando os termos de exposição emanadas do Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL E AO SETOR DE PATRIMÔNIO, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS".**

Autorizo a **INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2019-00001** fundamentada no Art. 25, Inciso II, bem como Art. 13, Inciso II, III e V da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa **L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA-EPP,** através do Contrato nº. 04/2019, cuja vigência será de 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, no valor de **R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**, Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2019.

Ordenador de Despesas:
RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente IPMP

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:0EF661A5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2019-00003. Objeto: Contratação de serviços de usinagem e fornecimento de CBUQ. **Data de Abertura: 18/02/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 28/01/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:54F0817B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00089, PMP/A D COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA NOS ESTOFADOS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 14 de janeiro de 2019 à 14 de janeiro de 2020. Valor global de R$ 241.566,00. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7CA5D831

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO CONCURSO "IPTU PREMIADO 2018"

O Município de Paragominas-Pará, por meio da Comissão Organizadora, torna pública a homologação do resultado do Concurso "IPTU PREMIADO 2018", realizado no dia **23 de janeiro de 2019,** durante as festividades de aniversário do Município de Paragominas. O sorteio foi realizado na Praça Cleodoval Gonçalves, Bairro Célio Miranda, Loteamento Módulo II (Praça Do Ginásio), durante a programação de comemoração pelos 54º aniversários do município.

Todo o procedimento se fez nos termos da regulamentação trazida pelos Decretos Municipais nº 720 (publicado em 22 de novembro de 2018) e 783 (publicado em 27 de dezembro de 2018)

Os contribuintes ganhadores foram:

1º Prêmio: 01 Moto, 110cc, OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar;
Contribuinte: José Nazareno Ferreira da Silva
CPF:306.258.662-15
Inscrição do Imóvel: 80764

2º Prêmio: 01 Moto, 110cc, OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar;
Contribuinte: Maria da Conceição Carvalho de Araújo
CPF:260.030.902-00
Inscrição do Imóvel: 10448

3º Prêmio: 01 geladeira RE31 240L;
Contribuinte: Marize Carvalho Inácio
CPF:123.549.292-34
Inscrição do Imóvel: 389463

4º Prêmio: 01 geladeira RE31 240L;
Contribuinte: Francisco das Chagas de Sousa Lendengues
CPF:730.789.562-53
Inscrição do Imóvel: 232343
5º Prêmio: 01 ar condicionado split 12.000 BTUS 220V;
Contribuinte: Milcilene Nascimento dos Santos
CPF:003.798.302-48
Inscrição do Imóvel: 52272

6º Prêmio: 01 Televisão 40";
Contribuinte: João Teixeira Querino Filho
CPF:677.755.513-72
Inscrição do Imóvel: 138584

7 º Prêmio: 01 ventilador de mesa;
Contribuinte: David dos Santos Cabelino
CPF:681.710.132-87
Inscrição do Imóvel: 150509

8º Prêmio: 01 ventilador de mesa;
Contribuinte: Maria Aparecida Marques Batista Cavalcante
CPF:680.728.482-91
Inscrição do Imóvel: 29211

9º Prêmio: 01 ventilador de mesa;
Contribuinte: Maria dos Santos Garajau
CPF:365.584.272-49
Inscrição do Imóvel: 424141

10º Prêmio: 01 ventilador de mesa;
Contribuinte: Sancia Cristina Ferreira Teixeira
CPF:659.333.622-04
Inscrição do Imóvel: 9687

Os vencedores deverão se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI), do Município de Paragominas, situada na Av. do Contorno, 1212, Célio Miranda, Loteamento Módulo II, CEP 68.625-245, no **dia 25 de janeiro de 2019**, munidos de seus documentos pessoais, para confirmarem oficialmente o recebimento dos prêmios.
O contribuinte sorteado que não comparecer ou não reclamar o prêmio até a data de 22 de fevereiro de 2019, perderá o direito ao mesmo, conforme art. 10 do Decreto nº 720/2018.
Caso o contribuinte não puder comparecer para receber o prêmio no período acima, poderá nomear representante para recebê-lo, através de procuração pública.

Paragominas, Pará, aos 24 de janeiro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS QUADROS M. SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BA7824F4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece o Calendário Fiscal para cobrança dos tributos municipais no exercício de 2019, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 32da Lei Complementar Municipal nº 001/2017o qual estabelece que é de competência do Secretário da SEMAFI, por meio de Portaria, instituir o calendário Fiscal do Município de Paragominas, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Fiscal do Município de Paragominas, para a cobrança dos tributos municipais no exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Para o pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) o contribuinte fará *jus* ao desconto de 20%, devendo ser recolhido até o dia 30/04/2019.

§ 1º Ovalor do IPTU poderá ser parcelado em 09 (nove)parcelas, não podendo a parcela ser inferior a R$ 40,00 (quarenta) reais.

§ 2º As parcelas mencionadas no dispositivo acima serão recolhidas de acordo com as datas abaixo discriminadas:

PARCELA	DATA VENCIMENTO
01	30.04.2019
02	31.05.2019
03	28.06.2019
04	31.07.2019
05	30.08.2019
06	30.09.2019
07	31.10.2019
08	29.11.2019
09	30.12.2019

Art. 3ºO contribuinte que deixar de recolher o IPTU no prazo fixado terá o valor principal atualizado e será aplicada multa de:
a) 03% (três por cento) quando o pagamento for efetuado até 30 (trinta) dias após o vencimento; b) 05% (cinco por cento) quando o pagamento for efetuado depois de 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias do vencimento;
c) 10% (dez por cento) quando o pagamento for efetuado depois de decorridos mais de 60 (sessenta) dias do vencimento.

Parágrafo único. Além das multas estabelecidas acima, serão aplicados juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidentes sobre o valor originário do crédito devido.

Art. 4º Para o recolhimento do Imposto sobre Serviços (ISS) fica estabelecido o prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fato gerador, nos termos do artigo 142 da Lei Municipal Complementar 001/2017.

Art. 5º Para o pagamento da Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização (TLLF) referente às renovações e liberação de alvarás em cota única, o recolhimento deverá ocorrer até o dia29.03.2019.

§ 1ºO contribuinte poderá optar em efetuar o pagamento das renovações e liberações de alvarásem até 05(cinco) parcelas, sem a incidência de juros e multas,devendo o recolhimento da primeira parcela ocorrer até o dia29.03.2019.

§ 2º O contribuinte deverá acessar o Portal da NFSD (*nfsd.paragominas.pa.gov.br*)para emissão das parcelas da TLLFque deverão ser recolhidas no prazo legal.

Art. 6ºO contribuinte que não realizar o pagamento da cota única da TLLF,ou não aderir ao parcelamento até o dia 29.03.2019, ficará sujeito amulta de mora, nos termos do parágrafo único, inciso II do art. 202, da Lei Municipal Complementar nº 001/2017, conforme abaixo:

a) 5% (cinco por cento) quando o pagamento for efetuado até 30 (trinta) dias após o vencimento; b) 10% (dez por cento) quando o pagamento for efetuado depois de 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias do vencimento;
c) 15% (quinze por cento) quando o pagamento for efetuado depois de decorridos mais de 60 (sessenta) dias do vencimento

Parágrafo único.Além das multas estabelecidas acima, serão aplicados juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidentes sobre o valor originário do crédito devido.

Art. 7º Para o lançamento da TLLF referente ao exercício de constituição da Pessoa Jurídica, o contribuinte poderá optar pelo parcelamento em até 05(cinco) vezes, a contar da data de solicitação do licenciamento, podendo ser realizado o recolhimentointegral até o dia 30/12/2019, não podendo ultrapassar o exercício.

Art. 8º Serão cobradas multas, juros e acrescida a correção monetária após a data de vencimento dos tributos nos termos da legislação em vigor.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos 24 de janeiro de 2019, Município de Paragominas, Estado do Pará.

MARIA DAS GRAÇAS QUADROS M. SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0C5929A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO DE FRETE AÉREO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha, torna publico que realizará o Pregão Presencial SRP n° 9/2019 - 220103, tipo menor preço por item, abertura dia 08/02/2019, às 10:00h min horário local. Objeto: Eventual Prestação de Serviços de Frete Aéreo, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Prainha, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitaprh@gmail.com.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:ED7D42F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
PROCESSO LICITATÓRIONº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018
CONTRATO Nº 023/2019 – SERGIO BANDEIRA DA ROCHA – ME, CNPJ: 03.775.768/0001-25. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IORGUTE PARA ATENDER NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Assinatura: 18/01/2019, Vigência: inicio 18/01/2019 término 31/12/2019, Valor global R$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:63BBDA8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018
CONTRATO Nº 024/2019 – NELORE DE OURO EIRELLI, CNPJ: 11.208.443/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Assinatura: 18/01/2019, Vigência: inicio 18/01/2019 término 31/12/2019, Valor global R$ 918.425,60 (Novecentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte cinco reais, sessenta centavos).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:C266FC62

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018
CONTRATO Nº 025/2019 – CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.135.330/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRANGO PARA ATENDER NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Assinatura: 18/01/2019, Vigência: inicio 18/01/2019 término 31/12/2019, Valor global R$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:67144B0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018

CONTRATO Nº 026/2019 – MJ COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Assinatura: 18/01/2019, Vigência: inicio 18/01/2019 término 31/12/2019, Valor global R$ 232.910,00 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e dez reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:9369AAB1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018
CONTRATO Nº 027/2019 – SUPERMERCADO AMERICA EIRELI – EPP, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Assinatura: 18/01/2019, Vigência: inicio 18/01/2019 término 31/12/2019, Valor global R$ 747.311,00(Setecentos e quarenta e sete mil e trezentos e onze reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:FADA286C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.305/2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **IZABEL RIBEIRO DO ROSÁRIO,** Professora**,** no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:678B3750

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.271/2019

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado a Portaria n.º 916, de 23 de abril de 2018, que concedeu 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **IRAN PEREIRA DA SILVA,** Vigia.

Art. 2º. Retorna o servidor referenciado no artigo 1º desta Portaria, para a função de origem, Vigia da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:14F55F57

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 922/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 629, de 24 de janeiro de 2018, que nomeou a Senhora **ROSANA RELIQUIAS DE SOUZA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7BEF4619

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 924/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 843, de 06 de setembro de 2018, que nomeou a Senhora **MARIA FRANCISCA PEREIRA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4D85DDAD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 925/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto, de 01 de fevereiro de 2018, que nomeou o Senhor **SIAMSIO SILVA DE ANDRADE,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2B0A8349

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 928/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 877, de 16 de novembro de 2018, que nomeou a Senhora **KASSIELY TAYS ALVES PINTO,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2D8CEAF1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 931/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 783, de 05 de junho de 2018, que nomeou a Senhora **DINAMAR ALVES DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8E314010

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 932/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 706, de 28 de fevereiro de 2018, que nomeou a Senhora **DAIANY RODRIGUES SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7C0FF94B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 954/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 092, de 19 de janeiro de 2017, que nomeou a Senhora **JANAYNA CRISTINA DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Diretora da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5426739B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 956/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 742, de 23 de abril de 2018, que nomeou a Senhora **JOSILENE LIMA DA CUNHA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:93BEDC05

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 963/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 088, de 19 de janeiro de 2017, que nomeou a Senhora **MARIA ROSILENE SEVERINO,** para exercer o cargo em comissão de Diretora do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2258CA07

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 973/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 667, de 24 de janeiro de 2018, que nomeou a Senhora **THAYS BARBOSA COELHO,** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:42E5E5DB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 997/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 734, de 10 de abril de 2018, que nomeou o Senhor **GLEIBISON RONALDO VENANCIO DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FB317498

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 999/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 855, de 29 de setembro de 2018, que nomeou o Senhor **FERNANDO DOS SANTOS MARINHO,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B35EE765

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.001/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 515, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou o Senhor **ERIVELTON SOARES DE SOUSA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B3DAFFBC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.006/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 735, de 19 de abril de 2018, que nomeou o Senhor **DOMINGOS DOS SANTOS DIAS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:166794AF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.009/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 773, de 24 de maio de 2018, que nomeou o Senhor **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA NICOLAU,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obra e Serviço Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:87DF5218

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.021/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 740, de 23 de abril de 2018, que nomeou o Senhor **ADELTON CARNEIRO DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:83DDA363

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.026/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 693, de 21 de fevereiro de 2018, que nomeou o Senhor **VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assuntos do Município na Capital.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:006FD9F6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.029/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 586, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou o Senhor **SANTINO RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Controle da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CD2E321D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.030/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 852, de 28 de setembro de 2018, que nomeou o Senhor **SAMUEL LOURENÇO DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:11C66A79

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.031/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 753, de 05 de maio de 2018, que nomeou o Senhor **ROBERTO SILVA DE SOUZA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DD0AD00C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.032/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 584, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou o Senhor **ROBERTO NETO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DADAA833

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.033/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 736, de 19 de abril de 2018, que nomeou o Senhor **RISONALDO DA SILVA BEZERRA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5D6A795F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.036/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USODE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, daLei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 135, de 24 de janeiro de 2017, que nomeou o Senhor **PAULO CEZAR PEREIRA SOUZA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:877CD0BB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.052/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 845, de 10 de setembro de 2018, que nomeou a Senhora **LUCILENE ALVES DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5009BC02

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.054/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 892, de 07 de dezembro de 2018, que nomeou o Senhor **LEOMAR FERREIRA SOUSA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AA064DEC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.058/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 869, de 24 de outubro de 2018, que nomeou a Senhora **LARISSA RHAYANNE ANDRADE REIS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1CA81BB3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.061/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 543, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou o Senhor **JOSILDO ALVES PINTO,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:10ED9F79

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.053/2018

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 682, de 31 de janeiro de 2018, que nomeou o Senhor **DONIZETE ANTONIO DA SILVA**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F14FEDD8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.306/2019

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 41, IV E ART. 47, da Lei Municipal n.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos servidores conforme abaixo especifica:

OSMAR MAIA DA CRUZ, Técnico de Enfermagem;
SIMONE DE JESUS, Técnica de Enfermagem;
ELI NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem;
EDMILSON CAMINHA GOMES, Técnico de Enfermagem;
DANIELLE KEITE PEREIRA DA SILVA, Técnica de Enfermagem;
SHEILA CARNEIRO, Técnica de Enfermagem;
JANETE CREIA DO NASCIMENTO, Técnica de Enfermagem;
CLEBIA NEVES DA SILVA, Técnica de Enfermagem;
ROSANGELA BARBOSA DE ARAUJO, Técnica de Enfermagem;
AURENYR ARAUJO CAVALCANTE, Técnica de Enfermagem;
FABIANA OZANAN, Técnica de Enfermagem;
DAIANE BORGES DA CRUZ, Técnica de Enfermagem;
BARBARA FERNANDA MARIANO SANTOS, Técnica de Enfermagem;
GEILIANNE ALVES DA SILVA, Técnica de Enfermagem;
FLAVIO DOS SANTOS SILVA, Técnico de Enfermagem;
LEONILDA SANTOS DA SILVA, Técnica de Enfermagem;

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0694523D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.307/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 41, IV E ART. 47, da Lei Municipal n.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação, (20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária aos servidores conforme abaixo especifica:

OSMAR PEREIRA DA SILVA, Motorista;
REGINALDO COSTA, Motorista;
DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA, Motorista;
ANDRE JEFFERSON DE ALMEIDA, Motorista;
JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Motorista;

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:15E156D4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1308/2019

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 41, IV E ART. 47, da Lei Municipal n.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder (20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **BRUNO AQUINO PIRES**, Médico Veterinário.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DBDDE5C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDEB através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002-FUNDEB
Objeto: Registro de preços visando contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos para o transporte de alunos - PNATE 2019 e locação de uma caminhonete e um caminhão tipo baú para serviços de apoio da Semed, conforme Termo de Referência

Abertura: 08/02/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E2B982A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-FME
Objeto: Registro de preços visando Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar – PNAE 2019 através do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Abertura: 07/02/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Obs.: Em virtude de problemas técnicos não foi possível a veiculação/publicação deste aviso no dia 25 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D4605EAC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0072/2019

DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 0003, de 09 de janeiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Titulares:
ALBERTO ABREU ARAÚJO – Presidente;
JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR – Secretário;
DAVID FERREIRA BRANDÃO – Membro e;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6F81996C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019 – SAAE DE 24 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2019, que terá a seguinte composição.
I – Titulares

• ROSELIA GOMES LOPES – Presidente
• HALINY LOPES DE MOURA – Membro
• FRANCISCO DE SOUZA SOARES – Secretário

Art. 2º

• A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 24 de janeiro de 2019.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:DCC9166F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° **005/2019-PP/SEMEC**. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** para atender as necessidades Secretaria Municipal de educação, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **09/02/2019** horário: 9h00Min Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município ou nos endereços eletrônicos **www.ruropolis.pa.gov.br www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações)**.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:0980E291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.01.00-CO- SEMINFRA
ORIGEM.....: CARTA CONVITE Nº 001/2019-CO/ SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: MARCOS R. DE. NORONHA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA JUNTO AOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 144.060,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Sessenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.15.122.0007.2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA.....: 25 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de janeiro de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:59901BC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 016/2019 – GAP/PMS, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no dia 28/01/2019 (às 05h00) e retorno (às 23h59), a fim de participar da Solenidade de Posse do Novo Conselho Dirigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM/PA, para o biênio 2019/2021.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 28/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:455DC0DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 118/2017 EXTRATO DE CONTRATO N° 20180004

Contrato n° 20180004 – PREGÃO Nº PP118/2017 – **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** JP WEB AGENCIA DIGITAL EIRELI-ME – **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**. Vigência:** 04/01/2018 a 31/12/2018 - **Valor Global:** R$ 18.600,00(dezoito mil, seiscentos reais) – **Data da Assinatura:** 04/01/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:0B263F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXT DE CONTRATO Nº 03-250119/002-PP-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 03-250119/002-PP-PMSF-ADM

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 002/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

DO CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05.

DO CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ: 83.838.839/0001-20

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 170.818,00 (Cento e setenta mil e oitenta e dezoito reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.017 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.017 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 25 de janeiro de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

GEOVAN DO NASCIMENTO SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:5833C31E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXT DE CONTRATO Nº 07-250119/002-PP-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 07-250119/002-PP-PMSF-ADM
DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 002/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

DO CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05.

DO CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ: 83.838.839/0001-20

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 25.459,20 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.033 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Atividade: 27.122 0029 2.033 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. De Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a

renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 25 de janeiro de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

JORGE ADILSON NOBRE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B8F8B7CA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXT DE CONTRATO Nº 02-250119/002-PP-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 02-250119/002-PP-PMSF-ADM
DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 002/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

DO CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05.

DO CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ: 83.838.839/0001-20

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 1.665.588,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco reais e quinhentos e oitenta e oito reias) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.037 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.037 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 25 de janeiro de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:AD99C53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT DE CONTRATO Nº 01-250119/002-PP-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 01-250119/002-PP-PMSF-ADM

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 002/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

DO CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05.

DO CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ: 83.838.839/0001-20

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 129.417, 60 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.008 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

CLÁUSULA XVII - DO FORO:
17.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 25 de janeiro de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:7BE8BCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DE CONTRATO Nº 05-250119/002-PP-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 05-250119/002-PP-PMSF-ADM
DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 002/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20.

DO CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ: 83.838.839/0001-20

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 169.728,00 (Cento e sessenta e nove reais, setecentos e vinte oito reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 1.117 – Man das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal do Trab.Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.117 – Man das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.108 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.108 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FNAS
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244. 0039 2.110 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FNAS

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 25 de janeiro de 2019.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F809A075

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT DO CONTRATO Nº 06-250119/002-PP-PMSF-ADM

Extrato do Contrato nº 06-250119/002-PP-PMSF-ADM

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 002/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

DO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação CNPJ: 23.741.164/0001-75.

DO CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ: 83.838.839/0001-20

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 262.800,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.073 – Manutenção das Ativ.de Apoio a Educação Básica - FUNDEB
Atividade: 12 361 0023 2.073 – Manutenção das Ativ.de Apoio a Educação Básica – FUNDEB.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso Compl.da União – FUNDEB
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.070 – Apoio ao Transp. Escolar - FUNDEB
Atividade: 12 361 0021 2.070 – Apoio ao Transp. Escolar - FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso Compl.da União – FUNDEB
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.052– Man das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Educação – Contra Partida
Atividade: 12 122 0018 2.052 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.065 – Apoio ao Prog de Transp. Escolar – Rede Estadual de Ensino – Contra Partida
Atividade: 12 362 0021 2.065 – Apoio ao Prog de Transp. Escolar– Rede Estadual de Ensino – Contra Partida
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 25 de janeiro de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:CD47780A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXT DE CONTRATO Nº 04-250119/002-PP-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 04-250119/002-PP-PMSF-ADM
DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 002/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

DO CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05.

DO CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ: 83.838.839/0001-20

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 60.499,20 (Sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.026 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ROBERT CAMPOS SOUSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:43DF653D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO.: 07/02/2019 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:5EFFD662

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
CONTRATO: 2812003/2018FME
INEXIBILIDADE:2812002/2018IN

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

Contratada: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 02.288.268/0001-04.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

04.122.0008.2.059-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 02.288.268/0001-04, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 25 de JANEIRO de 2019

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:32C6B27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ADITIVO DE PRAZO

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0409001/2018ADM.
TOMADA DE PREÇO:006/2018PMT-TP

Partes: MAGPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
CNPJ: 20.910.330/0001-21.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2019, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 02 de janeiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:028ED6D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ADITIVO DE PRAZO

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0409002/2018ADM.
TOMADA DE PREÇO:007/2018PMT-TP
Partes: D. SIMÕES SILVA E SILVA LTDA
CNPJ: 29.851.423/0001-05.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2019, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 02 de janeiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D06B7C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ADITIVO DE PRAZO

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato
Nº-0409003/2018ADM.
TOMADA DE PREÇO:008/2018PMT-TP
Partes: D. SIMÕES SILVA E SILVA LTDA
CNPJ: 29.851.423/0001-05.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2019, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 02 de janeiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:52301C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RETIFICAÇÃO

Retificação de extrato de termo de apostilamento

Retificação de extrato de termo de apostilamento do contrato 0409002/2018ADM

Na publicação do termo de apostilamento de número 01 contrato:0409002/2018ADM, cujo objeto do contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS RUAS DA CIDADE DE TRAIRÃO-PA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE Nº 0368987-00/2011, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
Sendo a contratada: D SIMÕES SILVA E SILVA LTDA, CNPJ/MF sob o n° 29.851.423/0001-05.
Sob a justificativa: O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentaria para o exercício de 2019, com fundamento no art.65,8° da lei 8.666/93.Publicado no site da FAMEP no dia 17 de janeiro de 2019, referente ao código de identificação B80CB703.
ONDE SE LÊ: CONTRATO 0409001/2018ADM
LÊ-SE: CONTRATO 0409002/2018ADM

Trairão/Pa,17 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Trairão
VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AF2147DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RETIFICAÇÃO

Retificação de extrato de termo de apostilamento

Retificação de extrato de termo de apostilamento do contrato 0409003/2018ADM

Na publicação do termo de apostilamento de número 01 contrato:0409002/2018ADM, cujo objeto do contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS RUAS DA CIDADE DE TRAIRÃO-PA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE Nº 0368987-00/2011, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
Sendo a contratada: D SIMÕES SILVA E SILVA LTDA, CNPJ/MF sob o n° 29.851.423/0001-05.
Sob a justificativa: O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentaria para o exercício de 2019, com fundamento no art.65,8° da lei 8.666/93.
Publicado no site da FAMEP no dia 17 de janeiro de 2019, referente ao código de identificação 295D0154.
ONDE SE LÊ: CONTRATO 0409001/2018ADM
LÊ-SE: CONTRATO 0409003/2018ADM

Trairão/Pa,17 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Trairão
VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D78B62D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ADITIVO DE PRAZO

Extrato de 3° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1605001/2018ADM.
TOMADA DE PREÇO:005/2018PMT-TP
Partes: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ :05.587.559/0001-83.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de junho de 2019, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 24 de janeiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5A401317

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2019-PMT

Origem: O Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas atribuições, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP **Nº PP-001/2019-PMT,** Menor Preço Por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESTAREM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LANCHAS (VOADEIRA), PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS. Data de Abertura: 08/02/2019 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Centro, Tucuruí – Pá, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pá, 25 de janeiro de 2019.

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:D83A5F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.055-19- CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37 DA CONST. FEDERAL

LEI Nº 1.055/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos subsídios de seus agentes políticos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três pontos percentuais), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com índice nacional de preços ao consumidor - INPC/IBGE.

Art. 2º. Em atendimento a revisão geral, autorizada nos termos do artigo 37, X, da CF/88, e prevista no *caput* do artigo 1º, desta lei, os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, fixados através da Lei Municipal n° 986 de 23 de junho de 2017, passa a vigorar, nos seguintes valores:

I – Prefeito Municipal: R$ 27.148,20 (vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos);

II – Vice-Prefeito Municipal: R$ 19.003,74 (dezenove mil, três reais e setenta e quatro centavos);

III – Secretários Municipais: R$ 7.917,82 (sete mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos Arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 23 de janeiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ED86B754

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.056-19- DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

LEI Nº 1.056/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo Municipal, bem como suas fundações e autarquias, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República e nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento desta Lei, entende-se como excepcional interesse público a situação transitória que demande urgência ou emergência na realização de serviço público essencial e situações em que a transitoriedade e a excepcionalidade não justifiquem a criação ou ampliação do quadro efetivo.

Art. 2º. São casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - emergência de atividades em saúde pública;

II - situações de emergência e calamidade pública, assim declaradas por Decreto do Poder Executivo Municipal;

III - combate a surtos endêmicos e epidêmicos;

IV - garantir a segurança do patrimônio público em situações emergenciais, quando não houver tempo hábil para a realização de concurso;

V - situações emergenciais de vigilância, inspeção e força tarefa para evitar danos ao meio ambiente, de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;
VI - vacância de cargos públicos no período de até 12 (doze) meses após o término do prazo de validade do concurso público realizado para provê-los;

VII - admissão de profissionais do magistério público municipal para suprir demandas emergenciais e transitórias decorrentes da expansão das unidades de ensino ou abertura de turmas, projetos específicos e/ou disciplinas experimentais;

VIII - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente, ficando a duração do contrato administrativo limitada ao período da licença ou do afastamento;

IX - quando não existirem candidatos em número suficiente para preenchimento de vagas oferecidas em concurso público ou, ainda, na hipótese de não haverem candidatos interessados no provimento dos respectivos cargos para os quais tenham sido aprovados em concurso público válido, desde que tenha sido suprida integralmente a respectiva lista de classificação dos aprovados;

X - admissão de profissionais para cumprimento de convênios e/ou para atender programas celebrados com o Governo Federal ou outros entes da Federação, cujas verbas sejam repassadas total ou parcialmente por estes;

XI - substituir servidor nos casos abaixo elencados, desde que não haja substituto no quadro funcional:

a) afastamento por auxílio doença, licença à gestante e à adotante;

b) afastamento temporário de cargo em decorrência de licença prevista na Lei Municipal nº483/2001, por período superior a 30 (trinta) dias, com exceção das licenças para participação em curso, congressos e competição esportiva oficial, bem como para tratar de interesses particulares por prazo inferior a seis meses, as quais não justificam a contratação temporária;

c) remanejamento ou readaptação;

d) aposentadoria, exoneração ou demissão;

e) nomeação para ocupar cargo comissionado.

XII - número de servidores efetivos insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público subsequente;

XIII - carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação de quadro efetivo, especialmente:

a) as amparadas por técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado a órgão e ou entidade pública;

b) as que utilizem técnicas especializadas de tecnologia da informação de comunicação e de revisão de processos de trabalho que se caracterizem como projetos específicos criados por prazo determinado.

XII - suprir o aumento transitório e inesperado de serviços públicos.

§ 1º As contratações a que se refere a alínea "a" do inciso XIII do caput serão vinculadas exclusivamente a um projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer outra área da administração pública;

§ 2º Para os fins do inciso XII do caput deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles desenvolvidos nas áreas de saúde e educação;

Art. 3º. As contratações deverão ser propostas por despacho motivado e fundamentado do Secretário Municipal ou equivalente, justificando o interesse público e a necessidade da contratação, nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. As contratações de que tratam esta lei serão feitas em conformidade com as necessidades previstas em cada órgão, secretaria ou departamento, não podendo exceder aos quantitativos fixados pelas leis que dispõem sobre os planos de cargos e salários.

Art. 4º. A contratação será feita exclusivamente pelo Chefe do poder Executivo, por instrumento contratual escrito, nos termos da Lei Municipal nº 483/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2019 até a nomeação por meio de concurso público, não podendo ultrapassar o período de 01 (um) ano.

Art. 5º. Estende-se aos servidores regidos por esta Lei os mesmos deveres, as mesmas proibições e responsabilidades e, no que couber, as disposições disciplinares aplicáveis aos servidores efetivos, todas previstas na Lei Municipal nº483/2001.

Art. 6º. Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a decretação de urgência, emergência e calamidade em saúde pública.

Art. 7º. A extinção do contrato, por iniciativa da Administração Pública, antes do prazo contratual, não enseja o direito à indenização.

Art. 8º. O pessoal contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público será filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 9º. O disposto nesta Lei se aplica aos contratos temporários em vigor na data de sua publicação, ainda que celebrados anteriormente a sua vigência.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 23 de janeiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3F0AFC93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73-19-RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO

PORTARIA Nº 73/2019
XINGUARA, 18 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 020/2019 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO, GARI,** lotado na Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, do dia 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2021, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:93160D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95-19-VANIA VIEIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 95/2019
XINGUARA, 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 028/2019 - AJX

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora as suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **VÂNIA VIEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando suspenção da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que a servidora usufruirá a referida licença no período de 14 de abril de 2016 até o dia 31 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem remuneração a que se refere à portaria n° 641/2016, de 13 de abril de 2016, retornando a servidora a suas atividades normais a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:033EECA1

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE XINGUARA

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1°. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal N° 645 de 28 de Fevereiro de 2007, alterada pela Lei Municipal N° 901 de 11 de Agosto de 2014 é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar e fiscalizar a transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de XINGUARA/PA.

Art. 2°. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;

Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, e/ou Caixa Econômica Federal os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;

Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;

Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos, previstos no PPA, LOA e Plano Diretor.

Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no Art. 25 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007;

Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil(até o décimo dia do mês) a análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;

Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal até o vigésimo dia do mês para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 11.494, de 20/06/2007;

Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;

Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007;

Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Lei nº 11.494/2007;

Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão Executor dos

Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos;

Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.

§ 1º - O Conselho deve atuar com autonomia e imparcialidade política, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade assegurando a publicação das decisões e pareceres no Portal da Transferência.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3°. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2° da Lei Municipal N° 901 de 11 de Agosto de 2014 conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007:
2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
Um representante do Conselho Municipal de Educação (caso exista no Município);
Um representante do Conselho Tutelar (caso exista no Município).

§ 1º. Outros segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.

§ 2°. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§3°. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, conforme estabelecido no § 11 do art. 24 da Lei 11.494/2007.

§4°. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.

§5°. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§ 6º. São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no § 5º do Art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
Estudantes que não sejam emancipados; e
Pais de alunos que:

Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
Prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal e/ou exerçam a função como contratado.

§7º. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

TÍTULO I
DAS REUNIÕES

Art.4º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado.

Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 5º. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§1º. A reunião não será realizada se o *quórum* não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§2º. Quando não for obtida a composição de *quórum*, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se no dia seguinte ao da convocação anterior, excetuando-se reunião para análise de prestação de contas e emissão de pareceres, para a qual ficará dispensada a verificação de *quórum*.

§3º. As reuniões serão secretariadas por servidor efetivo cedido para essa função, , a quem competirá à lavratura das atas.

TÍTULO II
DA ORDEM DOS TRABALHOS - DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

Art. 6º. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
Comunicação da Presidência e registro dos fatos;
Discussão dos assuntos constantes na ordem do dia;
Proposições, alegações, teses argumentações e outros;
Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
Paragrafo Único. As etapas das reuniões serão lavradas em ata pelo secretário, devendo constar:
1 – A natureza da reunião, data, hora e local, mesa diretora, conselheiros presentes e ausentes, bem como a justificativas;
2 – A discussão e votação da ata anterior;
3 – O expediente;
4 - O resumo dos pareceres, das discussões e das decisões;

§ 1° - As atas das reuniões deverão ser assinadas pelos conselheiros presentes para que sejam válidas.

Art. 7º. A ordem dos trabalhos em discussão deverá seguir a seguinte metodologia:

Paragrafo Único. Somente os membros terão direito a voz, podendo a presidência, quando necessário, facultar a palavra a pessoas presentes na reunião, desde que inscritas até quinze (15) após o início da reunião e que não exceda sua além do tempo regulamentado em cinco minutos.

Art. 8º. No encaminhamento do processo de votação, será observada a seguinte ordem:
Encerrada a discussão, a matéria será submetida a votação;
Ao presidente, caberá o voto de qualidade;
Quando o assunto for de interesse pessoal de algum conselheiro, este deverá abster-se de votar;
O membro suplente só terá direito ao voto na ausência do titular.

§ 1°. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2°. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Art. 9º. Esgotada a pauta do dia, qualquer conselheiro poderá solicitar a palavra para informações, proposições e congratulações.

Art. 10. Ao conselheiro é vedado tomar conhecimento de indicações**,** propostas, moções, protestos ou requerimento de ordem pessoal que envolva matéria político-partidária ou religiosa.

Art. 11. Poderão comparecer as reuniões do conselho: autoridades, estudantes, profissionais da educação e comunidade em geral.

TÍTULO III
DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 12. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares, _ por maioria simples, sendo que o primeiro mais votado assumirá a presidência e o segundo, a vice-presidência _, em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no § 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.

Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 13. Compete ao presidente do Conselho:
Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
Dirimir as questões de ordem;
Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
Representar o Conselho em juízo ou fora dele;
Resolver questões de ordem;
Exercer o voto de qualidade, quando ocorrer empate nas votações;
– Buscar meios e recursos indispensáveis para o pleno funcionamento do Conselho;
Representar o Conselho Municipal do Fundeb ou delegar tal competência, designando formalmente ou por meio de documentos específicos, um conselheiro para um ato determinado;
Assinar o expediente do Conselho;
Aprovar, cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

TÍTULO V
DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 14. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

I - Não será remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, até seis meses após o cumprimento do mandato:

Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 15. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.

Art. 16. Compete aos membros do Conselho:
Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
Participar das reuniões do Conselho;
Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
V. Exercer outras atribuições, por delegação da plenária ou do presidente do Conselho.

Paragrafo Único. O membro do Conselho Municipal do FUNDEB quando ausente nas reuniões ordinárias ou extraordinárias deverá justificar ao presidente do conselho ou à secretaria do colegiado.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 18. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 19. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 21. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

Art. 22. O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Lei nº 11.494/2007:

I - Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II - Por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
Folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
Convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e ou conveniadas com o poder público;
Outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - Realizar visitas e inspetorias *in loco* para verificar:

O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
A adequação do serviço de transporte escolar;
A utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 23. Nos casos de falhas e, ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público se assim for o caso.

Art. 24. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 25°. Este Regimento, após sua aprovação pelo Colegiado e por ato de homologação do Poder Executivo Municipal entrará em vigor.

Xinguara – Pará, 17 de janeiro de 2019.

_____
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A1968E1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09-19

DECRETO Nº 09/2019. DE 17 DE JANEIRO DE 2019

HOMOLOGA A VERSÃO ALTERADA E CONSOLIDADA DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SUPRIMINDO OS INCISOS IX E X DE SEU ART. 3º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no exercício da competência que lhe confere o artigo 76, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que na elaboração do Regimento Interno, no Capítulo II, Artigo 3º, o plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB acrescentou equivocadamente duas categorias na composição desse Colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade e a obrigatoriedade de a composição desse colegiado seguir e obedecer rigorosamente às adequações contidas na Portaria Ministerial nº 481, de 11 de outubro de 2013, do FNDE, combinada com as disposições contidas Lei Municipal nº 901, de 11 de agosto de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a versão alterada e consolidada do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, suprimindo-se os incisos IX e X de seu art. 3º, conforme versão alterada a título de Anexo Único que constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C96DBF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 06/2018/PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÕES, destinados para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 07/02/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 25 de janeiro de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:81A1C29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 015/2018/PMX - A.P.DE J. REIS COMERCIO - ME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 015/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA A.P.DE J. REIS COMERCIO - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. ***VILMONES DA SILVA****, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***A.P.DE J. REIS COMERCIO - ME****. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 461, Centro, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 11.637.616/0001-94, neste ato representada pela* ***Sra. Ana Paula de Jesus Reis****, residente e domiciliada, à Rua Rio Tapajós, Nº 461, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 5983528 SSP/PA e inscrita no CPF: nº 003.790.812-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 015/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº*

001/2018/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 001/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 015/2018/PMX****, datado em 27 de Fevereiro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,*** *destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da* ***MERENDA ESCOLAR*** *na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 015/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 26 de fevereiro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

A.P.DE J. Reis Comercio - ME
ANA PAULA DE JESUS REIS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:16F37F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2018/PMX - M.L.G. DE SOUSA E CIA LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA M.L.G. DE SOUSA E CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. ***VILMONES DA SILVA****, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***M L G DE SOUSA E CIA LTDA****, estabelecida à Av. Xingu, Nº 980, Centro, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17, neste ato representada pela* ***Sra. Maria Leila Gomes de Sousa****, residente e domiciliada, Av. Xingu, Nº 980, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 361.77.43 SSP/PA e inscrita no CPF: nº 663.789.902-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 001/2018/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 001/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2018/PMX****, datado em 27 de Fevereiro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,*** *destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da* ***MERENDA ESCOLAR*** *na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 26 de fevereiro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

M.L.G. de Sousa e Cia LTDA
MARIA LEILA GOMES DE SOUSA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3498B324

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2018/PMX - PAPEL E ARTE EIRELI-ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA PAPEL E ARTE EIRELI-ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. ***VILMONES DA SILVA****, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***PAPEL E ARTE EIRELI-ME****, estabelecida à Av. Brasil, Nº 429, Centro, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.814.778/0001-28, neste ato representada pela* ***Sra. Regina Antônia Prudente****, residente e domiciliada, Av. Brasil, Nº 429, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 2874473 SSP/PA e inscrita no CPF: nº 580.808.482-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 001/2018/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 001/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2018/PMX****, datado em 27 de Fevereiro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,*** *destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da* ***MERENDA ESCOLAR*** *na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2018/PMX****, passando a vigorar até o dia 26 de fevereiro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Papel e Arte EIRELI-ME
REGINA ANTÔNIA PRUDENTE
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:78F8EA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 018/2018/PMX - SERGIO BANDEIRA DA ROCHA – ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 018/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA SERGIO BANDEIRA DA ROCHA – ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. ***VILMONES DA SILVA****, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa* ***SERGIO BANDEIRA DA ROCHA – ME****, estabelecida à Rua Francisco Matarazzo , S/N, Marajoara II, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.775.768/0001-25, neste ato representada pelo* ***Sr. Sergio Bandeira da Rocha****, residente e domiciliado, à Rua Francisco Matarazzo , S/N , Marajoara II, Xinguara – PA, portador da carteira de identidade nº 258610992 SSP/SP e inscrito no CPF: nº 157.274.968-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 018/2018/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 001/2018/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 001/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 018/2018/PMX****, datado em 27 de Fevereiro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo*

*objeto é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 018/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 26 de fevereiro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Sergio Bandeira da Rocha – ME
SERGIO BANDEIRA DA ROCHA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4225B019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-086/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 28/12/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-086/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE REPROGRAFIA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **COMARTS COMUNICAÇÃO VISUAL,** com sede na Avenida Félix Clemente Malcher, Qd. 130 – Lote 08, n° 08 – Bairro Pioneiro - CEP: 68.447-000 – no Município de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.561.216/0001-80, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE REPROGRAFIA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL					
COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
3	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,5 X 2 CM Marca: **COMARTS**	Und.	300	34,00	10.200,00
6	CARIMBO AUTOMÁTICO ASSINATURA – TAM. 3,8X1,4CM Marca: **COMARTS**	Und.	300	28,00	8.400,00
7	CARIMBO AUTOMÁTICO ASSINATURA – TAM. 4,7X1,8CM Marca: **COMARTS**	Und.	160	24,00	3.840,00
13	CARTAZ FORMATO 4 (33 x 48 CM) POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 115GR Marca: **COMARTS**	Und.	15.000	0,94	14.100,00
15	CONVITES DIVERSOS MOTIVOS – FORMATO 14X21 – COM PAPEL VERGÊ 180GR. Marca: **COMARTS**	Und.	15.000	0,69	10.350,00
30	REPROGRAFIA EM POLICROMIA (COLORIDO) FORMATO A4 Marca: **COMARTS**	Und.	20.000	1,35	27.000,00
35	BLOCO DE ORDEM DE SERVIÇO F-8, 50x2 VIAS, PAPEL EXTRA COPY (BRANCA E VERDE) NUMERADO SEQUENCIALMENTE	Und.	1.000	18,00	18.000,00
39	PAPEL OFICIO TIMBRADO, IMPRESSO EM POLICROMIA, PAPEL AP 90GR Marca: **COMARTS**	Und.	15.000	0,37	5.550,00
TOTAL GERAL DA COTA EXCLUSIVA					**R$ 97.440,00**
COTA AMPLIADA - LIVRE CONCORRÊNCIA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
41	LONA COM ILHOES 6,00x3 M, IMPRESSO EM POLICROMIA. Marca: **COMARTS**	Und.	200	635,00	127.000,00
TOTAL GERAL DA COTA AMPLIADA - LIVRE CONCORRÊNCIA					**R$ 127.000,00**
TOTAL GERAL (SOMA DE TODAS AS COTAS): R$ 224.440,00 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A63FB5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-086/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2018/PMB, datada de 28/12/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-086/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE REPROGRAFIA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA. EPP,** com sede na Travessa Floriano Peixoto, n° 3386 – Bairro Estrela - CEP: 68.743-210 – no Município de Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.281.647/0001-05, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE REPROGRAFIA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL					
COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
5	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO C/ CABO PLÁSTICO RETANGULAR PARA ALMOFADA (TAM. 4X6CM). Marca: **PUERTO RICO**	Und.	200	30,00	6.000,00
8	CARIMBO AUTOMÁTICO ASSINATURA – TAM. 6X4CM. Marca: **PUERTO RICO**	Und.	100	30,00	3.000,00
9	CARIMBO BASE DE PLÁSTICO TAM. 1X2CM. Marca: **PUERTO RICO**	Und.	300	14,50	4.350,00
10	CARIMBO TIPO CANETA TAM. 1,4x3,8CM Marca: **PUERTO RICO**	Und.	300	69,80	20.940,00
12	CARTAZ FORMATO 4 (46 x 64 CM) POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 115GR Marca: **PUERTO RICO**	Und.	15.000	1,00	15.000,00
14	CARTAZ FORMATO 8 (22 x 32 CM) POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 115GR Marca: **PUERTO RICO**	Und.	15.000	0,90	13.500,00
16	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO TAMANHO A4 POLICROMIA Marca: **PUERTO RICO**	Und.	10.000	0,78	7.800,00
17	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO MEMORANDO POLICROMIA Marca: **PUERTO RICO**	Und.	10.000	0,65	6.500,00
18	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO OFICIO POLICROMIA Marca: **PUERTO RICO**	Und.	10.000	0,59	5.900,00
21	ENVELOPE TIMBRADO TIPO SACO 24x34 CM, IMPRESSO EM POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL 90GR Marca: **PUERTO RICO**	Und.	10.000	0,85	8.500,00
22	ENVELOPE OFICIO (11x22 CM), IMPRESSO EM 01 COR Marca: **PUERTO RICO**	Und.	10.000	0,49	4.900,00
25	FOLDER F32 (11x15 CM), IMPRESSO EM POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 90GR Marca: **PUERTO RICO**	Und.	10.000	0,29	2.900,00
27	FILIPETA IMPRESSO EM POLICROMIA (10,5x21 CM), PAPEL COUCHÊ 90GR Marca: **PUERTO RICO**	Und.	100.000	0,90	9.000,00
33	**FORMULÁRIO EXTRA COPY 50x3 VIAS** NUMERADAS SEQUENCIALMENTE C/ 3 VIAS (BRANCA, ROSA E AZUL) Marca: **PUERTO RICO**	Blocos	1.000	22,00	22.000,00
34	BLOCO DE PEDIDO F32, 50x2 VIAS, PAPEL EXTRA COPY (BRANCA E AMARELO) NUMERADO SEQUENCIALMENTE Marca: **PUERTO RICO**	Und.	1.000	8,40	8.400,00
36	BLOCO DE REQUISIÇÃO F-16, 50x2 VIAS, PAPEL EXTRA COPY (BRANCA E AZUL) NUMERADO SEQUENCIALMENTE Marca: **PUERTO RICO**	Und.	1.000	13,00	13.000,00
37	TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE F-8, IMPRESSO EM POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 250GR (1ª VIA CLIENTE) Marca: **PUERTO RICO**	Und.	10.000	0,80	8.000,00
38	TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE F-8, IMPRESSO EM POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 90GR (2ª VIA ARQUIVO) Marca: **PUERTO RICO**	Und.	10.000	0,50	5.000,00
TOTAL GERAL DA COTA EXCLUSIVA					**R$ 164.690,00**
COTA AMPLIADA - LIVRE CONCORRÊNCIA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
42	CRACHÁ FUNCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM SUPORTE, PRESILHA E FIO ENGATE Marca: **PUERTO RICO**	Und.	10.000	6,50	65.000,00
43	REPROGRAFIA EM POLICROMIA (COLORIDO) FORMATO A3 Marca: **PUERTO RICO**	Und.	20.000	0,98	19.600,00
TOTAL GERAL DA COTA AMPLIADA - LIVRE CONCORRÊNCIA					**R$ 84.600,00**
TOTAL GERAL (SOMA DE TODAS AS COTAS): R$ 249.290,00 (duzentos e quarenta e nome mil e duzentos e noventa reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:70ACDD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-086/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2018/PMB, datada de 28/12/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-086/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE REPROGRAFIA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA **L. C. INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA,** com sede na Avenida Pedro Miranda, n° 222 – Bairro Pedreira - CEP: 66.085-026 – no Município de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.755.218/0001-07, no Município de Barcarena/PA, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE REPROGRAFIA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL					
COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
19	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO CARTA POLICROMIA Marca: **L C**	Und.	10.000	0,48	4.800,00
20	ENVELOPE OFICIO COM JANELA (11x22 CM) IMPRESSO EM 01 COR Marca: **L C**	Und.	10.000	0,56	5.600,00
31	PASTA COM BOLSA CANGURU 31x34 CM, IMPRESSO EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 300GR Marca: **L C**	Und.	2.000	2,30	2.300,00
32	PASTA COM BOLSA CANGURU 31x34 CM, IMPRESSO EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 300GR Marca: **L C**	Und.	2.000	3,15	6.300,00
TOTAL GERAL DA COTA EXCLUSIVA					**R$ 19.000,00**
TOTAL GERAL (SOMA DA COTA EXCLUSIVA): R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3232C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-086/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2018/PMB, datada de 28/12/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-086/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE REPROGRAFIA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

EMPRESA **M. RIBEIRO ALMEIDA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.586.909/0001-79, com sede na Travessa D. Pedro I, n° 1347 – Bairro São Lourenço, CEP 68.440-000, no Município de Abaetetuba/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE REPROGRAFIA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL					
COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
1	BANNER 2,00 X 1,00 (Com cabo de madeira e fio) Marca: **OPENPRINT**	Und.	240	39,00	9.360,00
2	BANNER 2,00 X 2,00 (Com cabo de madeira e fio). Marca: **OPENPRINT**	Und.	240	74,00	17.760,00
4	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE C/ CABO PLÁSTICO RETANGULAR PARA ALMOFADA (TAM. 6X10 CM) Marca: **OPENPRINT**	Und.	200	45,00	9.000,00
11	CARTÃO DE VISITAS POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 230GR Marca: **OPENPRINT**	Und.	10.000	0,14	1.400,00
23	FOLDER – FORMATO 9 (21x31 CM) POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 115GR Marca: **OPENPRINT**	Und.	15.000	0,34	5.100,00
24	FOLDER F-16 (15x22 CM), IMPRESSO EM POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 90GR Marca: **OPENPRINT**	Und.	10.000	0,31	3.100,00
26	FOLDER F-8, POLICROMIA FRENTE E VERSO, COM 02 VINCOS, PAPEL COUCHÊ 90GR Marca: **OPENPRINT**	Und.	10.000	0,34	3.400,00
28	REPROGRAFIA EM MONOCROMIA (PRETO E BRANCO) FORMATO A4. Marca: **OPENPRINT**	Und.	20.000	0,14	2.800,00
29	REPROGRAFIA EM MONOCROMIA (PRETO E BRANCO) FORMATO A3. Marca: **OPENPRINT**	Und.	20.000	0,23	4.600,00
TOTAL GERAL DA COTA EXCLUSIVA					**R$ 56.520,00**
TOTAL GERAL (SOMA DA COTA EXCLUSIVA): R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).					
COTA AMPLIADA - LIVRE CONCORRÊNCIA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
40	LONA COM ILHOES 4,00x2,5 M, IMPRESSO EM POLICROMIA. Marca: **OPENPRINT**	Und.	200	195,00	39.000,00
TOTAL GERAL DA COTA AMPLIADA - LIVRE CONCORRÊNCIA					**R$ 39.000,00**
TOTAL GERAL (SOMA DE TODAS AS COTAS): R$ 95.520,00 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:737F9545

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE FEVEREIRO/2019

GABINETE DO PREFEITO

MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**
011862-1	ROSILENE SOUSA	185-TELEFONISTA

130855-6	EDSON SANTOS CASTRO	196-ASSESSOR I

GABINETE DO PREFEITO/ COORDENADORIA DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
083129-8	CARLOS ALBERTO DA SILVA FELIPE	106-AGENTE DE TRANSITO
011166-0	FRANCISCO FIRMINO BIZERRA DA SILVA	106-AGENTE DE TRANSITO
071400-3	NEDELANDE SILVA ARRUDA	106-AGENTE DE TRANSITO

SEMAD / SEDE E CEDIDOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130439-9	JERDDESON NOBRE BATISTA	342-TECNICO EM INFORMATICA SAUDE
072052-6	JOSEANE LIMA SILVA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
011397-2	WALDICLERE PAIVA	113-COZINHEIRA
130651-0	VILMA SILVA DE OLIVEIRA	258-DIRETOR ADMINISTRATIVO
070781-3	CRISTIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEMAD / DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
128029-5	IARA RUBIA NASCIMENTO BARBOSA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEMAD / COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010903-7	EDNICE MELO SALOMAO	282-ALMOXARIFE
071675-8	MARIA IONELLY FERREIRA MORAES	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD – COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011631-9	CLEUTO SOUZA DE OLIVEIRA	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS
129060-6	DANIELA ARAUJO RAMOS	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

SEMAD / BANCO CREDPARÁ

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
132061-0	ANA MIRNA DA SILVA ANDRADE	196-ASSESSOR I

SEMAD – DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131359-2	HUGO DIOGO LEAL VAZ	196-ASSESSOR I
130742-8	JOAO FELIPE PEREIRA SIQUEIRA	196-ASSESSOR I

SEMAD / TERMINAL HIDROVIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
072062-3	MARGARIDA MARIA DA SILVA GASPAR	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

SEMAD / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
083159-0	GLEICIELY RAMOS DAVILA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMDAS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130725-8	DIONES MONTEIRO MENDES	196-ASSESSOR I
129232-3	ALRENICE ALVES DOS SANTOS	188-CONSELHEIRO TUTELAR

SEMMA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
128065-1	ADRIANA FIGUEIREDO LIMA	217-GEOGRAFO

SEMED

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010463-9	ANTONIO CARVALHO LIMA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011755-2	ELISANGELA PAZ MARTINS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
071140-3	ARLETE BARROSO FERREIRA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
126673-0	BERENICE SANTOS DE JESUS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
083171-9	CILIGLHA MARTINS LIMA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
126659-4	EDILENE FERNANDES DE AZEVEDO SENA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
071209-4	EDSON CARLOS DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
125439-1	FRANCIANE ALVES TEIXEIRA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
125581-9	FRANCISCO CASTRO DA SILVA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

083189-1	IDENILSON DE OLIVEIRA BATISTA	339-VIGIA EDUCACIONAL
070839-9	JOYCE SOARES DOS SANTOS	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
125501-0	MARIA ALTEMIRA DOS SANTOS MARINHO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083204-9	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CORREA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011000-0	RAIMUNDO SOUZA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
125703-0	WILSON DA SILVA LIMA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
125723-4	WILSON PIRES DA SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
071246-9	ALFREDO FERNANDO BARBOSA DE BRITO	339-VIGIA EDUCACIONAL
083161-1	LIDIA KESIA SILVA IMBIRIBA SOUSA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
070727-9	MARIA DO PERPETUO SOCORRO S DE MORAES	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
072127-1	ROSALIA CONCEICAO SANTOS DA SILVA	120-MERENDEIRA
125470-7	ANA MARIA BANDEIRA DE MELO	327-PROFESSOR DE HISTORIA

SEMSA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
127852-5	GRACIENE FERREIRA FLEXA	349-ENFERMEIRO DA FAMILIA
011466-9	ADRIANA DA SILVA AMARANTE	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
070385-0	ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060272-8	ANTONIO LUIS PEREIRA GOMES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060260-4	IRACILDA DA CONCEICAO SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060298-1	LUCILENE ALMEIDA MOURA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060202-7	MARIA CARNECI SOARES ARAUJO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011501-0	NEILA LUCIA SIQUEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011302-6	NEUZA AMANCIO DE SOUZA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060219-1	REGINALVA BARBOSA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130579-4	BRENDA TAINAN DE NAZARE LOPES	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
130575-1	EDNALDO LUCAS PINTO E SILVA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
130576-0	ERIVAN MIRANDA DO NASCIMENTO	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
100508-1	HELIO DOS REIS	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
011237-2	ANAIDES SANTOS CAVALCANTE	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
071776-2	ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA FILHO	218-MEDICO CLINICO GERAL
128058-9	ADRIANE DE SOUSA NEVES	148-ENFERMEIRO GERAL
126753-1	CASSIA MOURA DE SOUSA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
128014-7	DANIELLE CRISTIANE LIMA DA SILVA	148-ENFERMEIRO GERAL
082836-0	EDGAR SANTANA ARANHA DA SILVA	362-VIGIA - SAUDE
129061-4	FERNANDA BANDEIRA DA SILVA	378-ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA
083183-2	GIANCARLOS SOARES DOS SANTOS	362-VIGIA - SAUDE
126776-0	JOCICLEIA RODRIGUES DE SOUSA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
070822-4	MARLUCIA ARAUJO DOS SANTOS	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE
011256-9	ROSA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
128982-9	CLARA VALFREDO DE OLIVEIRA	381-ENFERMEIRO OBSTETRA
128009-0	EDSON MOREIRA SILVA CAMPOS FILHO	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
126754-0	HILDELBRANDO AZEVEDO DE AGUIAR	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
010983-5	IVANILDO COSTA	362-VIGIA - SAUDE
010835-9	MARIA ROSILENE PANTOJA PEREIRA	377-PSICOLOGO - SAUDE
126783-3	ANDERSON SILVA BOTELHO	140-TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA
071352-0	CASSIA PIMENTEL DA ROCHA	243-MICROSCOPISTA
071354-6	JORGE LUIZ DOS SANTOS	243-MICROSCOPISTA
070352-4	LEODOMIR RODRIGUES DA SILVA	243-MICROSCOPISTA
011178-3	JOSE CARLOS BRAGA MACIEL	360-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - SAUDE
010856-1	JOSE SOARES MOURA	366-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - SAUDE
011254-2	MARLY VIEIRA BOTELHO	207-TECNICO EM ENFERMAGEM

SEMINFRA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011141-4	AMILTON PEREIRA DA SILVA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
071369-4	CLEIDSON FLAVIO LEITE DE SOUSA	164-SOLDADOR
010854-5	DILCEU SCHMIDT	123-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
010857-0	EROMILDO SOARES BATISTA	118-MECANICO DE MAQUINAS LEVES
011084-1	FRANCELINO GOMES VILA NOVA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
011133-3	FRANCELY DE SOUSA SILVA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
011163-5	FRANCISCO CHARLES FERREIRA BARBOSA	122-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
011298-4	JOSE CANDIDO SANTOS	115-ENCANADOR
011148-1	LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA FILHO	147-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
010850-2	ORLANDO LIMA	123-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
010846-4	ULISSES MOREIRA CONDE	168-TECNICO EM EDIFICACOES
071310-4	VALDIR DE LIMA VALENTIN	147-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
071629-4	ZILCA DE SOUZA SILVA	171-LUBRIFICADOR
130637-5	JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA	258-DIRETOR ADMINISTRATIVO
011183-0	JOAO SILVA SANTOS	114-ELETRICISTA

RELAÇÃO DE FÉRIAS INDEFERIDAS PARA O MÊS DE FEVEREIRO/2019

SEMSA

RAIMUNDA JOSICELIA DE FARIAS SANTIAGO
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 09/04/2019.

SEMED

ROSA AMÉLIA DA SILVA NETA
Período Aquisitivo: 2017/2018. Licença INSS.

JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA
Período Aquisitivo: 2018/2019, A partir de 12/12/2019.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BD4A88AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 005/2019- RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

EDITAL N° 005/2019- RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final**do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas aos cargos de Professor(a) Nível Médio – Magistério, Nível Superior, Ledor/Transcritor de Braille e Interprete de Libras, Motorista de Veículos Pesados, Auxiliar de Serviços Gerais, Monitor(a) de Transporte Escolar e Professor(a), Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira Awaete, conforme Edital de Abertura **Nº 005/2019**.

Relação de Candidatos Classificados as Vagas Ofertadas e Candidatos Aprovados

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG
PA - RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	KELMA ALVES DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	IOGNES SOARES NUNES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	IOLANDA SANTOS SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANDREIA VIANA FRANCO	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANA PAULA SANTOS DA LAPA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	THAINAR DA SILVA RIBEIRO	10,0	APROVADO(A)
	ELISSANDRA PEREIRA FERNANDES	10,0	APROVADO(A)
	RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	ELIETE RODRIGUES PEREIRA	9,0	APROVADO(A)
	VERA LUCIA DA SILVA MUNIZ	9,0	APROVADO(A)
	LAUDICEIA DOS SANTOS BRITO	9,0	APROVADO(A)
	CAROLINE RAQUEL AGUIAR SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	LUANA DE BRITO COSTA	9,0	APROVADO(A)
	DALITH EMILY RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	SUERLANE LIMA SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	DAIANE DA SILVA LIMA	9,0	APROVADO(A)
	LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	EUDANIA GABRIELA PINHO DE SANTANA	9,0	APROVADO(A)
	ROBERTA CRISTINNA MARTINS RIBEIRO BARBOSA	9,0	APROVADO(A)
	GEICIANE PEREIRA SETUBAL	9,0	APROVADO(A)
	ANA PATRICIA SANTOS DE ARRUDA	8,5	APROVADO(A)
	LUZINETH NERES NOLAÇO	8,0	APROVADO(A)
	SILVANA SOARES MATIAS	8,0	APROVADO(A)
	SIDILENE DA ROCHA OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	GEISIANI PEREIRA COUTO	8,0	APROVADO(A)
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ALESSIANE CARDOSO DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	RAYZA NUNES DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ZAQUIELE LOPES DAS GRAÇAS SOARES	8,0	APROVADO(A)
	ELENINHA ALMEIDA CARNEIRO	8,0	APROVADO(A)
	ELIONILDE LIMA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	HUMBERTO MARTINS DE ALMEIDA	8,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE LIMA LOPES	8,0	APROVADO(A)
	MARYANY DOS SANTOS SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LAILA CAROLINA LARANJEIRA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ERICA SILVA DE FREITAS	8,0	APROVADO(A)
	GEICIANE LIMA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	7,0	APROVADO(A)
	ANGRA ALVES DE SOUSA	7,0	APROVADO(A)
	JUCILENE VIANA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ELISVANE LIMA DE SOUZA LISBOA	7,0	APROVADO(A)
	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ILDEANE LUZ CAMPOS	7,0	APROVADO(A)
	KELIA PEREIRA FRAGA	7,0	APROVADO(A)
	LETICIA DA PENHA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	MARIA DO DESTERRO DE JESUS CRUZ	6,5	APROVADO(A)
	VALDENISE DE MEL	6,0	APROVADO(A)
	ROSIMEIRE RAMALHO DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	JULIANE SOUSA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	DAIANE SOARES LIMA	6,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO SANTANA DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	GLEICIANE MORAIS MATOS	6,0	APROVADO(A)

	PATRICIA DA SILVA COELHO	6,0	APROVADO(A)
	PAULO DA CONCEIÇÃO ALVES	6,0	APROVADO(A)
	MILLENE GONÇALVES DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA PIRES DOS SANTOS ALENCAR	5,0	APROVADO(A)
	MARINETE PEREIRA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	ANTONIO DA SILVA SOUZA	5,0	APROVADO(A)
	LUCIANA DA SILVA VIEIRA	5,0	APROVADO(A)
	EDILENE DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	DARLENE BARBOSA PEREIRA	3,0	REPROVADO(A)
	ADEISION FRANCO SOUSA	1,0	REPROVADO(A)
	ZELIA MATOS DOS SANTOS	0,0	REPROVADO(A)
	MIRIAN DOS SANTOS VIEIRA	0,0	FALTOU
	GLAUBER DOS SANTOS BISPO	0,0	FALTOU
	LISIANE BARBOSA FURTADO	0,0	FALTOU
	MAYRA MELO DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	MARIA VILMA DA CONCEIÇÃO	0,0	FALTOU
	MARLUCE SENA DA SILVA	0,0	FALTOU
	NAIARA LUZ FAGUNDES	0,0	FALTOU
	RAIANE OLIVEIRA ARAUJO	0,0	FALTOU
	TATIANE JESUS DO VALE	0,0	FALTOU
	ROSEANE SILVA FERRO	0,0	FALTOU

PACAJAZINHO - TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	JADILSON SANTOS DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	PATRICIA SOUZA DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIEDE BARROSO DIAS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	FERNANDO DA SILVA SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	CRISSI DE SOUSA ROCHA	10,0	APROVADO(A)
	RAILANE DA SILVA SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	10,0	APROVADO(A)
	ALINE SILVA DO CARMO	10,0	APROVADO(A)
	EDNALVA MARIA DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	ALDENE PEREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ROSIANE CORREA DE LIMA BRITO	9,0	APROVADO(A)
	GENIARA DA SILVA SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	ADRIANA DA SILVA SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	9,0	APROVADO(A)
	LENILDE DE SOUSA MENDES	9,0	APROVADO(A)
	LUCÉLIA DOS SANTOS LIMA	9,0	APROVADO(A)
	ELIANA DA SILVA BORGES	9,0	APROVADO(A)
	JOSÉLIA ROSA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ZILDIVANE CONCEIÇÃO DE PAULA	9,0	APROVADO(A)
	RAERICA LIMA DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	SUELEN BARBOSA DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	KAIRA GONÇALVES DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	ELCILENE SILVA DE SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	ANTONIA IRIS SILVA GUEDES	9,0	APROVADO(A)
	LUCAS SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	ANA LEIDE ALVES DA CUNHA	8,0	APROVADO(A)
	SANDRA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO ROQUE MOREIRA DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	MONALIZA ALVES VIEIRA	8,0	APROVADO(A)
	VALDILÉIA SANTOS SILVA	8,0	APROVADO(A)
	FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	LAIANE SILVA DO CARMO	8,0	APROVADO(A)
	FERNANDA CRISTINA SOARES VELOSO	8,0	APROVADO(A)
	MAYARA NEVES DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	EDINALVA ARAUJO SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	TATIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO(A)
	ENOILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	RENATA REIS DIAS	8,0	APROVADO(A)
	POLIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO(A)
	GEILZA RAMOS DE NOVAES	8,0	APROVADO(A)
	BIANCA SILVA DA CRUZ	8,0	APROVADO(A)
	JULIANA DE SOUZA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	LUAN DA SILVA PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	MACILENE LPES DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	DEIVIANE DA CONCEIÇÃO VELOSO DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	LINDOMAR SOUSA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	LEONARDO LIMA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	CLAUDIANE SILVA DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	ADRIANA JACINTA DO NASCIMENTO	7,0	APROVADO(A)
	KAROLINE DA SILVA PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	UEMESSON DOS REIS DIAS	7,0	APROVADO(A)
	GLEICIANE DOS SANTOS CASTRO	7,0	APROVADO(A)
	MARIA EDILEUZA RAMOS	6,0	APROVADO(A)
	MARIA CLEUDE BARBOSA DE SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	MARCIA FERNANDES DE SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	JACIARA DA SILVA SANTOS	6,0	APROVADO(A)

	ARLANE FERREIRA MARTINS	6,0	APROVADO(A)
	JAINNY NEVES CORREA	6,0	APROVADO(A)
	DENISE SANTOS DA CUNHA	6,0	APROVADO(A)
	JOECY DE JESUS COSTA SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA SORAIA DE JESUS	5,5	APROVADO(A)
	MARINALVA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	ALZIRA DE JESUS SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	FABIO MENESES DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	CAMILA VERAS DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	JOANA FERREIRA NEVES	4,0	REPROVADO(A)
	SILDENIR ANGÉLICA SILVA SOARES	4,0	REPROVADO(A)
	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	LEIA DUARTE CARDOSO	3,0	REPROVADO(A)
	ROSENI SOUZA BRAGA	3,0	REPROVADO(A)
	LILAMAR MOURA COSTA	3,0	REPROVADO(A)
	VANDERLÉIA GASPAR PINTO	3,0	REPROVADO(A)
	DOMINGA CARVALHO DE MENEZES	0,0	FALTOU
	ELAINE DA COSTA SILVA	0,0	FALTOU
	ISABEL PEREIRA DO NASCIMENTO	0,0	FALTOU
	JOSINETE OLIVEIRA DA SILVA	0,0	FALTOU
	JOSILENE DE SOUZA SANTOS	0,0	FALTOU
	TIAGO LIMA SILVA	0,0	FALTOU
	ROSINETE DA SILVA LIMA COSTA	0,0	FALTOU
	MARIA BARROS LOPES	0,0	FALTOU
	UANDERSON SILVA DE ARAUJO	0,0	FALTOU

PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAQUEL ANICETO FERNANDES	11,0	CLASSIFICADO(A)
	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	LORRANY MEIRELLES MIRANDA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	JANICE DAS NEVES COSTA DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	MOISES CAVALCANTE DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	DANIELLE INACIO DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	CLAUDIA CUNHA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	TAMIRES VITOR DE ARAUJO	10,0	APROVADO(A)
	ARTEGAN MONTEIRO FERREIRA CAVALCANTE	9,0	APROVADO(A)
	MARTA MARTINS DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	REUBE VIEIRA MELO	9,0	APROVADO(A)
	ANDREIA DA LUZ AMORIM	9,0	APROVADO(A)
	ALDALINE DA SILVA DE MENEZES OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	VANESSA SOUSA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	LUANA NONATO DE ARAUJO	9,0	APROVADO(A)
	ADRIANA COSTA DA SILVA	8,5	APROVADO(A)
	GILVANDI PEREIRA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	DEUZILENE CARDOSO GUIMARÃES	8,0	APROVADO(A)
	HILDA DOS SANTOS BARROS FILHA	8,0	APROVADO(A)
	GECIANE SETUBAL DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	TEREZA DE JESUS DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	VALDILEIA SANTOS RODRIGUES KESTER	8,0	APROVADO(A)
	JAIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	NAY DA SILVA MELO	8,0	APROVADO(A)
	ROSILENE DA COSTA CARDOSO	8,0	APROVADO(A)
	KARLONE LIMA CAVALCANTE	8,0	APROVADO(A)
	ELIANE DOS ANJOS NASCIMENTO	8,0	APROVADO(A)
	LEONARDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	MARCOS VINICIUS DE SOUZA NASCIMENTO	8,0	APROVADO(A)
	WATILA DUARTE DE OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	IVANETE SOARES DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	CLEONICY DOS SANTOS E SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	CLEBIS FERREIRA SILVA ALVES	7,0	APROVADO(A)
	MARIA LUZENIR COSTA DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	LAURENETE SILVA DE SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE CUNHA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	CLEITON DO CARMO LIMA	7,0	APROVADO(A)
	FABIANA DE SOUZA RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	LETICIA FERNANDES DA SILVA LOPES	7,0	APROVADO(A)
	THALITA LORRANNE DA CRUZ NEVES	7,0	APROVADO(A)
	GILMAURA DOS SANTOS PEREIRA	6,0	APROVADO(A)
	FRANCINEIDE CARVALHO DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES	6,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	6,0	APROVADO(A)
	CARLENE ALVES BANDÃO DE MENEZES	6,0	APROVADO(A)
	RAILAN DOS ANJOS CANELA	6,0	APROVADO(A)
	NAYANE GOMES DE LIMA	6,0	APROVADO(A)
	KEVERSON SILVA PINTO	6,0	APROVADO(A)
	JOSUÉ BONFIM DE CARVALHO	5,0	APROVADO(A)
	GRACIETE DOMINGA BATISTA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	EDUARDO DOURADO DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	ROSENI DA SILVA ALMEIDA	3,0	REPROVADO(A)
	GEANINA DE JESUS PEREIRA	1,0	REPROVADO(A)
	WILDILEIA DA SILVA COSTA	0,0	REPROVADO(A)
	QUESIA SILVA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	SIMONE BARBOSA SILVA	0,0	FALTOU
	WEMESSON JANIO CARDOSO BRITO	0,0	FALTOU
	WILMA COSTA NORONHA	0,0	FALTOU

	CLAUDIANE DUARTE ROCHA	0,0	FALTOU
	RAIMUNDO NETO DAMASCENO ESTUMANO	0,0	FALTOU
	DÉBORAH STEFANY DA SILVA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	MEIRILURDES DA SILVA PEREIRA	0,0	FALTOU
	MAYARA ALVES DA SILVA	0,0	FALTOU
	KARLA DENISE GOMES CARDOSO	0,0	FALTOU

LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	WESLEY SATURNINO DE OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	10,0	APROVADO(A)
	IEDA DE ALMEIDA SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	DEBORA ALVES DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	ELAINE CRISTINA GOMES BATISTA	9,5	APROVADO(A)
	GILVANIZA RICARDO DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	SANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	KLEYDHIANE DE JESUS LOBATO SILVA	9,0	APROVADO(A)
	FRANCELIA ALVES SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	IRIS WANESSA DE SOUZA BARROS	9,0	APROVADO(A)
	SIRLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	THAYNARA DE SOUZA SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	KEYLA DE JESUS LOBATO SILVA	8,0	APROVADO(A)
	GISELI DOURADO MONTEIRO	8,0	APROVADO(A)
	SUELI MENDONÇA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ANDRIELLE ROCHA CARVALHO SOARES	8,0	APROVADO(A)
	ANA PAULA CARDOSO LIMA	8,0	APROVADO(A)
	LUCILENE BARBOSA PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	PATRICIA AUMONIS DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	ANGRA ALVES GOMES	7,0	APROVADO(A)
	ISLA OLIVEIRA LIMA	7,0	APROVADO(A)
	GERLANE ASSIS DA CRUZ	7,0	APROVADO(A)
	CLEANE DA SILVA RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	FERNANDA DE SOUSA SABINO	7,0	APROVADO(A)
	TARCIANE DAS MERCES BRAGA	7,0	APROVADO(A)
	INGLITE RODRIGUES DE SOUSA	7,0	APROVADO(A)
	LEILIANE DE SOUSA SABINO	7,0	APROVADO(A)
	KAROLINE DE FREITAS PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	ALDAIR JOSÉ COSTA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	ELANI RODRIGUES DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	SELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	MARIA ILZA FRANCISCA DA SILVA COSTA	3,0	REPROVADO(A)
	JACILEIA PASSOS NEVES	0,0	FALTOU
	NAIARA SAMIRA COSTA DE ARAUJO	0,0	FALTOU
	RENILDO ALVES VIEIRA	0,0	FALTOU
	ROSANIRA MOREIRA DA SILVA	0,0	FALTOU
	IVONETE DA ROCHA SOUZA	0,0	FALTOU

PA TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	EDINALVA MOURA SOUZA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ROSINETE CAETANO DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISLEIDE LINHARES SILVA GONÇALVES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	LUCIDALVA SILVA DA CONCEIÇÃO	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA AIRES SOBRINHO MATOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ALISON RUFINO DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	WILLY DANIELA SANTANA COSTA	10,0	APROVADO(A)
	MAK ANNE DE ARAUJO SILVA	10,0	APROVADO(A)
	LORENA LORRANE ALVES BUSS	10,0	APROVADO(A)
	HELQUES SILVA SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	DAYANE PINHEIRO DO VALE	10,0	APROVADO(A)
	FLAVIA DOS SANTOS DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	GABRIELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10,0	APROVADO(A)
	LUCIA CLAUDIA ELOI DA	9,5	APROVADO(A)
	SILVA FABIANE DOS SANTOS MACEDO	9,5	APROVADO(A)
	MARICELMA ALVES RODRIGUES	9,0	APROVADO(A)
	JOSELMA PEREIRA ALCANTARA	9,0	APROVADO(A)
	EDMILSON DA CONCEIÇÃO	9,0	APROVADO(A)
	FRANCINETE SANTOS OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	9,0	APROVADO(A)
	JOSILENE ALVES ARAUJO	9,0	APROVADO(A)
	VALDEANE VERAS DA ROCHA	9,0	APROVADO(A)
	INGLIDE OLIVEIRA COSTA	9,0	APROVADO(A)
	DEUSA DE ALMEIDA MACHADO	9,0	APROVADO(A)
	SIMONE MELO DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	PALOMA DO SOCORRO DE MELO	9,0	APROVADO(A)
	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	DEUSANIRA DE ALMEIDA MACHADO	9,0	APROVADO(A)
	CLEIDIANE LOPES DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDA JESICA AZEVEDO OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	RAIANE ALENCAR CAMPOS	9,0	APROVADO(A)
	DAIANE DE ALMEIDA MACHADO	9,0	APROVADO(A)

	RAYLAN DE SOUZA COSTA	9,0	APROVADO(A)
	DEUZIANE DE ALMEIDA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	DAIANE JESUS DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO SILVA GUEDES	9,0	APROVADO(A)
	VICTOR JARDINI BARBARA LIMA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA SOARES VASCONCELOS	8,0	APROVADO(A)
	CLEONICE DA SILVA COUTO	8,0	APROVADO(A)
	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	RITA MARIA DOS SANTOS SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ROSELIA AZEVEDO	8,0	APROVADO(A)
	HELENA SILVA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	CLEBIA CARDOSO RIOS	8,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO NONATO SANTOS OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	TANIA MELO DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	VALDECI DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO(A)
	IANARIA COSTA CUNHA	8,0	APROVADO(A)
	RAYLANE DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO(A)
	LEANDRO RODRIGUES	8,0	APROVADO(A)
	KATIANE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	EULA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA	8,0	APROVADO(A)
	EDSON ALVES DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	NUBIA JESUS DE FREITA	8,0	APROVADO(A)
	JHON KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LEONARDO DE SOUZA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	TIAGO SILVA DOS PRAZERES	8,0	APROVADO(A)
	TATIANE SILVA DOS PRAZERES	8,0	APROVADO(A)
	KECILA DA SILVA LOPES	8,0	APROVADO(A)
	LUCAS MARTINS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ELIANE SOUSA RODRIGUES SANTANA	8,0	APROVADO(A)
	ANGELA DOS SANTOS MELO	8,0	APROVADO(A)
	JARDENE SOARES FEITOSA	8,0	APROVADO(A)
	DAMÁRIA SILVA NASCIMENTO	8,0	APROVADO(A)
	WANDSON DOS SANTOS SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LAIANE DE SOUSA PANTOJA	8,0	APROVADO(A)
	IRANILDE DO NASCIMENTO ABREU	7,0	APROVADO(A)
	SONIA HELENA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDA FONSECA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	JURACI PEREIRA LIMA	7,0	APROVADO(A)
	AURILENE SOUSA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	DIVINO GONÇALVES DA SILVA SANTANA	7,0	APROVADO(A)
	CRISTIANO DE FREITAS MELO	7,0	APROVADO(A)
	MARIA JOSE ANDRADE MATOS	7,0	APROVADO(A)
	SUZANA ANDRADES DE OLIVEIRA BEZERRA	7,0	APROVADO(A)
	KELLY BRUNA DA COSTA DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	LARA OLIVEIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	JOKASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	7,0	APROVADO(A)
	RENAN BARBOSA LIMA	7,0	APROVADO(A)
	MIRIAN SCHMIDT DA FONSECA	7,0	APROVADO(A)
	EDUARDO MARTINS SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	ROSILENE PEREIRA SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	CLECIA DE JESUS OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA LUCIANA PEREIRA RODRIGUES	6,0	APROVADO(A)
	ERIKA RAYANE DE SOUSA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	CRISTIELY DE SOUSA ALMEIDA	6,0	APROVADO(A)
	RAYANE SANTOS DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	SELMA DOS SANTOS MELO	6,0	APROVADO(A)
	DENISE LIMA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ELIENE SOUSA RODRIGUES	6,0	APROVADO(A)
	VALQUIRIA DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	ODETE DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	DANIELLE MARIANO SCHIMDT	5,0	APROVADO(A)
	JAQUELINE SILVA DOS PRAZERES	5,0	APROVADO(A)
	ROSILENE VIEIRA MORAIS	5,0	APROVADO(A)
	ROSEANE COSTA DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	SILVANETE RIBEIRO SILVA	5,0	APROVADO(A)
	ANA LUCIA AMORIM RODRIGUES	4,0	REPROVADO(A)
	GILCELIA CALDAS SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	RONILDA LIMA DE SOUZA	3,0	REPROVADO(A)
	ELIANA DE JESUS	3,0	REPROVADO(A)
	GENECI NUNES DE MATOS	3,0	REPROVADO(A)
	NEVES BEZERRA LIMA	3,0	REPROVADO(A)
	VICILANE PEREIRA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	LEICILENE FREITAS DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	TALITA DE FREITAS RABELO	0,0	FALTOU
	WANNY DE PAULA VIEIRA DUTRA	0,0	FALTOU
	THIELLY ALCANTARA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	VALMICÉLIA PEREIRA DA SILVA	0,0	FALTOU
	BRENDA DE SOUSA MORENO	0,0	FALTOU
	LAIANE DOS SANTOS SILVA	0,0	FALTOU
	LUANA SILVA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	LUZINETE MARTINS DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	JUCIRLENE SOUZA DE ALMEIDA	0,0	FALTOU
	GLEYCIKELE DA SILVA MATOS	0,0	FALTOU
	FABIANO AMORIM DE SOUZA	0,0	FALTOU
	ELDESLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	RAIANE SILVA SOUSA	0,0	FALTOU
	DEVANILDO DE AMURIM DE SOUZA	0,0	FALTOU
	CAMILA DA SILVA LOPES	0,0	FALTOU

	ARENILSON CAMILO DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	AGILSON DE SOUZA SILVA	0,0	FALTOU
	MACLINE DARC DE SOUSA MENDES	0,0	FALTOU

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO

SEDE			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	GUTENBERG RODRIGUES SANTOS	14,3	CLASSIFICADO(A)
	JOELSON SILVA STORCK	13,7	CLASSIFICADO(A)
	MAGNO SILVANO BARBOSA FREIRE	13,3	CLASSIFICADO(A)
	EVERALDO BRITO COSTA	13,1	CLASSIFICADO(A)
	GERFERSON LOPES PEREIRA	13,1	CLASSIFICADO(A)
	ALBENIR SOARES DA SILVA	12,9	CLASSIFICADO(A)
	VALMIRO DE SANTOS SOUZA	12,9	CLASSIFICADO(A)
	WERBETI OLIVEIRA PEREIRA	12,7	CLASSIFICADO(A)
	GLEISON DE SOUZA REGO	12,2	CLASSIFICADO(A)
	HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA	11,3	CLASSIFICADO(A)
	FERNANDO LIMA DA SILVA	11,2	CLASSIFICADO(A)
	GENILSON LIMA DOS SANTOS	11,2	APROVADO(A)
	ADRIANO DA SILVA FARIAS	11,0	APROVADO(A)
	ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA	11,0	APROVADO(A)
	MARCIO CORREA CURSINO	10,9	APROVADO(A)
	JOSÉ ARAUJO SANTOS	9,3	APROVADO(A)
	ODEZIO DIAS LOPES	8,7	APROVADO(A)
	JUCELIO DE SOUZA	7,5	APROVADO(A)
	ADRIANO BATISTA LOPES	5,0	APROVADO(A)
	ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	CLEONICE DE SOUZA LAGASSE	2,0	REPROVADO(A)
	DEYVIELSON LIMA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	GILENO DE CARVALHO LIMA	2,0	REPROVADO(A)
	OSMAEL SILVA DOS SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	WANDERSON MENDES DA COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	ALTEMAR TORRES GOMES	1,5	REPROVADO(A)
	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	1,5	REPROVADO(A)
	UVILSON ARAUJO COSTA	1,5	REPROVADO(A)
	MARTINHO MERCE DE BARROS	1,0	REPROVADO(A)
	WANDERSON DA SILVA	-	FALTOU
	VAILTON MACHADO CUNHA	-	FALTOU
	BENEDITO JORGE PINTO	-	FALTOU
MARACAJÁ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA	14,4	CLASSIFICADO(A)
PARAKANÃ VICINAL 5 E 6			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	HOZENEY CARAVELAS FURTADO	5,0	APROVADO(A)
TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	VANDERLEY JESUS DE FREITAS	12,9	CLASSIFICADO(A)
2.	EDILSON MARTINS	2,0	REPROVADO(A)
3.	WANDERLUCIO PEREIRA DA SILVA	-	FALTOU

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
VICINAL TOUCINHO

ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	AMANDA MARTINS CERQUEIRA	7,0	APROVADO(A)
	GUELRY RIBEIRO BESSA	6,0	APROVADO(A)
	LAURENICE DOS SANTOS SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ANTONIO BRENO TORRES AZEVEDO	6,0	APROVADO(A)
	RAILANE DA SILVA SOUZA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA PIRES DO SANTO ALENCAR	5,0	APROVADO(A)
	KELLY DA SILVA LOPES	5,0	APROVADO(A)
	IVO MORAIS DO CARMO	5,0	APROVADO(A)
	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	MIKE HARLEY PEREIRA MEIRELES	4,0	REPROVADO(A)
	MILLENA SILVEIRA DE CARVALHO	4,0	REPROVADO(A)
	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	IRANI LOPES	4,0	REPROVADO(A)
	ANA PAULA CARDOSO LIMA	4,0	REPROVADO(A)
	TEREZA DE JESUS DA COSTA	4,0	REPROVADO(A)
	THALE DE OLIVEIRA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	JULIANO CARNEIRO GUERINO	4,0	REPROVADO(A)
	JOECY DE JESUS COSTA SOUSA	4,0	REPROVADO(A)
	WESLLY DE SOUZA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	EZEQUIEL BARRETO DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	DINAIARA PEREIRA DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	HIRTON RODRIGUES DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	BRENDA DAYANE DOS REIS MACIEL	4,0	REPROVADO(A)
	FERNANDA DE SOUSA SABINO	4,0	REPROVADO(A)
	MARIA DO SOCORRO PAIVA LEITE	3,0	REPROVADO(A)
	POLIANA LIMA PESTANA	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA EDILENE MARTINS SOUZA	3,0	REPROVADO(A)
	IRANILDE DO NASCIMENTO ABREU	3,0	REPROVADO(A)
	ILMA DA CRUZ COSTA	3,0	REPROVADO(A)
	GLAZIELLA JUNIA GONÇALVES DE CARVALHO RODRIGUES	3,0	REPROVADO(A)

	OTONIEL PEREIRA RODRIGUES	3,0	REPROVADO(A)
	ROSIANE CORREA DE LIMA BRITO	3,0	REPROVADO(A)
	RENATO CONCEIÇÃO DE ARAUJO	3,0	REPROVADO(A)
	ROSEANE COSTA DOS SANTOS	3,0	REPROVADO(A)
	FERNANDA FRANÇA DOS SANTOS	3,0	REPROVADO(A)
	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	3,0	REPROVADO(A)
	KECIA SANTOS SALES	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA ROSIMARE MACHADO DE SANTANA	2,0	REPROVADO(A)
	KAROLINE GOMES DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	GEANINA DE JESUS PEREIRA	2,0	REPROVADO(A)
	ALDEMAR PEREIRA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	JESSICA SILVA DOS SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	JULIANA LIMA DOS SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	SOLANGE DA SILVA MOURA	2,0	REPROVADO(A)
	IVANETE DE JESUS VIEIRA DE SOUZA	2,0	REPROVADO(A)
	VANESSA SANTOS DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	TAIS DE VASCONCELOS SOARES	2,0	REPROVADO(A)
	CARLOS DOS SANTOS COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	GESSICA SANTOS SOUZA	1,0	REPROVADO(A)
	WENIS DA SILVA E SILVA	1,0	REPROVADO(A)
	REGIANE CIRIACO ARAUJO	1,0	REPROVADO(A)
	GENY KELY LIMA DOS SANTOS MACHADO	0,0	FALTOU
	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	0,0	FALTOU
	ANA CLARA BRINGEL DE MACEDO	0,0	FALTOU
	SADRAQUE VIEIRA ROCHA	0,0	FALTOU
	CELMA RODRIGUES LEMOS	0,0	FALTOU
	BRUNA BRINGEL MACEDO	0,0	FALTOU
	VANDENILSON DINIZ SENA	0,0	FALTOU

VICINAL 45

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LORRANY MEIRELLES MIRANDA	9,0	APROVADO(A)
	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	MARCOS SOUSA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	LUCAS LOPES DA TRINDADE	6,0	APROVADO(A)
	AILTON DE JESUS COSTA	5,0	APROVADO(A)
	LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	5,0	APROVADO(A)
	ERENITA MARTINS DIAS	5,0	APROVADO(A)
	TATIANE SOARES FERREIRA	5,0	APROVADO(A)
	FERNANDO DA SILVA SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	ADRIANO SILVA LIMA	4,0	REPROVADO(A)
	ALTAMIR MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	4,0	REPROVADO(A)
	ADIMILSON DE JESUS COSTA	4,0	REPROVADO(A)
	ANTONIA DOS SANTOS ALVES	4,0	REPROVADO(A)
	JADILSON SANTOS DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	IVANETE DA SILVA SOUSA	4,0	REPROVADO(A)
	DENILSON GOMES MONTEIRO	4,0	REPROVADO(A)
	ENILDA LOPES COSTA	4,0	REPROVADO(A)
	FRANCILENE DE LIMA VIEIRA DO VALE	4,0	REPROVADO(A)
	DILIANE BARTO DE OLIVEIRA	4,0	REPROVADO(A)
	LAMEDE CAMPOS LIMA ARAUJO	4,0	REPROVADO(A)
	LAIANE SILVA DO CARMO	4,0	REPROVADO(A)
	JULICE SILVA DE LIMA	4,0	REPROVADO(A)
	PAULO DA CONCEIÇÃO ALVES	4,0	REPROVADO(A)
	NEI DA COSTA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	ROSILENE MOREIRA DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	RAFAELA RESPLANDE DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	4,0	REPROVADO(A)
	ROSIANE KATIANE SANTOS DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA ELIANIA DA CONCEIÇÃO	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA CLEMENTE DO VALE	3,0	REPROVADO(A)
	ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	3,0	REPROVADO(A)
	ADRIANA DA LUZ AMORIM DE MELO	3,0	REPROVADO(A)
	JEFHERSON SOUSA LIMA	3,0	REPROVADO(A)
	JARDEL DA SILVA AGUIAR	3,0	REPROVADO(A)
	IRENE CELESTINO DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	ELEANDRA RODRIGUES DE ALCANTARA	3,0	REPROVADO(A)
	SUELEM BARBOSA DE OLIVEIRA	3,0	REPROVADO(A)
	TATIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	3,0	REPROVADO(A)
	LEANDRO RODRIGUES	3,0	REPROVADO(A)
	JOSELMA PEREIRA ALCANTARA	3,0	REPROVADO(A)
	JOSUÉ BONFIM DE CARVALHO	3,0	REPROVADO(A)
	MARGARIDA MOREIRA SOARES	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA SANDRA DA SILVA GOMES	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA BRANDÃO	2,0	REPROVADO(A)
	ANTONIO SILVA LOPES	2,0	REPROVADO(A)
	ANA PATRICIA SANTOS DE ARRUDA	2,0	REPROVADO(A)
	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	IZENILDA CELESTINO DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	IEDA DE ALMEIDA SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	DAIANE DA ROCHA SANTOS SOUZA	2,0	REPROVADO(A)
	ELANI RODRIGUES DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	YARA SOUZA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	VITOR MALTA	2,0	REPROVADO(A)

	LARISSA ESTEFANE DA SILVA SANTANA	2,0	REPROVADO(A)
	LEILIANE DA SILVA FARIAS	2,0	REPROVADO(A)
	POLIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	2,0	REPROVADO(A)
	RAYLAN DE SOUZA COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	MARILENE DA SILVA BARBOZA	1,0	REPROVADO(A)
	ELZIENE DE MORAIS LIMA	0,0	REPROVADO(A)
	KARINE VASCONCELOS SOARES	0,0	REPROVADO(A)
	GILZENEIDE COSTA RODRIGUES	0,0	FALTOU
	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	0,0	FALTOU
	CELIA RODRIGUES SOUSA	0,0	FALTOU
	WARLAS SILVEIRA DA SILVA	0,0	FALTOU
	DJANE XAVIER SOARES	0,0	FALTOU
	MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA	0,0	FALTOU
	MILLENA PONTES MOTA	0,0	FALTOU
	PATRICIA AUMONIS DA SILVA	0,0	FALTOU
	LEICILENE FREITAS DOS SANTOS	0,0	FALTOU

6 (SEIS) CORAÇÕES

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	WILSON DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	FRANCINEY DE JESUS DO CARMO CRUZ	6,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES	6,0	APROVADO(A)
	MARIA SUELENE MALTA	6,0	APROVADO(A)
	PEDRO GEYSEL DOS SANTOS SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	FLEIDIANE DE PAULA MEDEIROS	5,0	APROVADO(A)
	FÁBIO DE SOUZA OLIVEIRA	5,0	APROVADO(A)
	ESTER GRIFO DOTE	5,0	APROVADO(A)
	ANGELA MARTINS DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	JAQUELINE REIS DE PAIVA	4,0	REPROVADO(A)
	ROBERTA DE SOUZA QUEIROS	4,0	REPROVADO(A)
	BIANCA SOARES LEITE	4,0	REPROVADO(A)
	JURDILENE DA LUZ SANTANA	4,0	REPROVADO(A)
	FRANCIELE FREIRE DA CONCEIÇÃO	4,0	REPROVADO(A)
	KELIANE GOMES LOPES	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA FRANCISCA BARRETO SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	BRUNO DOS SANTOS BEZERRA	3,0	REPROVADO(A)
	SAMUEL COSTA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	JULIENE SOUSA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	POLIANA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	HIRLETE DE JESUS ALVES ARAUJO	3,0	REPROVADO(A)
	DÉBORA CRISTIANE SILVA CONCEIÇÃO	3,0	REPROVADO(A)
	ELISSANDRA DO NASCIMENTO VIEIRA	3,0	REPROVADO(A)
	CLEITON DOS SANTOS COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	SILVIA PAVORINI SOUZA	2,0	REPROVADO(A)
	JEOVANE DE OLIVEIRA BARBOSA	2,0	REPROVADO(A)
	ROSICLEIA DOS SANTOS DIAS	2,0	REPROVADO(A)
	IRLANDIA DOS SANTOS ALVES	2,0	REPROVADO(A)
	ERICA DE SOUSA	2,0	REPROVADO(A)
	LETICIA FERNANDES DA SILVA LOPES	1,0	REPROVADO(A)
	ANGELINA CONCEIÇÃO MARTINS	1,0	REPROVADO(A)
	ALANA CRISTINA FERREIRA PRATES	1,0	REPROVADO(A)
	RAIMUNDA GONÇALVES DA COSTA	1,0	REPROVADO(A)
	ZILMA LIMA DA SILVA	0,0	FALTOU
	TALITA DE FREITAS RABELO	0,0	FALTOU
	ANGELA DA SILVA LATARANO	0,0	FALTOU
	ALBERT LOUZADA DE OLIVEIRA	0,0	FALTOU
	MAIARA MEIRA DE SOUSA	0,0	FALTOU
	MIRLEI FERREIRA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	CAMILA PAIXÃO DA SILVA	0,0	FALTOU
	CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA	0,0	FALTOU
	FRANCINEIDE DE JESUS FERREIRA	0,0	FALTOU
	THAIZ FRAIS DOS SANTOS	0,0	FALTOU

BR 422

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IOGNES SOARES NUNES	8,0	APROVADO(A)
	LUCAS CONCEIÇÃO MIRANDA	7,0	APROVADO(A)
	IGOR DE SOUZA ASSUNÇÃO	7,0	APROVADO(A)
	WEVILLY LOPES SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	ZENILDA LOPES	6,0	APROVADO(A)
	NAY DA SILVA MELO	6,0	APROVADO(A)
	DARLAN DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	FLAVIA DA SILVA SILVERIA	6,0	APROVADO(A)
	BARBARA EVANGELISTA LOPES SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	ANY KELLYTA SIQUEIRA MELO	6,0	APROVADO(A)
	GENALVA PEREIRA MATOS	5,0	APROVADO(A)
	ANGRA GOMES DE OLIVEIRA	5,0	APROVADO(A)
	RENATA REIS DIAS	5,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	4,0	REPROVADO(A)
	ROSENI DA SILVA ALMEIDA	4,0	REPROVADO(A)
	SANGELA CRISTIELLE DE SOUSA PORTO	4,0	REPROVADO(A)
	SEBASTIÃO LIMA PINTO	4,0	REPROVADO(A)
	EDNA MARIA DA SILVA ALVES	4,0	REPROVADO(A)
	ANGRA ALVES GOMES	4,0	REPROVADO(A)

	ALEX MIRANDA DE SOUZA	4,0	REPROVADO(A)
	PAULA DE OLIVEIRA	4,0	REPROVADO(A)
	MILENE COSTA DE SOUZA	4,0	REPROVADO(A)
	DAIANA LEOCÁDIO FIGUEIREDO	4,0	REPROVADO(A)
	EDELSON CALDAS DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	EDILENE MIRANDA	4,0	REPROVADO(A)
	ERIKA SOUSA MENDES	4,0	REPROVADO(A)
	ADRIANA SANTOS BATISTA	3,0	REPROVADO(A)
	JOHNATTAN PEREIRA	3,0	REPROVADO(A)
	DIVINO GONÇALVES DA SILVA SANTANA	3,0	REPROVADO(A)
	IRANILDO DA COSTA CARDOSO	3,0	REPROVADO(A)
	ZENAIDE DIAS DA COSTA	3,0	REPROVADO(A)
	VANDERLEY BARBOSA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	ARTEGNAM MONTEIRO FERREIRA CAVALCANTE	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA ANTONIA ALVES VALENTE	3,0	REPROVADO(A)
	RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	3,0	REPROVADO(A)
	DIANA RODRIGUES SABINO	3,0	REPROVADO(A)
	ADAELTON PONTES LIMA	2,0	REPROVADO(A)
	GILLIARD SANTOS SOUSA	2,0	REPROVADO(A)
	TANIA MELO DOS SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	GRACIELA BATISTA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA THAYANE DA SILVA ALVES	2,0	REPROVADO(A)
	MARINETE DE SOUZA VIANA	2,0	REPROVADO(A)
	DAIANA ASSUNÇÃO SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	EDMILSON EVARISTO DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	LEUDE VIEIRA OLIVEIRA	1,0	REPROVADO(A)
	LEIDIANE DOS SANTOS CRAVO RODRIGUES	1,0	REPROVADO(A)
	ISLA OLIVEIRA LIMA	1,0	REPROVADO(A)
	GISELI DOURADO MONTEIRO	1,0	REPROVADO(A)
	JOSÉ EDUARDO CONTENTE GARCIA	1,0	REPROVADO(A)
	MAYARA NEVES DOS SANTOS	1,0	REPROVADO(A)
	RENAN BARBOSA LIMA	0,0	REPROVADO(A)
	FABRICIA BATISTA DE ALMEIDA	0,0	REPROVADO(A)
	RAFAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0,0	FALTOU
	ANA CASSIA FERREIRA CAVALCANTE	0,0	FALTOU
	EDNA CARDOSO DA SILVA	0,0	FALTOU
	EDILENE LEONARDO DE SOUSA BORGE	0,0	FALTOU
	EDIUSA DINIZ FIGUEREDO	0,0	FALTOU
	ORLANDO DOS SANTOS LIMA	0,0	FALTOU
	RAMON DA COSTA CARDOSO	0,0	FALTOU
	RAISA CRISTINA SOUZA CANDIDO	0,0	FALTOU
	JESCIRLAINE MESQUITA DA SILVA VIEIRA	0,0	FALTOU
	ALINE DOS SANTOS SABINO	0,0	FALTOU
	GILCÉLIA CALDAS SILVA	0,0	FALTOU
	ELAINE ARAUJO CARNEIRO	0,0	FALTOU

ÁREA INDÍGENA - PARAKANÃ
ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	HAIMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	APE´EA PARAKANA	APROVADO(A)
	XOTAIRIA PARAKANA	APROVADO(A)
	TOIRA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TERIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	MAIO´OA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	YWATEOA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	XANYA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	PEPA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA OROTAWA – ALDEIA ITAYGARA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	ARAKAXA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	ATI´OA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AYWERA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	ARAPYXOARA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	HETA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	XAWARIA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	WAIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA ITAOA – ALDEIA ITAOENAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	AOETE PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	POA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	XAOTIKERA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	XAVIO´ONA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KOIA PARAKANÃ	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	WEWE PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)

ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA ITANA´ATARONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	XAWATIRONA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	INAXOWYWO´OA PARAKANA	APROVADO(A)
	MONARA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DAYANA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	HAATAPOROTIA PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	WAXOIRAWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA OROWOTINGA – ALDEIA PARANOAWE
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	AXOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
2º	TAI PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	MARIKATOA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
2º	AWIONA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
3º	KYREOXA PARAKANÃ	MERENDEIRA	APROVADO(A)

ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	MORONOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
2º	IAI PARAKANÃ	APROVADO(A)
3º	AMIA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TINARA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
2º	OMARAYGA PRAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
3º	AWAWERAWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
4º	MOERI PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
5º	KONIA PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)

ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – PARANO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TARANA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
2º	MOROYROA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
3º	TAONA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TAXERIA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
2º	NANANAWA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA XAKOYGA – ALDEIA O´AYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	KANIA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	INAXO OA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TAMARETINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	WEMORE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA OPE´EWERA – ALDEIA ARAWAYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	IKAMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	HAYTYGA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	ITINGA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	PATARIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	AWATARAXA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	TALENE PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	HAXAREXARE	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	ITAYWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	TAPOXAYRA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA KARATINGA – ALDEIA XARAIRA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	ARAXOMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AWAEWOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	KAMORIA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	MONAMEI PARAKANA	APROVADO(A)
	ARARAYWA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	TAPIONA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	MAAPYGA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NEYARA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	TENEXIANA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	APIWA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	XARAWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	APOENA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WARIPA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AMYNYXOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	TAPIAWA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	TERY´YMA PARAKANA	APROVADO(A)
	TIWIA PARAKANA	APROVADO(A)
	XITYRA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	MYRYTIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	HARYWERA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	ARONGA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	KAMORE PARAKANÃ	APROVADO(A)
	KAYPAWA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	KWATINEMA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	SURUAPA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MYRYTIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	KOXATINGA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	EMORA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KAMORE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	TAMYWA PARAKANÃ	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	XITYRA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	KAO´E PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AWAYWA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	AWAATIA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIROS (AS)

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	XOEWIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	TOWATINA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	AWEAKINGA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WYRAYWA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WYRAPORONA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	KYRYIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	IKATOA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	SEMORAITAWA ASSURINI	APROVADO(A)
	KARARA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	ITAPEMIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	TENAWO PARAKANÃ	APROVADO(A)
	APYTERA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	PIPIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	IPINOWIA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	APEKATINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	TEIXA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	XOAWY´YMA PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	MOYNA PARAKANÃ	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	PINAKE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	XAPOIOA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	MOROPYGA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KOXONA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - ÁREA ÍNDIGENA – ALDEIAS PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
	DALVA KESTER DOS SANTOS	91	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	90	CLASSIFICADO	ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA ITANA´ATARONA
	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	87	CLASSIFICADO	ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGOA
	EDINAZIO XAVIER ALVES	86	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	86	CLASSIFICADO	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	HELDA FERREIRA DE MORAES	85	CLASSIFICADO	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	CLEBE RODRIGUES SOUSA	84	CLASSIFICADO	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ	81	CLASSIFICADO	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	CARLOS DOS SANTOS COSTA	79	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	ELINARIA SILVA MOTA	71	CLASSIFICADO	ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGOA
	SARA DE JESUS COSTA	50	CLASSIFICADO	ESCOLA XAKOYGA – ALDEIA O´AYGA
	JOSENILDA MOREIRA DA SILVA	66	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA	64	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA	63	CLASSIFICADO	ESCOLA OPE´EWERA - ALDEIA ARAWAYGA
	GERCIANE DA SILVA CARVALHO	62,5	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS	59	CLASSIFICADO	ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – ALDEIA PARANO´A
	JONILDO DIAS	58	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	RAILTON DOS SANTOS SILVA	51	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	MARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA	44,5	CLASSIFICADO	ESCOLA OROTAWA - ALDEIA ITAYGARA
	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	45	CALSSIFICADO	ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
	ANA ALICE ALVES MARTINS	35	APROVADO	-
	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	34	APROVADO	-
	ABMAEL DOS SANTOSS VIEIRA	30	APROVADO	-
	REJANE DA COSTA SOUSA	29	APROVADO	-
	ADONIAS SOTERO DE OLIVEIRA	27	APROVADO	-
	FLÁVIA DA SILVA SILVEIRA	26	APROVADO	-
	FILEMON LEMOS MARINHO	68	ELIMINADO	
	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	55	ELIMINADO	**Obs.: eliminado na etapa entrevista conforme item nº 6.4.5**
	JOSISLANE DA SILVA OLIVEIRA	44	ELIMINADO	

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - VILA VITÓRIA DA CONQUITA PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARILZA DIAS DA SILVA	16,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA APARECIDA VIDAL PEDROSO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	DELZUITA MELO COSTA LEITE	15,5	CLASSIFICADO(A)
	ELIZANGELA SANTANA SENA	15,0	APROVADO(A)
	DAYANE WELIK MOREIRA DE OLIVEIRA	13,0	APROVADO(A)
	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	13,0	APROVADO(A)
	LISIANE BARBOSA FURTADO	12,0	APROVADO(A)

	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	11,5	APROVADO(A)
	CRISTIANE LIMA LOPES	11,0	APROVADO(A)
	KARINE CAMILA DE DEUS	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	16,0	CLASSIFICADO(A)
	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	NATANAEL COSTA MENDES	15,5	CLASSIFICADO(A)
	EUNICE ANA DE MELO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	14,5	CLASSIFICADO(A)
	DEONISIA GOMES PAZ	14,5	CLASSIFICADO(A)
	MIRIAN DE LIMA VIEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JOSY SANDRA MOREIRA SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	GINALDO VIEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA NAILA GONÇALVES DIAS	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	LUAN SALES DE SOUZA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	MARILDA SOUZA MACIEIRA	13,0	APROVADO(A)
	ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	12,5	APROVADO(A)
	JOCIANIO BARBOSA ARAUJO	12,0	APROVADO(A)
	EDINA ARAUJO DOS SANTOS	11,5	APROVADO(A)
	ANDREIA DA SILVA CLARO	11,0	APROVADO(A)
	RAYNE SILVA RAMALHO	11,0	APROVADO(A)
	KELLY SOUSA VIDAL	10,5	APROVADO(A)
	CLAUDIA INACIA CARDOSO	10,0	APROVADO(A)
	LARISSA REIS DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	LISANDRA ARAUJO DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	VILMAR DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	DOUGLAS DA SILVA MEIRELES	10,0	APROVADO(A)
	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	9,5	APROVADO(A)
	FRANCISCO JERSON DOS REIS BARBOSA	9,0	APROVADO(A)
	RAYNARA NUNES DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	CARINA DA SILVA ARAUJO	9,0	APROVADO(A)
	MARCIANE FERREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	CAROLANE SILVA DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	LUZINETH NERES NOLAÇO	8,0	APROVADO(A)
	LAIANE BARROS DE SÁ	8,0	APROVADO(A)
	ROGINALDO LIMA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	CIRLENE GOMES DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	DANIELA ARAUJO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	SIDIVANE TELES COELHO	7,0	APROVADO(A)
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	6,5	APROVADO(A)
	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	MARCOS EDUARDO DA CRUZ SERRAS	4,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	15,5	CLASSIFICADO(A)
	ELIELDE DA CUNHA VITAL	15,0	CLASSIFICADO(A)
	REGIA LETICIA MARTINS VIEIRA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	REGINA DA SILVA MORAES	15,0	CLASSIFICADO(A)
	WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	14,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA PIMENTEL COELHO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	ZENILDA LOPES	14,0	APROVADO(A)
	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	14,0	APROVADO(A)
	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	14,0	APROVADO(A)
	LIBIA DA COSTA	13,5	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA	13,0	APROVADO(A)
	FRANCIELE CÂMARA STANCINI	13,0	APROVADO(A)
	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	13,0	APROVADO(A)
	CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA GOMES	13,0	APROVADO(A)
	LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	13,0	APROVADO(A)
	ELISÂNGELA REIS DE SOUZA	12,5	APROVADO(A)
	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	12,5	APROVADO(A)
	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	12,5	APROVADO(A)
	CRISTIENE DOS SANTOS DE FARIAS	12,5	APROVADO(A)
	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	12,0	APROVADO(A)
	RONALDO ALVES DA COSTA	12,0	APROVADO(A)
	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	12,0	APROVADO(A)
	KELIANE GOMES LOPES	12,0	APROVADO(A)
	PATRICIA SOUZA DA SILVA	12,0	APROVADO(A)
	ERICA LIMA FERREIRA	12,0	APROVADO(A)
	JAYANNECARVALHO DAMASCENA	12,0	APROVADO(A)
	JARLENE DA CRUZ SERRÃO	11,5	APROVADO(A)
	VALDINEIA SENA VITAL	11,0	APROVADO(A)
	ALEX SILVA DOS SANTOS	11,0	APROVADO(A)
	NERIENE DOS SANTOS DE FARIAS	10,0	APROVADO(A)

	MARIA SOARES VASCONCELOS	10,0	APROVADO(A)
	SILENE DA SILVA BRAGA	10,0	APROVADO(A)
	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	10,0	APROVADO(A)
	CAMILIA DE SOUSA RAMOS	10,0	APROVADO(A)
	MYLLENA ROSA NOGUEIRA	10,0	APROVADO(A)
	DANIA CRISTINA LOPES	10,0	APROVADO(A)
	EDINELMA SOUSA DA SILVA	9,5	APROVADO(A)
	DORALICE DE LIMA ARAUJO	9,5	APROVADO(A)
	MARIA DORILENE CARDOSO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	MAIARA DA SILVA SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE PEDROSA DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	POLIANA DE CARVALHO FARIAS	9,0	APROVADO(A)
	MAURA LIMA SANTOS	8,5	APROVADO(A)
	ERLANE DINIZ SENA	8,5	APROVADO(A)
	HEUKS DA ROCHA FERREIRA	8,0	APROVADO(A)
	WELMA DIAS DORVAL	8,0	APROVADO(A)
	LUCINEIDE SOUSA PONTES LIMA	8,0	APROVADO(A)
	SANDRA APARECIDA SOUZA RAMOS	8,0	APROVADO(A)
	IULA FERREIRA DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	JAIANE COSTA SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	ADILSON DOS SANTOS FONSECA	7,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA JANAINE BATISTA PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	GILDENICE DOS SANTOS RODRIGUES	5,0	APROVADO(A)
	ROSANE DE SOUZA	4,0	APROVADO(A)
	EDIULSA DINIZ FIGUEREDO	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	15,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	JONAS RODRIGUES MORAES	15,0	CLASSIFICADO(A)
	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	14,5	CLASSIFICADO(A)
	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	14,5	CLASSIFICADO(A)
	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	14,0	CLASSIFICADO(A)
	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	GENY KELY LIMA DOS SANTOS	14,0	CLASSIFICADO(A)
	IRAMAR DE SOUZA BARROS GOMES	13,5	APROVADO(A)
	JOSUÉ MOURÃO DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	FRANCINETE SANTOS COSTA	12,5	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	12,0	APROVADO(A)
	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	12,0	APROVADO(A)
	ODAIR MARTINS	11,5	APROVADO(A)
	ELEM PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA	11,5	APROVADO(A)
	FLÁVIA GOMES LIMA	11,5	APROVADO(A)
	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	11,0	APROVADO(A)
	JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS	10,0	APROVADO(A)
	JOSÉ UIQUES ALMEIDA	9,5	APROVADO(A)
	MAECIA LUANA LIMA DE FREITAS	9,5	APROVADO(A)
	EDINALVA MOURA SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	CLAUDIA CUNHA SILVA	8,5	APROVADO(A)
	JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS	8,5	APROVADO(A)
	NADIA CRISTINA SPANHOLI	8,0	APROVADO(A)
	MARCILENE VERAS PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	8,0	APROVADO(A)
	EDINALDO PEREIRA LEÃO	7,0	APROVADO(A)
	TAINA SILVA CHAVES	7,0	APROVADO(A)
	ANTÔNIO PINTO FERREIRA	6,0	APROVADO(A)
	HERALDO DE JESUS MENEZES DE MELO	6,0	APROVADO(A)
	JESSICA FRANCA SANTOS CARLOS	6,0	APROVADO(A)
	JOSÉ PINTO FERREIRA	6,0	APROVADO(A)
	SAMUEL DE JESUS	6,0	APROVADO(A)
	PATRICIA FERNANDA RODRIGUES PEREIRA	5,5	APROVADO(A)
	VANESSA SANTOS DA SILVA	4,0	APROVADO(A)
	LAURIANA ALVES MARTINS	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	KHENYA DA SILVA MELO	14,5	CLASSIFICADO(A)
	ROZIANE BRITO DE JESUS	14,0	CLASSIFICADO(A)
	EDILENE FERREIRA AMARAL	14,0	CLASSIFICADO(A)
	ASEMIR SOUSA SERRÃO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	13,5	CLASSIFICADO(A)
	LUCELIA BATISTA DA FONSECA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARLENI RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	13,0	CLASSIFICADO(A)
	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ALENIR LIMA MIRANDA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	ANA LUCIA EUZÉBIO DA COSTA	12,5	APROVADO(A)
	KEILA POLIANA SANTANA SANTOS	12,0	APROVADO(A)
	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	12,0	APROVADO(A)
	NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	11,5	APROVADO(A)
	HELENA VIANA DINIZ	11,0	APROVADO(A)
	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	11,0	APROVADO(A)
	SUELLY SANTOS DE MELLO	11,0	APROVADO(A)
	VANISMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	11,0	APROVADO(A)

	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	JOANI SANTOS DOS PRAZERES	10,0	APROVADO(A)
	POLIANA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	JULIETE OLIVEIRA CARVALHO	9,5	APROVADO(A)
	HELLEM HARIANY VIEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	KAROL DA SILVA LOPES	9,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO	8,0	APROVADO(A)
	PAULO RICARDO AMORIM LIMA	8,0	APROVADO(A)
	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	7,0	APROVADO(A)
	ZILANDIA DOS SANTOS RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA LEDIANE DOS SANTOS GOMES	6,0	APROVADO(A)
	LEIA CARDOSO BRAGA	1,0	APROVADO(A)
	JOSÉ EDUARDO CONTENTE GARCIA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PA TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RONILDO ROSA BRITO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIZABETH DA SILVA LEAL	15,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCO GLEISON GONÇALVES DO NASCIMENTO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLI DE SOUZA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	NADJANARA DE OLIVEIRA	14,0	APROVADO(A)
	CINTIA LIMA LOBO	14,0	APROVADO(A)
	MARLENE INÁCIO DE SOUZA	14,0	APROVADO(A)
	CARLA JANIELE FONTES DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	MARTA DE SOUZA FERREIRA	13,0	APROVADO(A)
	FRANCILENA DELFINO DOS SANTOS SOUZA	13,0	APROVADO(A)
	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	13,0	APROVADO(A)
	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	13,0	APROVADO(A)
	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	HELIANE GOMES DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA	12,5	APROVADO(A)
	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	12,5	APROVADO(A)
	PAULA CRISTINA JOSÉ LUIZ	12,5	APROVADO(A)
	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	12,5	APROVADO(A)
	FRANCIANE SILVA LIMA	12,0	APROVADO(A)
	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	12,0	APROVADO(A)
	LUIZ ALBERTO DIAS PEREIRA	11,0	APROVADO(A)
	ALDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	11,0	APROVADO(A)
	AMARO BARBOSA DE SOUSA **PCD**	11,0	APROVADO(A)
	ADRIANA DA CRUZ SILVA	11,0	APROVADO(A)
	SIRLENE SOUZA SILVA	11,0	APROVADO(A)
	ROSILENE DA SILVA ALVES	11,0	APROVADO(A)
	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	11,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA GRACI MARTINS DA SILVA SANTOS	10,5	APROVADO(A)
	JERRY ADRIANO VIEIRA VELOSO	10,5	APROVADO(A)
	ENIEDE FERREIRA ALVES	10,5	APROVADO(A)
	CLEITON DOS SANTOS COSTA	10,0	APROVADO(A)
	ELI DE SOUZA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	ELEUZA FOGAÇA PIRES	10,0	APROVADO(A)
	ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS	10,0	APROVADO(A)
	INACIO VILHENA GONÇALVES	10,0	APROVADO(A)
	SIMONE MELO DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	WENIS DA SILVA E SILVA	10,0	APROVADO(A)
	JOSEILTON SOARES DE BRITO	10,0	APROVADO(A)
	ELINETE DA SILVA LEMOS	10,0	APROVADO(A)
	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUSA	9,5	APROVADO(A)
	SIMONE CALDAS PEREIRA	9,5	APROVADO(A)
	REGIANE SILVA MENDES	9,0	APROVADO(A)
	VALTEIR SOUSA PESSOA	9,0	APROVADO(A)
	WELLINGTON SILVA MOTA	9,0	APROVADO(A)
	CLEOMAR AZEVEDO OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	ROSILEIA DA SILVA SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	JAYSON CARVALHO DAMASCENA	9,0	APROVADO(A)
	LUCIANE FERREIRA SANTANA MAGESKI	9,0	APROVADO(A)
	RANIELSON BARBOSA PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	FABIO SOUSA OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	GILCELIA CALDAS SILVA	7,5	APROVADO(A)
	JAQUELINE PEREIRA DE AZEVEDO	7,5	APROVADO(A)
	CLEONICE DA SILVA COUTO	7,0	APROVADO(A)
	MARIA APARECIDA SOUSA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	EDINALVA SANTOS VIEIRA ROCHA	7,0	APROVADO(A)
	MAILZA SILVA DOS SANTOS	6,5	APROVADO(A)
	JANAIRA SILVA DE ARRUDA	6,5	APROVADO(A)
	JOCIANE VIANA MOREIRA	6,0	APROVADO(A)
	ELIZABETT DE ALMEIDA	6,0	APROVADO(A)
	NADINE DE MORAIS MATOS	6,0	APROVADO(A)
	SANDRA HELENA DE SOUZA MARQUES SILVA	5,0	APROVADO(A)
	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	4,5	APROVADO(A)
	IRENE SALES PONTES	4,0	APROVADO(A)

	ADRIANA FOGAÇA PIRES	3,5	APROVADO(A)
	SIRLENE GOMES LIMA	3,0	APROVADO(A)
	JOCEL PEREIRA DA SILVA	1,0	APROVADO(A)
	DEUSILENE SANTOS SOUSA	0,0	FALTOU
	FABIANO AMORIM DE SOUZA	0,0	FALTOU
	RAFAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0,0	FALTOU
	SONIA HELENA DA SILVA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILE - ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	CLAUDIA BRITO PINTO	17,0	APROVADO(A)
	REGIA LETICIA MARTINS VIEIRA	14,5	APROVADO(A)
	MOAN ANDRADE SANTOS	13,0	APROVADO(A)
	MARIA ESTER DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	12,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - PEDAGOGO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITÓRIA DA CONQUITA PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELIZANGELA SANTANA SENA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	16,0	APROVADO(A)
	JOSÉ OLIMPIO DE FARIAS	15,5	APROVADO(A)
	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	15,0	APROVADO(A)
	MARILZA DIAS DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	MARIA APARECIDA VIDAL PEDROSO	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	18,0	CLASSIFICADO(A)
	VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	JOCIANIO BARBOSA ARAUJO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	LAISSA REIS DE SOUSA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	RITA NOLETO PAZ	14,0	CLASSIFICADO(A)
	MIRIAN DE LIMA VIEIRA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	FABRICIO DOS SANTOS POMPEU	12,0	CLASSIFICADO(A)
	JOSY SANDRA MOREIRA SILVA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	12,0	CLASSIFICADO(A)
	ALAÍDE AMARAL DA SILVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	11,0	APROVADO(A)
	FRANCILENE DOS SANTOS SANTANA	11,0	APROVADO(A)
	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	10,0	APROVADO(A)
	KELSON SANTOS RIBEIRO	10,0	APROVADO(A)
	EVA TELES DOS SANTOS	7,5	APROVADO(A)
	DOUGLAS DA SILVA MEIRELES	7,0	APROVADO(A)
	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	6,5	APROVADO(A)
	MAIARA MEIRA DE SOUSA	0,0	FALTOU(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO - TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ELISANGELA REIS DE SOUZA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	11,5	APROVADO(A)
	ELIELDE DA CUNHA VITAL	11,0	APROVADO(A)
	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	11,0	APROVADO(A)
	SILENE DA SILVA BRAGA	10,5	APROVADO(A)
	LIBIA DA COSTA	10,5	APROVADO(A)
	DAIANE GOMES LIMA	9,5	APROVADO(A)
	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA PIMENTEL COELHO	9,0	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	DAYANA ANDRADE CAIXETA OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	8,0	APROVADO(A)
	DORALICE DE LIMA ARAUJO	7,5	APROVADO(A)
	JONILDO DIAS	6,5	APROVADO(A)
	NAYANE DO ESPIRITO SANTO SOUZA	6,5	APROVADO(A)
	EDNA MARIA DA SILVA ALVES	6,0	APROVADO(A)
	ROSANE DE SOUZA	5,0	APROVADO(A)
	LEILA DE OLIVEIRA SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2,5	APROVADO(A)
	RENATO BARBOSA LIMA	2,5	APROVADO(A)
	DAIANE CARDOSO DA SILVA	0,0	FALTOU(A)
	EDNA ARAUJO DE SOUZA	0,0	FALTOU(A)
	ELISSANDRA SOARES MARTINS	0,0	FALTOU(A)
	MARIA RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA	0,0	FALTOU(A)
	RAQUEL ALMEIDA LOPES DE MELO	0,0	FALTOU(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	FILEMON LEMOS MARINHO	12,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIANDRO ALMEIDA SILVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	11,5	APROVADO(A)
	CLEBE RODRIGUES SOUSA	11,0	APROVADO(A)
	ELINÁRIA SILVA MOTA	11,0	APROVADO(A)
	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	9,5	APROVADO(A)
	VALQUÍRIA SANTOS VIANA	9,0	APROVADO(A)
	DALVA KESTER DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	ALCELINA ALMEID SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	HELDA FERREIRA DE MORAES	8,0	APROVADO(A)
	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	7,5	APROVADO(A)
	NADIA CRISTINA SPANHOLI	4,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	CLEISIANE LOPES MOREIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	10,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	10,0	APROVADO(A)
	DEBORA CARNEIRO VIANA	9,0	APROVADO(A)
	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ALENIR LIMA MIRANDA	7,5	APROVADO(A)
	JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS	7,5	APROVADO(A)
	MARIA JANDIRA DA GAIA CRUZ VALENTE	7,0	APROVADO(A)
	AMANDA MARTINS CERQUEIRA	7,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	VALDIRENE SALES PONTES	14,5	CLASSIFICADO(A)
	RONILDO ROSA BRITO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	NADJANARA DE OLIVEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	LUCENIRA DA SILVA SANTOS	13,0	CLASSIFICADO(A)
	THALINE SOUZA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	SIRLENE SOUZA SILVA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	MARCILENE VERAS PEREIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	SIRLENE GOMES LIMA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	11,0	APROVADO(A)
	AMARO BARBOSA DE SOUSA **PCD**	10,5	CLASSIFICADO(A)
	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	10,5	APROVADO(A)
	FRANCIANE SILVA LIMA	10,0	APROVADO(A)
	ESTER SALES PONTES	10,0	APROVADO(A)
	ONEZI LEAL SALES	10,0	APROVADO(A)
	LUCAS MARTINS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	ROZANGELA MOREIRA DE SOUZA	9,5	APROVADO(A)
	ENIEDE FERREIRA ALVES	9,5	APROVADO(A)
	DARIANE DE SOUZA LUZ	9,5	APROVADO(A)
	SANDRA HELENA DE SOUZA MARQUES SILVA	9,5	APROVADO(A)
	IRALENE DOS SANTOS DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	EDINALDO PEREIRA LEÃO	9,0	APROVADO(A)
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	9,0	APROVADO(A)
	REGIANE SILVA MENDES	9,0	APROVADO(A)
	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	WESDRAS CIRQUEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	AILTON OLIVEIRA DE JESUS	8,5	APROVADO(A)
	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	8,0	APROVADO(A)
	ELENILDE TAVARES DA CRUZ	8,0	APROVADO(A)
	LUCILENE MARIA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	DILAS DE SOUSA VIEIRA	7,5	APROVADO(A)
	MARIA ELENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	7,0	APROVADO(A)
	MARCLÚCIA FONTES DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	SIMONE CALDAS PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	CARLOS HENRIQUE SOUSA LUSO	7,0	APROVADO(A)
	JOANA DARQUE VILHENA GONÇALVES	7,0	APROVADO(A)
	VALDEANE VERAS DA ROCHA	7,0	APROVADO(A)
	MAILZA SILVA DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	LUCELIA LISBOA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	JACY RIBEIRO DE ARAUJO	5,0	APROVADO(A)
	ELINETE DA SILVA LEMOS	5,0	APROVADO(A)
	JOÃO PEDRO REIS DE PAIVA	5,0	APROVADO(A)
	FLÁVIA REGINA DIAS BARROSO	4,0	APROVADO(A)
	AELSON GONÇALVES DE SOUZA	4,0	APROVADO(A)
	DEUSILENE SANTOS SOUSA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –LINGUA PORTUGUESA/LETRAS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	8,0	CLASSIFICADO(A)
	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	7,5	APROVADO(A)
	NILO DA SILVA FERRAZ	7,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	10,0	APROVADO(A)
	WELMA DIAS DORVAL	4,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS	15,0	CLASSIFICADO(A)
	JAIRA DE MOURA CRUZ	12,0	CLASSIFICADO(A)
	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	11,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLI DE SOUZA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	MARTA DE SOUZA FERREIRA	10,0	APROVADO(A)
	ELI DE SOUZA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARLENE INACIO DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	LIODETE SILVA SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	ELIZABETH DA SILVA LEAL	6,5	APROVADO(A)
	JERRY ADRIANO VIEIRA VELOSO	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –MATEMÁTICA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	RONALDO ALVES DA COSTA	9,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AILTON PEREIRA SOARES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	EDINÁZIO XAVIER ALVES	6,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	RALLISON DOS SANTOS BARBOSA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	10,5	CLASSIFICADO(A)
	JAIRO SILVA DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA	9,0	CLASSIFICADO(A)
	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	9,0	CLASSIFICADO(A)
	JEFFERSON LUIZ SOUZA COSTA	8,0	CLASSIFICADO(A)
	GIOVANI DOS REIS SILVA	7,5	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	7,0	CLASSIFICADO(A)
	IREIDE ARAUJO RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	WELLINGTON SILVA MOTA	6,5	APROVADO(A)
	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	ROGÉRIO LIMA PEREIRA	6,0	APROVADO(A)
	JEOVANE DE SOUSA DA COSTA	5,0	APROVADO(A)
	LARISSA PINHEIRO DE ALMEIDA	5,0	APROVADO(A)
	MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA	4,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –HISTÓRIA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITÓRIA DA CONQUISTA – PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	VALBENI MIRANDA VARGAS	11,5	CLASSIFICADO(A)
	LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	ELY SANTOS CORREIA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	8,0	APROVADO(A)
	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA TUERÊ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AURICIO DA CRUZ CIRIACO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDIO GOMES ALVES	11,0	CLASSIFICADO(A)
	LUIZ ALBERTO DIAS PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –CIÊNCIAS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LIVIA SINARA DE ASSUNÇÃO LIMA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	PRISCILA CORDEIRO COSTA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	REGINA DA SILVA MORAIS	7,0	APROVADO(A)
	ANA LUCIA EUZÉBIO DA COSTA	5,5	APROVADO(A)
	ADILSON DOS SANTOS FONSECA	4,0	APROVADO(A)
	SUELI LIMA OLIVEIRA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –INGLES
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITORIA DA CONQUISTA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAIMUNDO NONATO DO REMÉDIO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDIA INÁCIA CARDOSO	9,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - INTERPRETE DE LIBRAS ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARCOS ANDRÉ SOUZA SANTOS	14,0	APROVADO(A)
	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	12,0	APROVADO(A)
	ANDRESA MOURA SILVA ANDRADE	11,5	APROVADO(A)
	VALQUÍRIA SANTOS VIANA	7,0	APROVADO(A)

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO(A)
	HUMBERTO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	4,0	APROVADO(A)
	ROMERSON SEREJO SILVA	3,5	APROVADO(A)
	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	3,0	APROVADO(A)
	MARÍLIA CAIRES FREIRE	3,0	APROVADO(A)
	JORGE LUIZ GARCIA DAMASCENO	3,0	APROVADO(A)
	JÉSSICA GAIA GOMES	2,5	APROVADO(A)
	FERNANDA ALVES DA SILVA	2,0	APROVADO(A)
	GEISILANE DOS SANTOS EVANGELISTA LIRA	2,0	APROVADO(A)
	WATINA SILVA DE ALMEIDA	1,5	APROVADO(A)
	ALFREDO CRISTIANO NEUMANN JUNIOR	0,0	SEM TÍTULOS
	GIANA SANTOS CARNEIRO	0,0	SEM TÍTULOS
	RAFAEL CHAVES DE MATTOS	0,0	SEM TÍTULOS
	STWEN REWLLY DA SILVA DANTAS	0,0	SEM TÍTULOS

EDITAL N° 005/2019- RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final**do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas aos cargos de Professor(a) Nível Médio – Magistério, Nível Superior, Ledor/Transcritor de Braille e Interprete de Libras, Motorista de Veículos Pesados, Auxiliar de Serviços Gerais, Monitor(a) de Transporte Escolar e Professor(a), Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira Awaete, conforme Edital de Abertura **Nº 005/2019**.

Relação de Candidatos Classificados as Vagas Ofertadas e Candidatos Aprovados

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG
PA - RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	KELMA ALVES DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	IOGNES SOARES NUNES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	IOLANDA SANTOS SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANDREIA VIANA FRANCO	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANA PAULA SANTOS DA LAPA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	THAINAR DA SILVA RIBEIRO	10,0	APROVADO(A)
	ELISSANDRA PEREIRA FERNANDES	10,0	APROVADO(A)
	RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA	9,0	APROVADO(A)

	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	ELIETE RODRIGUES PEREIRA	9,0	APROVADO(A)
	VERA LUCIA DA SILVA MUNIZ	9,0	APROVADO(A)
	LAUDICEIA DOS SANTOS BRITO	9,0	APROVADO(A)
	CAROLINE RAQUEL AGUIAR SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	LUANA DE BRITO COSTA	9,0	APROVADO(A)
	DALITH EMILY RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	SUERLANE LIMA SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	DAIANE DA SILVA LIMA	9,0	APROVADO(A)
	LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	EUDANIA GABRIELA PINHO DE SANTANA	9,0	APROVADO(A)
	ROBERTA CRISTINNA MARTINS RIBEIRO BARBOSA	9,0	APROVADO(A)
	GEICIANE PEREIRA SETUBAL	9,0	APROVADO(A)
	ANA PATRICIA SANTOS DE ARRUDA	8,5	APROVADO(A)
	LUZINETH NERES NOLAÇO	8,0	APROVADO(A)
	SILVANA SOARES MATIAS	8,0	APROVADO(A)
	SIDILENE DA ROCHA OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	GEISIANI PEREIRA COUTO	8,0	APROVADO(A)
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ALESSIANE CARDOSO DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	RAYZA NUNES DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ZAQUIELE LOPES DAS GRAÇAS SOARES	8,0	APROVADO(A)
	ELENINHA ALMEIDA CARNEIRO	8,0	APROVADO(A)
	ELIONILDE LIMA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	HUMBERTO MARTINS DE ALMEIDA	8,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE LIMA LOPES	8,0	APROVADO(A)
	MARYANY DOS SANTOS SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LAILA CAROLINA LARANJEIRA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ERICA SILVA DE FREITAS	8,0	APROVADO(A)
	GEICIANE LIMA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	7,0	APROVADO(A)
	ANGRA ALVES DE SOUSA	7,0	APROVADO(A)
	JUCILENE VIANA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ELISVANE LIMA DE SOUZA LISBOA	7,0	APROVADO(A)
	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ILDEANE LUZ CAMPOS	7,0	APROVADO(A)
	KELIA PEREIRA FRAGA	7,0	APROVADO(A)
	LETICIA DA PENHA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	MARIA DO DESTERRO DE JESUS CRUZ	6,5	APROVADO(A)
	VALDENISE DE MEL	6,0	APROVADO(A)
	ROSIMEIRE RAMALHO DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	JULIANE SOUSA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	DAIANE SOARES LIMA	6,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO SANTANA DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	GLEICIANE MORAIS MATOS	6,0	APROVADO(A)
	PATRICIA DA SILVA COELHO	6,0	APROVADO(A)
	PAULO DA CONCEIÇÃO ALVES	6,0	APROVADO(A)
	MILLENE GONÇALVES DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA PIRES DOS SANTOS ALENCAR	5,0	APROVADO(A)
	MARINETE PEREIRA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	ANTONIO DA SILVA SOUZA	5,0	APROVADO(A)
	LUCIANA DA SILVA VIEIRA	5,0	APROVADO(A)
	EDILENE DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	DARLENE BARBOSA PEREIRA	3,0	REPROVADO(A)
	ADEISION FRANCO SOUSA	1,0	REPROVADO(A)
	ZELIA MATOS DOS SANTOS	0,0	REPROVADO(A)
	MIRIAN DOS SANTOS VIEIRA	0,0	FALTOU
	GLAUBER DOS SANTOS BISPO	0,0	FALTOU
	LISIANE BARBOSA FURTADO	0,0	FALTOU
	MAYRA MELO DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	MARIA VILMA DA CONCEIÇÃO	0,0	FALTOU
	MARLUCE SENA DA SILVA	0,0	FALTOU
	NAIARA LUZ FAGUNDES	0,0	FALTOU
	RAIANE OLIVEIRA ARAUJO	0,0	FALTOU
	TATIANE JESUS DO VALE	0,0	FALTOU
	ROSEANE SILVA FERRO	0,0	FALTOU

PACAJAZINHO - TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	JADILSON SANTOS DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	PATRICIA SOUZA DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIEDE BARROSO DIAS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	FERNANDO DA SILVA SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	CRISSI DE SOUSA ROCHA	10,0	APROVADO(A)
	RAILANE DA SILVA SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	10,0	APROVADO(A)
	ALINE SILVA DO CARMO	10,0	APROVADO(A)
	EDNALVA MARIA DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	ALDENE PEREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ROSIANE CORREA DE LIMA BRITO	9,0	APROVADO(A)
	GENIARA DA SILVA SANTOS	9,0	APROVADO(A)

	ADRIANA DA SILVA SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	9,0	APROVADO(A)
	LENILDE DE SOUSA MENDES	9,0	APROVADO(A)
	LUCÉLIA DOS SANTOS LIMA	9,0	APROVADO(A)
	ELIANA DA SILVA BORGES	9,0	APROVADO(A)
	JOSÉLIA ROSA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ZILDIVANE CONCEIÇÃO DE PAULA	9,0	APROVADO(A)
	RAERICA LIMA DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	SUELEN BARBOSA DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	KAIRA GONÇALVES DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	ELCILENE SILVA DE SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	ANTONIA IRIS SILVA GUEDES	9,0	APROVADO(A)
	LUCAS SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	ANA LEIDE ALVES DA CUNHA	8,0	APROVADO(A)
	SANDRA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO ROQUE MOREIRA DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	MONALIZA ALVES VIEIRA	8,0	APROVADO(A)
	VALDILÉIA SANTOS SILVA	8,0	APROVADO(A)
	FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	LAIANE SILVA DO CARMO	8,0	APROVADO(A)
	FERNANDA CRISTINA SOARES VELOSO	8,0	APROVADO(A)
	MAYARA NEVES DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	EDINALVA ARAUJO SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	TATIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO(A)
	ENOILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	RENATA REIS DIAS	8,0	APROVADO(A)
	POLIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO(A)
	GEILZA RAMOS DE NOVAES	8,0	APROVADO(A)
	BIANCA SILVA DA CRUZ	8,0	APROVADO(A)
	JULIANA DE SOUZA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	LUAN DA SILVA PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	MACILENE LPES DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	DEIVIANE DA CONCEIÇÃO VELOSO DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	LINDOMAR SOUSA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	LEONARDO LIMA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	CLAUDIANE SILVA DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	ADRIANA JACINTA DO NASCIMENTO	7,0	APROVADO(A)
	KAROLINE DA SILVA PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	UEMESSON DOS REIS DIAS	7,0	APROVADO(A)
	GLEICIANE DOS SANTOS CASTRO	7,0	APROVADO(A)
	MARIA EDILEUZA RAMOS	6,0	APROVADO(A)
	MARIA CLEUDE BARBOSA DE SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	MARCIA FERNANDES DE SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	JACIARA DA SILVA SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	ARLANE FERREIRA MARTINS	6,0	APROVADO(A)
	JAINNY NEVES CORREA	6,0	APROVADO(A)
	DENISE SANTOS DA CUNHA	6,0	APROVADO(A)
	JOECY DE JESUS COSTA SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA SORAIA DE JESUS	5,5	APROVADO(A)
	MARINALVA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	ALZIRA DE JESUS SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	FABIO MENESES DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	CAMILA VERAS DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	JOANA FERREIRA NEVES	4,0	REPROVADO(A)
	SILDENIR ANGÉLICA SILVA SOARES	4,0	REPROVADO(A)
	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	LEIA DUARTE CARDOSO	3,0	REPROVADO(A)
	ROSENI SOUZA BRAGA	3,0	REPROVADO(A)
	LILAMAR MOURA COSTA	3,0	REPROVADO(A)
	VANDERLÉIA GASPAR PINTO	3,0	REPROVADO(A)
	DOMINGA CARVALHO DE MENEZES	0,0	FALTOU
	ELAINE DA COSTA SILVA	0,0	FALTOU
	ISABEL PEREIRA DO NASCIMENTO	0,0	FALTOU
	JOSINETE OLIVEIRA DA SILVA	0,0	FALTOU
	JOSILENE DE SOUZA SANTOS	0,0	FALTOU
	TIAGO LIMA SILVA	0,0	FALTOU
	ROSINETE DA SILVA LIMA COSTA	0,0	FALTOU
	MARIA BARROS LOPES	0,0	FALTOU
	UANDERSON SILVA DE ARAUJO	0,0	FALTOU

PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAQUEL ANICETO FERNANDES	11,0	CLASSIFICADO(A)
	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	LORRANY MEIRELLES MIRANDA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	JANICE DAS NEVES COSTA DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	MOISES CAVALCANTE DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	DANIELLE INACIO DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	CLAUDIA CUNHA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	TAMIRES VITOR DE ARAUJO	10,0	APROVADO(A)
	ARTEGAN MONTEIRO FERREIRA CAVALCANTE	9,0	APROVADO(A)
	MARTA MARTINS DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	REUBE VIEIRA MELO	9,0	APROVADO(A)
	ANDREIA DA LUZ AMORIM	9,0	APROVADO(A)

	ALDALINE DA SILVA DE MENEZES OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	VANESSA SOUSA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	LUANA NONATO DE ARAUJO	9,0	APROVADO(A)
	ADRIANA COSTA DA SILVA	8,5	APROVADO(A)
	GILVANDI PEREIRA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	DEUZILENE CARDOSO GUIMARÃES	8,0	APROVADO(A)
	HILDA DOS SANTOS BARROS FILHA	8,0	APROVADO(A)
	GECIANE SETUBAL DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	TEREZA DE JESUS DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	VALDILEIA SANTOS RODRIGUES KESTER	8,0	APROVADO(A)
	JAIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	NAY DA SILVA MELO	8,0	APROVADO(A)
	ROSILENE DA COSTA CARDOSO	8,0	APROVADO(A)
	KARLONE LIMA CAVALCANTE	8,0	APROVADO(A)
	ELIANE DOS ANJOS NASCIMENTO	8,0	APROVADO(A)
	LEONARDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	MARCOS VINICIUS DE SOUZA NASCIMENTO	8,0	APROVADO(A)
	WATILA DUARTE DE OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	IVANETE SOARES DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	CLEONICY DOS SANTOS E SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	CLEBIS FERREIRA SILVA ALVES	7,0	APROVADO(A)
	MARIA LUZENIR COSTA DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	LAURENETE SILVA DE SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE CUNHA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	CLEITON DO CARMO LIMA	7,0	APROVADO(A)
	FABIANA DE SOUZA RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	LETICIA FERNANDES DA SILVA LOPES	7,0	APROVADO(A)
	THALITA LORRANNE DA CRUZ NEVES	7,0	APROVADO(A)
	GILMAURA DOS SANTOS PEREIRA	6,0	APROVADO(A)
	FRANCINEIDE CARVALHO DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES	6,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	6,0	APROVADO(A)
	CARLENE ALVES BANDÃO DE MENEZES	6,0	APROVADO(A)
	RAILAN DOS ANJOS CANELA	6,0	APROVADO(A)
	NAYANE GOMES DE LIMA	6,0	APROVADO(A)
	KEVERSON SILVA PINTO	6,0	APROVADO(A)
	JOSUÉ BONFIM DE CARVALHO	5,0	APROVADO(A)
	GRACIETE DOMINGA BATISTA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	EDUARDO DOURADO DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	ROSENI DA SILVA ALMEIDA	3,0	REPROVADO(A)
	GEANINA DE JESUS PEREIRA	1,0	REPROVADO(A)
	WILDILEIA DA SILVA COSTA	0,0	REPROVADO(A)
	QUESIA SILVA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	SIMONE BARBOSA SILVA	0,0	FALTOU
	WEMESSON JANIO CARDOSO BRITO	0,0	FALTOU
	WILMA COSTA NORONHA	0,0	FALTOU
	CLAUDIANE DUARTE ROCHA	0,0	FALTOU
	RAIMUNDO NETO DAMASCENO ESTUMANO	0,0	FALTOU
	DÉBORAH STEFANY DA SILVA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	MEIRILURDES DA SILVA PEREIRA	0,0	FALTOU
	MAYARA ALVES DA SILVA	0,0	FALTOU
	KARLA DENISE GOMES CARDOSO	0,0	FALTOU

LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	WESLEY SATURNINO DE OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	10,0	APROVADO(A)
	IEDA DE ALMEIDA SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	DEBORA ALVES DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	ELAINE CRISTINA GOMES BATISTA	9,5	APROVADO(A)
	GILVANIZA RICARDO DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	SANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	KLEYDHIANE DE JESUS LOBATO SILVA	9,0	APROVADO(A)
	FRANCELIA ALVES SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	IRIS WANESSA DE SOUZA BARROS	9,0	APROVADO(A)
	SIRLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	THAYNARA DE SOUZA SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	KEYLA DE JESUS LOBATO SILVA	8,0	APROVADO(A)
	GISELI DOURADO MONTEIRO	8,0	APROVADO(A)
	SUELI MENDONÇA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ANDRIELLE ROCHA CARVALHO SOARES	8,0	APROVADO(A)
	ANA PAULA CARDOSO LIMA	8,0	APROVADO(A)
	LUCILENE BARBOSA PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	PATRICIA AUMONIS DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	ANGRA ALVES GOMES	7,0	APROVADO(A)
	ISLA OLIVEIRA LIMA	7,0	APROVADO(A)
	GERLANE ASSIS DA CRUZ	7,0	APROVADO(A)
	CLEANE DA SILVA RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	FERNANDA DE SOUSA SABINO	7,0	APROVADO(A)
	TARCIANE DAS MERCES BRAGA	7,0	APROVADO(A)
	INGLITE RODRIGUES DE SOUSA	7,0	APROVADO(A)
	LEILIANE DE SOUSA SABINO	7,0	APROVADO(A)
	KAROLINE DE FREITAS PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	ALDAIR JOSÉ COSTA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)

	ELANI RODRIGUES DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	SELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	MARIA ILZA FRANCISCA DA SILVA COSTA	3,0	REPROVADO(A)
	JACILEIA PASSOS NEVES	0,0	FALTOU
	NAIARA SAMIRA COSTA DE ARAUJO	0,0	FALTOU
	RENILDO ALVES VIEIRA	0,0	FALTOU
	ROSANIRA MOREIRA DA SILVA	0,0	FALTOU
	IVONETE DA ROCHA SOUZA	0,0	FALTOU

PA TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	EDINALVA MOURA SOUZA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ROSINETE CAETANO DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISLEIDE LINHARES SILVA GONÇALVES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	LUCIDALVA SILVA DA CONCEIÇÃO	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA AIRES SOBRINHO MATOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ALISON RUFINO DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	WILLY DANIELA SANTANA COSTA	10,0	APROVADO(A)
	MAK ANNE DE ARAUJO SILVA	10,0	APROVADO(A)
	LORENA LORRANE ALVES BUSS	10,0	APROVADO(A)
	HELQUES SILVA SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	DAYANE PINHEIRO DO VALE	10,0	APROVADO(A)
	FLAVIA DOS SANTOS DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	GABRIELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10,0	APROVADO(A)
	LUCIA CLAUDIA ELOI DA	9,5	APROVADO(A)
	SILVA FABIANE DOS SANTOS MACEDO	9,5	APROVADO(A)
	MARICELMA ALVES RODRIGUES	9,0	APROVADO(A)
	JOSELMA PEREIRA ALCANTARA	9,0	APROVADO(A)
	EDMILSON DA CONCEIÇÃO	9,0	APROVADO(A)
	FRANCINETE SANTOS OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	9,0	APROVADO(A)
	JOSILENE ALVES ARAUJO	9,0	APROVADO(A)
	VALDEANE VERAS DA ROCHA	9,0	APROVADO(A)
	INGLIDE OLIVEIRA COSTA	9,0	APROVADO(A)
	DEUSA DE ALMEIDA MACHADO	9,0	APROVADO(A)
	SIMONE MELO DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	PALOMA DO SOCORRO DE MELO	9,0	APROVADO(A)
	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	DEUSANIRA DE ALMEIDA MACHADO	9,0	APROVADO(A)
	CLEIDIANE LOPES DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDA JESICA AZEVEDO OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	RAIANE ALENCAR CAMPOS	9,0	APROVADO(A)
	DAIANE DE ALMEIDA MACHADO	9,0	APROVADO(A)
	RAYLAN DE SOUZA COSTA	9,0	APROVADO(A)
	DEUZIANE DE ALMEIDA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	DAIANE JESUS DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO SILVA GUEDES	9,0	APROVADO(A)
	VICTOR JARDINI BARBARA LIMA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA SOARES VASCONCELOS	8,0	APROVADO(A)
	CLEONICE DA SILVA COUTO	8,0	APROVADO(A)
	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	RITA MARIA DOS SANTOS SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ROSELIA AZEVEDO	8,0	APROVADO(A)
	HELENA SILVA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	CLEBIA CARDOSO RIOS	8,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO NONATO SANTOS OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	TANIA MELO DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	VALDECI DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO(A)
	IANARIA COSTA CUNHA	8,0	APROVADO(A)
	RAYLANE DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO(A)
	LEANDRO RODRIGUES	8,0	APROVADO(A)
	KATIANE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	EULA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA	8,0	APROVADO(A)
	EDSON ALVES DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	NUBIA JESUS DE FREITA	8,0	APROVADO(A)
	JHON KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LEONARDO DE SOUZA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	TIAGO SILVA DOS PRAZERES	8,0	APROVADO(A)
	TATIANE SILVA DOS PRAZERES	8,0	APROVADO(A)
	KECILA DA SILVA LOPES	8,0	APROVADO(A)
	LUCAS MARTINS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ELIANE SOUSA RODRIGUES SANTANA	8,0	APROVADO(A)
	ANGELA DOS SANTOS MELO	8,0	APROVADO(A)
	JARDENE SOARES FEITOSA	8,0	APROVADO(A)
	DAMÁRIA SILVA NASCIMENTO	8,0	APROVADO(A)
	WANDSON DOS SANTOS SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LAIANE DE SOUSA PANTOJA	8,0	APROVADO(A)
	IRANILDE DO NASCIMENTO ABREU	7,0	APROVADO(A)
	SONIA HELENA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDA FONSECA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	JURACI PEREIRA LIMA	7,0	APROVADO(A)
	AURILENE SOUSA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	DIVINO GONÇALVES DA SILVA SANTANA	7,0	APROVADO(A)
	CRISTIANO DE FREITAS MELO	7,0	APROVADO(A)
	MARIA JOSE ANDRADE MATOS	7,0	APROVADO(A)
	SUZANA ANDRADES DE OLIVEIRA BEZERRA	7,0	APROVADO(A)

	KELLY BRUNA DA COSTA DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	LARA OLIVEIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	JOKASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	7,0	APROVADO(A)
	RENAN BARBOSA LIMA	7,0	APROVADO(A)
	MIRIAN SCHMIDT DA FONSECA	7,0	APROVADO(A)
	EDUARDO MARTINS SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	ROSILENE PEREIRA SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	CLECIA DE JESUS OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA LUCIANA PEREIRA RODRIGUES	6,0	APROVADO(A)
	ERIKA RAYANE DE SOUSA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	CRISTIELY DE SOUSA ALMEIDA	6,0	APROVADO(A)
	RAYANE SANTOS DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	SELMA DOS SANTOS MELO	6,0	APROVADO(A)
	DENISE LIMA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ELIENE SOUSA RODRIGUES	6,0	APROVADO(A)
	VALQUIRIA DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	ODETE DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	DANIELLE MARIANO SCHIMDT	5,0	APROVADO(A)
	JAQUELINE SILVA DOS PRAZERES	5,0	APROVADO(A)
	ROSILENE VIEIRA MORAIS	5,0	APROVADO(A)
	ROSEANE COSTA DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	SILVANETE RIBEIRO SILVA	5,0	APROVADO(A)
	ANA LUCIA AMORIM RODRIGUES	4,0	REPROVADO(A)
	GILCELIA CALDAS SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	RONILDA LIMA DE SOUZA	3,0	REPROVADO(A)
	ELIANA DE JESUS	3,0	REPROVADO(A)
	GENECI NUNES DE MATOS	3,0	REPROVADO(A)
	NEVES BEZERRA LIMA	3,0	REPROVADO(A)
	VICILANE PEREIRA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	LEICILENE FREITAS DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	TALITA DE FREITAS RABELO	0,0	FALTOU
	WANNY DE PAULA VIEIRA DUTRA	0,0	FALTOU
	THIELLY ALCANTARA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	VALMICÉLIA PEREIRA DA SILVA	0,0	FALTOU
	BRENDA DE SOUSA MORENO	0,0	FALTOU
	LAIANE DOS SANTOS SILVA	0,0	FALTOU
	LUANA SILVA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	LUZINETE MARTINS DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	JUCIRLENE SOUZA DE ALMEIDA	0,0	FALTOU
	GLEYCIKELE DA SILVA MATOS	0,0	FALTOU
	FABIANO AMORIM DE SOUZA	0,0	FALTOU
	ELDESLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	RAIANE SILVA SOUSA	0,0	FALTOU
	DEVANILDO DE AMURIM DE SOUZA	0,0	FALTOU
	CAMILA DA SILVA LOPES	0,0	FALTOU
	ARENILSON CAMILO DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	AGILSON DE SOUZA SILVA	0,0	FALTOU
	MACLINE DARC DE SOUSA MENDES	0,0	FALTOU

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO

SEDE			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	GUTENBERG RODRIGUES SANTOS	14,3	CLASSIFICADO(A)
	JOELSON SILVA STORCK	13,7	CLASSIFICADO(A)
	MAGNO SILVANO BARBOSA FREIRE	13,3	CLASSIFICADO(A)
	EVERALDO BRITO COSTA	13,1	CLASSIFICADO(A)
	GERFERSON LOPES PEREIRA	13,1	CLASSIFICADO(A)
	ALBENIR SOARES DA SILVA	12,9	CLASSIFICADO(A)
	VALMIRO DE SANTOS SOUZA	12,9	CLASSIFICADO(A)
	WERBETI OLIVEIRA PEREIRA	12,7	CLASSIFICADO(A)
	GLEISON DE SOUZA REGO	12,2	CLASSIFICADO(A)
	HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA	11,3	CLASSIFICADO(A)
	FERNANDO LIMA DA SILVA	11,2	CLASSIFICADO(A)
	GENILSON LIMA DOS SANTOS	11,2	APROVADO(A)
	ADRIANO DA SILVA FARIAS	11,0	APROVADO(A)
	ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA	11,0	APROVADO(A)
	MARCIO CORREA CURSINO	10,9	APROVADO(A)
	JOSÉ ARAUJO SANTOS	9,3	APROVADO(A)
	ODEZIO DIAS LOPES	8,7	APROVADO(A)
	JUCELIO DE SOUZA	7,5	APROVADO(A)
	ADRIANO BATISTA LOPES	5,0	APROVADO(A)
	ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	CLEONICE DE SOUZA LAGASSE	2,0	REPROVADO(A)
	DEYVIELSON LIMA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	GILENO DE CARVALHO LIMA	2,0	REPROVADO(A)
	OSMAEL SILVA DOS SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	WANDERSON MENDES DA COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	ALTEMAR TORRES GOMES	1,5	REPROVADO(A)
	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	1,5	REPROVADO(A)
	UVILSON ARAUJO COSTA	1,5	REPROVADO(A)
	MARTINHO MERCE DE BARROS	1,0	REPROVADO(A)
	WANDERSON DA SILVA	-	FALTOU
	VAILTON MACHADO CUNHA	-	FALTOU
	BENEDITO JORGE PINTO	-	FALTOU
MARACAJÁ			

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA	14,4	CLASSIFICADO(A)
PARAKANÃ VICINAL 5 E 6			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	HOZENEY CARAVELAS FURTADO	5,0	APROVADO(A)
TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	VANDERLEY JESUS DE FREITAS	12,9	CLASSIFICADO(A)
2.	EDILSON MARTINS	2,0	REPROVADO(A)
3.	WANDERLUCIO PEREIRA DA SILVA	-	FALTOU

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
VICINAL TOUCINHO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AMANDA MARTINS CERQUEIRA	7,0	APROVADO(A)
	GUELRY RIBEIRO BESSA	6,0	APROVADO(A)
	LAURENICE DOS SANTOS SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ANTONIO BRENO TORRES AZEVEDO	6,0	APROVADO(A)
	RAILANE DA SILVA SOUZA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA PIRES DO SANTO ALENCAR	5,0	APROVADO(A)
	KELLY DA SILVA LOPES	5,0	APROVADO(A)
	IVO MORAIS DO CARMO	5,0	APROVADO(A)
	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	MIKE HARLEY PEREIRA MEIRELES	4,0	REPROVADO(A)
	MILLENA SILVEIRA DE CARVALHO	4,0	REPROVADO(A)
	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	IRANI LOPES	4,0	REPROVADO(A)
	ANA PAULA CARDOSO LIMA	4,0	REPROVADO(A)
	TEREZA DE JESUS DA COSTA	4,0	REPROVADO(A)
	THALE DE OLIVEIRA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	JULIANO CARNEIRO GUERINO	4,0	REPROVADO(A)
	JOECY DE JESUS COSTA SOUSA	4,0	REPROVADO(A)
	WESLLY DE SOUZA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	EZEQUIEL BARRETO DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	DINAIARA PEREIRA DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	HIRTON RODRIGUES DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	BRENDA DAYANE DOS REIS MACIEL	4,0	REPROVADO(A)
	FERNANDA DE SOUSA SABINO	4,0	REPROVADO(A)
	MARIA DO SOCORRO PAIVA LEITE	3,0	REPROVADO(A)
	POLIANA LIMA PESTANA	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA EDILENE MARTINS SOUZA	3,0	REPROVADO(A)
	IRANILDE DO NASCIMENTO ABREU	3,0	REPROVADO(A)
	ILMA DA CRUZ COSTA	3,0	REPROVADO(A)
	GLAZIELLA JUNIA GONÇALVES DE CARVALHO RODRIGUES	3,0	REPROVADO(A)
	OTONIEL PEREIRA RODRIGUES	3,0	REPROVADO(A)
	ROSIANE CORREA DE LIMA BRITO	3,0	REPROVADO(A)
	RENATO CONCEIÇÃO DE ARAUJO	3,0	REPROVADO(A)
	ROSEANE COSTA DOS SANTOS	3,0	REPROVADO(A)
	FERNANDA FRANÇA DOS SANTOS	3,0	REPROVADO(A)
	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	3,0	REPROVADO(A)
	KECIA SANTOS SALES	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA ROSIMARE MACHADO DE SANTANA	2,0	REPROVADO(A)
	KAROLINE GOMES DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	GEANINA DE JESUS PEREIRA	2,0	REPROVADO(A)
	ALDEMAR PEREIRA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	JESSICA SILVA DOS SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	JULIANA LIMA DOS SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	SOLANGE DA SILVA MOURA	2,0	REPROVADO(A)
	IVANETE DE JESUS VIEIRA DE SOUZA	2,0	REPROVADO(A)
	VANESSA SANTOS DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	TAIS DE VASCONCELOS SOARES	2,0	REPROVADO(A)
	CARLOS DOS SANTOS COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	GESSICA SANTOS SOUZA	1,0	REPROVADO(A)
	WENIS DA SILVA E SILVA	1,0	REPROVADO(A)
	REGIANE CIRIACO ARAUJO	1,0	REPROVADO(A)
	GENY KELY LIMA DOS SANTOS MACHADO	0,0	FALTOU
	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	0,0	FALTOU
	ANA CLARA BRINGEL DE MACEDO	0,0	FALTOU
	SADRAQUE VIEIRA ROCHA	0,0	FALTOU
	CELMA RODRIGUES LEMOS	0,0	FALTOU
	BRUNA BRINGEL MACEDO	0,0	FALTOU
	VANDENILSON DINIZ SENA	0,0	FALTOU

VICINAL 45

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LORRANY MEIRELLES MIRANDA	9,0	APROVADO(A)
	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	MARCOS SOUSA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	LUCAS LOPES DA TRINDADE	6,0	APROVADO(A)
	AILTON DE JESUS COSTA	5,0	APROVADO(A)
	LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	5,0	APROVADO(A)
	ERENITA MARTINS DIAS	5,0	APROVADO(A)
	TATIANE SOARES FERREIRA	5,0	APROVADO(A)

	FERNANDO DA SILVA SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	ADRIANO SILVA LIMA	4,0	REPROVADO(A)
	ALTAMIR MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	4,0	REPROVADO(A)
	ADIMILSON DE JESUS COSTA	4,0	REPROVADO(A)
	ANTONIA DOS SANTOS ALVES	4,0	REPROVADO(A)
	JADILSON SANTOS DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	IVANETE DA SILVA SOUSA	4,0	REPROVADO(A)
	DENILSON GOMES MONTEIRO	4,0	REPROVADO(A)
	ENILDA LOPES COSTA	4,0	REPROVADO(A)
	FRANCILENE DE LIMA VIEIRA DO VALE	4,0	REPROVADO(A)
	DILIANE BARTO DE OLIVEIRA	4,0	REPROVADO(A)
	LAMEDE CAMPOS LIMA ARAUJO	4,0	REPROVADO(A)
	LAIANE SILVA DO CARMO	4,0	REPROVADO(A)
	JULICE SILVA DE LIMA	4,0	REPROVADO(A)
	PAULO DA CONCEIÇÃO ALVES	4,0	REPROVADO(A)
	NEI DA COSTA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	ROSILENE MOREIRA DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	RAFAELA RESPLANDE DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	4,0	REPROVADO(A)
	ROSIANE KATIANE SANTOS DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA ELIANIA DA CONCEIÇÃO	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA CLEMENTE DO VALE	3,0	REPROVADO(A)
	ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	3,0	REPROVADO(A)
	ADRIANA DA LUZ AMORIM DE MELO	3,0	REPROVADO(A)
	JEFHERSON SOUSA LIMA	3,0	REPROVADO(A)
	JARDEL DA SILVA AGUIAR	3,0	REPROVADO(A)
	IRENE CELESTINO DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	ELEANDRA RODRIGUES DE ALCANTARA	3,0	REPROVADO(A)
	SUELEM BARBOSA DE OLIVEIRA	3,0	REPROVADO(A)
	TATIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	3,0	REPROVADO(A)
	LEANDRO RODRIGUES	3,0	REPROVADO(A)
	JOSELMA PEREIRA ALCANTARA	3,0	REPROVADO(A)
	JOSUÉ BONFIM DE CARVALHO	3,0	REPROVADO(A)
	MARGARIDA MOREIRA SOARES	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA SANDRA DA SILVA GOMES	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA BRANDÃO	2,0	REPROVADO(A)
	ANTONIO SILVA LOPES	2,0	REPROVADO(A)
	ANA PATRICIA SANTOS DE ARRUDA	2,0	REPROVADO(A)
	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	IZENILDA CELESTINO DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	IEDA DE ALMEIDA SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	DAIANE DA ROCHA SANTOS SOUZA	2,0	REPROVADO(A)
	ELANI RODRIGUES DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	YARA SOUZA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	VITOR MALTA	2,0	REPROVADO(A)
	LARISSA ESTEFANE DA SILVA SANTANA	2,0	REPROVADO(A)
	LEILIANE DA SILVA FARIAS	2,0	REPROVADO(A)
	POLIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	2,0	REPROVADO(A)
	RAYLAN DE SOUZA COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	MARILENE DA SILVA BARBOZA	1,0	REPROVADO(A)
	ELZIENE DE MORAIS LIMA	0,0	REPROVADO(A)
	KARINE VASCONCELOS SOARES	0,0	REPROVADO(A)
	GILZENEIDE COSTA RODRIGUES	0,0	FALTOU
	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	0,0	FALTOU
	CELIA RODRIGUES SOUSA	0,0	FALTOU
	WARLAS SILVEIRA DA SILVA	0,0	FALTOU
	DJANE XAVIER SOARES	0,0	FALTOU
	MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA	0,0	FALTOU
	MILLENA PONTES MOTA	0,0	FALTOU
	PATRICIA AUMONIS DA SILVA	0,0	FALTOU
	LEICILENE FREITAS DOS SANTOS	0,0	FALTOU

6 (SEIS) CORAÇÕES

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	WILSON DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	FRANCINEY DE JESUS DO CARMO CRUZ	6,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES	6,0	APROVADO(A)
	MARIA SUELENE MALTA	6,0	APROVADO(A)
	PEDRO GEYSEL DOS SANTOS SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	FLEIDIANE DE PAULA MEDEIROS	5,0	APROVADO(A)
	FÁBIO DE SOUZA OLIVEIRA	5,0	APROVADO(A)
	ESTER GRIFO DOTE	5,0	APROVADO(A)
	ANGELA MARTINS DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	JAQUELINE REIS DE PAIVA	4,0	REPROVADO(A)
	ROBERTA DE SOUZA QUEIROS	4,0	REPROVADO(A)
	BIANCA SOARES LEITE	4,0	REPROVADO(A)
	JURDILENE DA LUZ SANTANA	4,0	REPROVADO(A)
	FRANCIELE FREIRE DA CONCEIÇÃO	4,0	REPROVADO(A)
	KELIANE GOMES LOPES	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA FRANCISCA BARRETO SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	BRUNO DOS SANTOS BEZERRA	3,0	REPROVADO(A)
	SAMUEL COSTA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	JULIENE SOUSA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	POLIANA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	HIRLETE DE JESUS ALVES ARAUJO	3,0	REPROVADO(A)

	DÉBORA CRISTIANE SILVA CONCEIÇÃO	3,0	REPROVADO(A)
	ELISSANDRA DO NASCIMENTO VIEIRA	3,0	REPROVADO(A)
	CLEITON DOS SANTOS COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	SILVIA PAVORINI SOUZA	2,0	REPROVADO(A)
	JEOVANE DE OLIVEIRA BARBOSA	2,0	REPROVADO(A)
	ROSICLEIA DOS SANTOS DIAS	2,0	REPROVADO(A)
	IRLANDIA DOS SANTOS ALVES	2,0	REPROVADO(A)
	ERICA DE SOUSA	2,0	REPROVADO(A)
	LETICIA FERNANDES DA SILVA LOPES	1,0	REPROVADO(A)
	ANGELINA CONCEIÇÃO MARTINS	1,0	REPROVADO(A)
	ALANA CRISTINA FERREIRA PRATES	1,0	REPROVADO(A)
	RAIMUNDA GONÇALVES DA COSTA	1,0	REPROVADO(A)
	ZILMA LIMA DA SILVA	0,0	FALTOU
	TALITA DE FREITAS RABELO	0,0	FALTOU
	ANGELA DA SILVA LATARANO	0,0	FALTOU
	ALBERT LOUZADA DE OLIVEIRA	0,0	FALTOU
	MAIARA MEIRA DE SOUSA	0,0	FALTOU
	MIRLEI FERREIRA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	CAMILA PAIXÃO DA SILVA	0,0	FALTOU
	CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA	0,0	FALTOU
	FRANCINEIDE DE JESUS FERREIRA	0,0	FALTOU
	THAIZ FRAIS DOS SANTOS	0,0	FALTOU

BR 422

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IOGNES SOARES NUNES	8,0	APROVADO(A)
	LUCAS CONCEIÇÃO MIRANDA	7,0	APROVADO(A)
	IGOR DE SOUZA ASSUNÇÃO	7,0	APROVADO(A)
	WEVILLY LOPES SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	ZENILDA LOPES	6,0	APROVADO(A)
	NAY DA SILVA MELO	6,0	APROVADO(A)
	DARLAN DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	FLAVIA DA SILVA SILVERIA	6,0	APROVADO(A)
	BARBARA EVANGELISTA LOPES SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	ANY KELLYTA SIQUEIRA MELO	6,0	APROVADO(A)
	GENALVA PEREIRA MATOS	5,0	APROVADO(A)
	ANGRA GOMES DE OLIVEIRA	5,0	APROVADO(A)
	RENATA REIS DIAS	5,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	4,0	REPROVADO(A)
	ROSENI DA SILVA ALMEIDA	4,0	REPROVADO(A)
	SANGELA CRISTIELLE DE SOUSA PORTO	4,0	REPROVADO(A)
	SEBASTIÃO LIMA PINTO	4,0	REPROVADO(A)
	EDNA MARIA DA SILVA ALVES	4,0	REPROVADO(A)
	ANGRA ALVES GOMES	4,0	REPROVADO(A)
	ALEX MIRANDA DE SOUZA	4,0	REPROVADO(A)
	PAULA DE OLIVEIRA	4,0	REPROVADO(A)
	MILENE COSTA DE SOUZA	4,0	REPROVADO(A)
	DAIANA LEOCÁDIO FIGUEIREDO	4,0	REPROVADO(A)
	EDELSON CALDAS DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	EDILENE MIRANDA	4,0	REPROVADO(A)
	ERIKA SOUSA MENDES	4,0	REPROVADO(A)
	ADRIANA SANTOS BATISTA	3,0	REPROVADO(A)
	JOHNATTAN PEREIRA	3,0	REPROVADO(A)
	DIVINO GONÇALVES DA SILVA SANTANA	3,0	REPROVADO(A)
	IRANILDO DA COSTA CARDOSO	3,0	REPROVADO(A)
	ZENAIDE DIAS DA COSTA	3,0	REPROVADO(A)
	VANDERLEY BARBOSA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	ARTEGNAM MONTEIRO FERREIRA CAVALCANTE	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA ANTONIA ALVES VALENTE	3,0	REPROVADO(A)
	RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	3,0	REPROVADO(A)
	DIANA RODRIGUES SABINO	3,0	REPROVADO(A)
	ADAELTON PONTES LIMA	2,0	REPROVADO(A)
	GILLIARD SANTOS SOUSA	2,0	REPROVADO(A)
	TANIA MELO DOS SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	GRACIELA BATISTA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA THAYANE DA SILVA ALVES	2,0	REPROVADO(A)
	MARINETE DE SOUZA VIANA	2,0	REPROVADO(A)
	DAIANA ASSUNÇÃO SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	EDMILSON EVARISTO DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	LEUDE VIEIRA OLIVEIRA	1,0	REPROVADO(A)
	LEIDIANE DOS SANTOS CRAVO RODRIGUES	1,0	REPROVADO(A)
	ISLA OLIVEIRA LIMA	1,0	REPROVADO(A)
	GISELI DOURADO MONTEIRO	1,0	REPROVADO(A)
	JOSÉ EDUARDO CONTENTE GARCIA	1,0	REPROVADO(A)
	MAYARA NEVES DOS SANTOS	1,0	REPROVADO(A)
	RENAN BARBOSA LIMA	0,0	REPROVADO(A)
	FABRICIA BATISTA DE ALMEIDA	0,0	REPROVADO(A)
	RAFAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0,0	FALTOU
	ANA CASSIA FERREIRA CAVALCANTE	0,0	FALTOU
	EDNA CARDOSO DA SILVA	0,0	FALTOU
	EDILENE LEONARDO DE SOUSA BORGE	0,0	FALTOU
	EDIUSA DINIZ FIGUEREDO	0,0	FALTOU
	ORLANDO DOS SANTOS LIMA	0,0	FALTOU
	RAMON DA COSTA CARDOSO	0,0	FALTOU
	RAISA CRISTINA SOUZA CANDIDO	0,0	FALTOU

	JESCIRLAINE MESQUITA DA SILVA VIEIRA	0,0	FALTOU
	ALINE DOS SANTOS SABINO	0,0	FALTOU
	GILCÉLIA CALDAS SILVA	0,0	FALTOU
	ELAINE ARAUJO CARNEIRO	0,0	FALTOU

ÁREA INDÍGENA - PARAKANÃ
ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	HAIMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	APE´EA PARAKANA	APROVADO(A)
	XOTAIRIA PARAKANA	APROVADO(A)
	TOIRA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TERIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	MAIO´OA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	YWATEOA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	XANYA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	PEPA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA OROTAWA – ALDEIA ITAYGARA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	ARAKAXA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	ATI´OA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AYWERA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	ARAPYXOARA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	HETA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	XAWARIA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	WAIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA ITAOA – ALDEIA ITAOENAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	AOETE PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	POA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	XAOTIKERA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	XAVIO´ONA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KOIA PARAKANÃ	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	WEWE PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)

ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA ITANA´ATARONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	XAWATIRONA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	INAXOWYWO´OA PARAKANA	APROVADO(A)
	MONARA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DAYANA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	HAATAPOROTIA PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	WAXOIRAWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA OROWOTINGA – ALDEIA PARANOAWE

PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	AXOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
2º	TAI PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	MARIKATOA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
2º	AWIONA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
3º	KYREOXA PARAKANÃ	MERENDEIRA	APROVADO(A)

ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	MORONOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
2º	IAI PARAKANÃ	APROVADO(A)
3º	AMIA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TINARA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
2º	OMARAYGA PRAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
3º	AWAWERAWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
4º	MOERI PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
5º	KONIA PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)

ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – PARANO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TARANA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
2º	MOROYROA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
3º	TAONA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TAXERIA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
2º	NANANAWA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA XAKOYGA – ALDEIA O´AYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	KANIA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	INAXO OA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TAMARETINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	WEMORE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA OPE´EWERA – ALDEIA ARAWAYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	IKAMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	HAYTYGA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	ITINGA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	PATARIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	AWATARAXA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	TALENE PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	HAXAREXARE	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	ITAYWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	TAPOXAYRA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA KARATINGA – ALDEIA XARAIRA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	ARAXOMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

	AWAEWOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	KAMORIA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	MONAMEI PARAKANA	APROVADO(A)
	ARARAYWA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	TAPIONA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	MAAPYGA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NEYARA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	TENEXIANA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	APIWA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	XARAWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	APOENA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WARIPA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AMYNYXOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	TAPIAWA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	TERY´YMA PARAKANA	APROVADO(A)
	TIWIA PARAKANA	APROVADO(A)
	XITYRA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	MYRYTIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	HARYWERA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	ARONGA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	KAMORE PARAKANÃ	APROVADO(A)
	KAYPAWA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	KWATINEMA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	SURUAPA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MYRYTIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	KOXATINGA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	EMORA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KAMORE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	TAMYWA PARAKANÃ	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	XITYRA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	KAO´E PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AWAYWA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	AWAATIA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIROS (AS)

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	XOEWIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	TOWATINA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	AWEAKINGA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WYRAYWA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WYRAPORONA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	KYRYIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	IKATOA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	SEMORAITAWA ASSURINI	APROVADO(A)
	KARARA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	ITAPEMIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	TENAWO PARAKANÃ	APROVADO(A)
	APYTERA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	PIPIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	IPINOWIA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	APEKATINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	TEIXA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	XOAWY´YMA PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	MOYNA PARAKANÃ	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	PINAKE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	XAPOIOA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

	MOROPYGA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KOXONA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - ÁREA ÍNDIGENA – ALDEIAS PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
	DALVA KESTER DOS SANTOS	91	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	90	CLASSIFICADO	ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA ITANA´ATARONA
	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	87	CLASSIFICADO	ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGOA
	EDINAZIO XAVIER ALVES	86	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	86	CLASSIFICADO	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	HELDA FERREIRA DE MORAES	85	CLASSIFICADO	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	CLEBE RODRIGUES SOUSA	84	CLASSIFICADO	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ	81	CLASSIFICADO	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	CARLOS DOS SANTOS COSTA	79	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	ELINARIA SILVA MOTA	71	CLASSIFICADO	ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGOA
	SARA DE JESUS COSTA	50	CLASSIFICADO	ESCOLA XAKOYGA – ALDEIA O´AYGA
	JOSENILDA MOREIRA DA SILVA	66	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA	64	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA	63	CLASSIFICADO	ESCOLA OPE´EWERA - ALDEIA ARAWAYGA
	GERCIANE DA SILVA CARVALHO	62,5	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS	59	CLASSIFICADO	ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – ALDEIA PARANO´A
	JONILDO DIAS	58	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	RAILTON DOS SANTOS SILVA	51	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	MARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA	44,5	CLASSIFICADO	ESCOLA OROTAWA - ALDEIA ITAYGARA
	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	45	CALSSIFICADO	ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
	ANA ALICE ALVES MARTINS	35	APROVADO	-
	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	34	APROVADO	-
	ABMAEL DOS SANTOSS VIEIRA	30	APROVADO	-
	REJANE DA COSTA SOUSA	29	APROVADO	-
	ADONIAS SOTERO DE OLIVEIRA	27	APROVADO	-
	FLÁVIA DA SILVA SILVEIRA	26	APROVADO	-
	FILEMON LEMOS MARINHO	68	ELIMINADO	
	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	55	ELIMINADO	**Obs.: eliminado na etapa entrevista conforme item nº 6.4.5**
	JOSISLANE DA SILVA OLIVEIRA	44	ELIMINADO	

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - VILA VITÓRIA DA CONQUITA PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARILZA DIAS DA SILVA	16,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA APARECIDA VIDAL PEDROSO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	DELZUITA MELO COSTA LEITE	15,5	CLASSIFICADO(A)
	ELIZANGELA SANTANA SENA	15,0	APROVADO(A)
	DAYANE WELIK MOREIRA DE OLIVEIRA	13,0	APROVADO(A)
	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	13,0	APROVADO(A)
	LISIANE BARBOSA FURTADO	12,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	11,5	APROVADO(A)
	CRISTIANE LIMA LOPES	11,0	APROVADO(A)
	KARINE CAMILA DE DEUS	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	16,0	CLASSIFICADO(A)
	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	NATANAEL COSTA MENDES	15,5	CLASSIFICADO(A)
	EUNICE ANA DE MELO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	14,5	CLASSIFICADO(A)
	DEONISIA GOMES PAZ	14,5	CLASSIFICADO(A)
	MIRIAN DE LIMA VIEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JOSY SANDRA MOREIRA SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	GINALDO VIEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA NAILA GONÇALVES DIAS	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	LUAN SALES DE SOUZA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	MARILDA SOUZA MACIEIRA	13,0	APROVADO(A)
	ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	12,5	APROVADO(A)
	JOCIANIO BARBOSA ARAUJO	12,0	APROVADO(A)
	EDINA ARAUJO DOS SANTOS	11,5	APROVADO(A)
	ANDREIA DA SILVA CLARO	11,0	APROVADO(A)
	RAYNE SILVA RAMALHO	11,0	APROVADO(A)
	KELLY SOUSA VIDAL	10,5	APROVADO(A)
	CLAUDIA INACIA CARDOSO	10,0	APROVADO(A)
	LARISSA REIS DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	LISANDRA ARAUJO DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	VILMAR DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	DOUGLAS DA SILVA MEIRELES	10,0	APROVADO(A)
	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	9,5	APROVADO(A)
	FRANCISCO JERSON DOS REIS BARBOSA	9,0	APROVADO(A)

	RAYNARA NUNES DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	CARINA DA SILVA ARAUJO	9,0	APROVADO(A)
	MARCIANE FERREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	CAROLANE SILVA DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	LUZINETH NERES NOLAÇO	8,0	APROVADO(A)
	LAIANE BARROS DE SÁ	8,0	APROVADO(A)
	ROGINALDO LIMA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	CIRLENE GOMES DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	DANIELA ARAUJO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	SIDIVANE TELES COELHO	7,0	APROVADO(A)
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	6,5	APROVADO(A)
	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	MARCOS EDUARDO DA CRUZ SERRAS	4,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	15,5	CLASSIFICADO(A)
	ELIELDE DA CUNHA VITAL	15,0	CLASSIFICADO(A)
	REGIA LETICIA MARTINS VIEIRA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	REGINA DA SILVA MORAES	15,0	CLASSIFICADO(A)
	WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	14,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA PIMENTEL COELHO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	ZENILDA LOPES	14,0	APROVADO(A)
	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	14,0	APROVADO(A)
	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	14,0	APROVADO(A)
	LIBIA DA COSTA	13,5	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA	13,0	APROVADO(A)
	FRANCIELE CÂMARA STANCINI	13,0	APROVADO(A)
	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	13,0	APROVADO(A)
	CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA GOMES	13,0	APROVADO(A)
	LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	13,0	APROVADO(A)
	ELISÂNGELA REIS DE SOUZA	12,5	APROVADO(A)
	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	12,5	APROVADO(A)
	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	12,5	APROVADO(A)
	CRISTIENE DOS SANTOS DE FARIAS	12,5	APROVADO(A)
	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	12,0	APROVADO(A)
	RONALDO ALVES DA COSTA	12,0	APROVADO(A)
	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	12,0	APROVADO(A)
	KELIANE GOMES LOPES	12,0	APROVADO(A)
	PATRICIA SOUZA DA SILVA	12,0	APROVADO(A)
	ERICA LIMA FERREIRA	12,0	APROVADO(A)
	JAYANNECARVALHO DAMASCENA	12,0	APROVADO(A)
	JARLENE DA CRUZ SERRÃO	11,5	APROVADO(A)
	VALDINEIA SENA VITAL	11,0	APROVADO(A)
	ALEX SILVA DOS SANTOS	11,0	APROVADO(A)
	NERIENE DOS SANTOS DE FARIAS	10,0	APROVADO(A)
	MARIA SOARES VASCONCELOS	10,0	APROVADO(A)
	SILENE DA SILVA BRAGA	10,0	APROVADO(A)
	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	10,0	APROVADO(A)
	CAMILIA DE SOUSA RAMOS	10,0	APROVADO(A)
	MYLLENA ROSA NOGUEIRA	10,0	APROVADO(A)
	DANIA CRISTINA LOPES	10,0	APROVADO(A)
	EDINELMA SOUSA DA SILVA	9,5	APROVADO(A)
	DORALICE DE LIMA ARAUJO	9,5	APROVADO(A)
	MARIA DORILENE CARDOSO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	MAIARA DA SILVA SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE PEDROSA DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	POLIANA DE CARVALHO FARIAS	9,0	APROVADO(A)
	MAURA LIMA SANTOS	8,5	APROVADO(A)
	ERLANE DINIZ SENA	8,5	APROVADO(A)
	HEUKS DA ROCHA FERREIRA	8,0	APROVADO(A)
	WELMA DIAS DORVAL	8,0	APROVADO(A)
	LUCINEIDE SOUSA PONTES LIMA	8,0	APROVADO(A)
	SANDRA APARECIDA SOUZA RAMOS	8,0	APROVADO(A)
	IULA FERREIRA DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	JAIANE COSTA SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	ADILSON DOS SANTOS FONSECA	7,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA JANAINE BATISTA PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	GILDENICE DOS SANTOS RODRIGUES	5,0	APROVADO(A)
	ROSANE DE SOUZA	4,0	APROVADO(A)
	EDIULSA DINIZ FIGUEREDO	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	15,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	JONAS RODRIGUES MORAES	15,0	CLASSIFICADO(A)
	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	14,5	CLASSIFICADO(A)
	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	14,5	CLASSIFICADO(A)
	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	14,0	CLASSIFICADO(A)
	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	GENY KELY LIMA DOS SANTOS	14,0	CLASSIFICADO(A)

	IRAMAR DE SOUZA BARROS GOMES	13,5	APROVADO(A)
	JOSUÉ MOURÃO DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	FRANCINETE SANTOS COSTA	12,5	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	12,0	APROVADO(A)
	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	12,0	APROVADO(A)
	ODAIR MARTINS	11,5	APROVADO(A)
	ELEM PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA	11,5	APROVADO(A)
	FLÁVIA GOMES LIMA	11,5	APROVADO(A)
	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	11,0	APROVADO(A)
	JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS	10,0	APROVADO(A)
	JOSÉ UIQUES ALMEIDA	9,5	APROVADO(A)
	MAECIA LUANA LIMA DE FREITAS	9,5	APROVADO(A)
	EDINALVA MOURA SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	CLAUDIA CUNHA SILVA	8,5	APROVADO(A)
	JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS	8,5	APROVADO(A)
	NADIA CRISTINA SPANHOLI	8,0	APROVADO(A)
	MARCILENE VERAS PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	8,0	APROVADO(A)
	EDINALDO PEREIRA LEÃO	7,0	APROVADO(A)
	TAINA SILVA CHAVES	7,0	APROVADO(A)
	ANTÔNIO PINTO FERREIRA	6,0	APROVADO(A)
	HERALDO DE JESUS MENEZES DE MELO	6,0	APROVADO(A)
	JESSICA FRANCA SANTOS CARLOS	6,0	APROVADO(A)
	JOSÉ PINTO FERREIRA	6,0	APROVADO(A)
	SAMUEL DE JESUS	6,0	APROVADO(A)
	PATRICIA FERNANDA RODRIGUES PEREIRA	5,5	APROVADO(A)
	VANESSA SANTOS DA SILVA	4,0	APROVADO(A)
	LAURIANA ALVES MARTINS	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	KHENYA DA SILVA MELO	14,5	CLASSIFICADO(A)
	ROZIANE BRITO DE JESUS	14,0	CLASSIFICADO(A)
	EDILENE FERREIRA AMARAL	14,0	CLASSIFICADO(A)
	ASEMIR SOUSA SERRÃO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	13,5	CLASSIFICADO(A)
	LUCELIA BATISTA DA FONSECA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARLENI RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	13,0	CLASSIFICADO(A)
	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ALENIR LIMA MIRANDA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	ANA LUCIA EUZÉBIO DA COSTA	12,5	APROVADO(A)
	KEILA POLIANA SANTANA SANTOS	12,0	APROVADO(A)
	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	12,0	APROVADO(A)
	NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	11,5	APROVADO(A)
	HELENA VIANA DINIZ	11,0	APROVADO(A)
	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	11,0	APROVADO(A)
	SUELLY SANTOS DE MELLO	11,0	APROVADO(A)
	VANISMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	11,0	APROVADO(A)
	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	JOANI SANTOS DOS PRAZERES	10,0	APROVADO(A)
	POLIANA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	JULIETE OLIVEIRA CARVALHO	9,5	APROVADO(A)
	HELLEM HARIANY VIEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	KAROL DA SILVA LOPES	9,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO	8,0	APROVADO(A)
	PAULO RICARDO AMORIM LIMA	8,0	APROVADO(A)
	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	7,0	APROVADO(A)
	ZILANDIA DOS SANTOS RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA LEDIANE DOS SANTOS GOMES	6,0	APROVADO(A)
	LEIA CARDOSO BRAGA	1,0	APROVADO(A)
	JOSÉ EDUARDO CONTENTE GARCIA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PA TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RONILDO ROSA BRITO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIZABETH DA SILVA LEAL	15,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCO GLEISON GONÇALVES DO NASCIMENTO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLI DE SOUZA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	NADJANARA DE OLIVEIRA	14,0	APROVADO(A)
	CINTIA LIMA LOBO	14,0	APROVADO(A)
	MARLENE INÁCIO DE SOUZA	14,0	APROVADO(A)
	CARLA JANIELE FONTES DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	MARTA DE SOUZA FERREIRA	13,0	APROVADO(A)
	FRANCILENA DELFINO DOS SANTOS SOUZA	13,0	APROVADO(A)
	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	13,0	APROVADO(A)
	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	13,0	APROVADO(A)
	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	13,0	APROVADO(A)

	HELIANE GOMES DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA	12,5	APROVADO(A)
	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	12,5	APROVADO(A)
	PAULA CRISTINA JOSÉ LUIZ	12,5	APROVADO(A)
	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	12,5	APROVADO(A)
	FRANCIANE SILVA LIMA	12,0	APROVADO(A)
	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	12,0	APROVADO(A)
	LUIZ ALBERTO DIAS PEREIRA	11,0	APROVADO(A)
	ALDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	11,0	APROVADO(A)
	AMARO BARBOSA DE SOUSA **PCD**	11,0	APROVADO(A)
	ADRIANA DA CRUZ SILVA	11,0	APROVADO(A)
	SIRLENE SOUZA SILVA	11,0	APROVADO(A)
	ROSILENE DA SILVA ALVES	11,0	APROVADO(A)
	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	11,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA GRACI MARTINS DA SILVA SANTOS	10,5	APROVADO(A)
	JERRY ADRIANO VIEIRA VELOSO	10,5	APROVADO(A)
	ENIEDE FERREIRA ALVES	10,5	APROVADO(A)
	CLEITON DOS SANTOS COSTA	10,0	APROVADO(A)
	ELI DE SOUZA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	ELEUZA FOGAÇA PIRES	10,0	APROVADO(A)
	ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS	10,0	APROVADO(A)
	INACIO VILHENA GONÇALVES	10,0	APROVADO(A)
	SIMONE MELO DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	WENIS DA SILVA E SILVA	10,0	APROVADO(A)
	JOSEILTON SOARES DE BRITO	10,0	APROVADO(A)
	ELINETE DA SILVA LEMOS	10,0	APROVADO(A)
	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUSA	9,5	APROVADO(A)
	SIMONE CALDAS PEREIRA	9,5	APROVADO(A)
	REGIANE SILVA MENDES	9,0	APROVADO(A)
	VALTEIR SOUSA PESSOA	9,0	APROVADO(A)
	WELLINGTON SILVA MOTA	9,0	APROVADO(A)
	CLEOMAR AZEVEDO OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	ROSILEIA DA SILVA SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	JAYSON CARVALHO DAMASCENA	9,0	APROVADO(A)
	LUCIANE FERREIRA SANTANA MAGESKI	9,0	APROVADO(A)
	RANIELSON BARBOSA PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	FABIO SOUSA OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	GILCELIA CALDAS SILVA	7,5	APROVADO(A)
	JAQUELINE PEREIRA DE AZEVEDO	7,5	APROVADO(A)
	CLEONICE DA SILVA COUTO	7,0	APROVADO(A)
	MARIA APARECIDA SOUSA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	EDINALVA SANTOS VIEIRA ROCHA	7,0	APROVADO(A)
	MAILZA SILVA DOS SANTOS	6,5	APROVADO(A)
	JANAIRA SILVA DE ARRUDA	6,5	APROVADO(A)
	JOCIANE VIANA MOREIRA	6,0	APROVADO(A)
	ELIZABETT DE ALMEIDA	6,0	APROVADO(A)
	NADINE DE MORAIS MATOS	6,0	APROVADO(A)
	SANDRA HELENA DE SOUZA MARQUES SILVA	5,0	APROVADO(A)
	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	4,5	APROVADO(A)
	IRENE SALES PONTES	4,0	APROVADO(A)
	ADRIANA FOGAÇA PIRES	3,5	APROVADO(A)
	SIRLENE GOMES LIMA	3,0	APROVADO(A)
	JOCEL PEREIRA DA SILVA	1,0	APROVADO(A)
	DEUSILENE SANTOS SOUSA	0,0	FALTOU
	FABIANO AMORIM DE SOUZA	0,0	FALTOU
	RAFAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0,0	FALTOU
	SONIA HELENA DA SILVA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILE - ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	CLAUDIA BRITO PINTO	17,0	APROVADO(A)
	REGIA LETICIA MARTINS VIEIRA	14,5	APROVADO(A)
	MOAN ANDRADE SANTOS	13,0	APROVADO(A)
	MARIA ESTER DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	12,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - PEDAGOGO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITÓRIA DA CONQUITA PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELIZANGELA SANTANA SENA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	16,0	APROVADO(A)
	JOSÉ OLIMPIO DE FARIAS	15,5	APROVADO(A)
	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	15,0	APROVADO(A)
	MARILZA DIAS DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	MARIA APARECIDA VIDAL PEDROSO	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	18,0	CLASSIFICADO(A)
	VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	JOCIANIO BARBOSA ARAUJO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	LAISSA REIS DE SOUSA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	RITA NOLETO PAZ	14,0	CLASSIFICADO(A)

	MIRIAN DE LIMA VIEIRA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	FABRICIO DOS SANTOS POMPEU	12,0	CLASSIFICADO(A)
	JOSY SANDRA MOREIRA SILVA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	12,0	CLASSIFICADO(A)
	ALAÍDE AMARAL DA SILVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	11,0	APROVADO(A)
	FRANCILENE DOS SANTOS SANTANA	11,0	APROVADO(A)
	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	10,0	APROVADO(A)
	KELSON SANTOS RIBEIRO	10,0	APROVADO(A)
	EVA TELES DOS SANTOS	7,5	APROVADO(A)
	DOUGLAS DA SILVA MEIRELES	7,0	APROVADO(A)
	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	6,5	APROVADO(A)
	MAIARA MEIRA DE SOUSA	0,0	FALTOU(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO - TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ELISANGELA REIS DE SOUZA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	11,5	APROVADO(A)
	ELIELDE DA CUNHA VITAL	11,0	APROVADO(A)
	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	11,0	APROVADO(A)
	SILENE DA SILVA BRAGA	10,5	APROVADO(A)
	LIBIA DA COSTA	10,5	APROVADO(A)
	DAIANE GOMES LIMA	9,5	APROVADO(A)
	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA PIMENTEL COELHO	9,0	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	DAYANA ANDRADE CAIXETA OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	8,0	APROVADO(A)
	DORALICE DE LIMA ARAUJO	7,5	APROVADO(A)
	JONILDO DIAS	6,5	APROVADO(A)
	NAYANE DO ESPIRITO SANTO SOUZA	6,5	APROVADO(A)
	EDNA MARIA DA SILVA ALVES	6,0	APROVADO(A)
	ROSANE DE SOUZA	5,0	APROVADO(A)
	LEILA DE OLIVEIRA SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2,5	APROVADO(A)
	RENATO BARBOSA LIMA	2,5	APROVADO(A)
	DAIANE CARDOSO DA SILVA	0,0	FALTOU(A)
	EDNA ARAUJO DE SOUZA	0,0	FALTOU(A)
	ELISSANDRA SOARES MARTINS	0,0	FALTOU(A)
	MARIA RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA	0,0	FALTOU(A)
	RAQUEL ALMEIDA LOPES DE MELO	0,0	FALTOU(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	FILEMON LEMOS MARINHO	12,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIANDRO ALMEIDA SILVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	11,5	APROVADO(A)
	CLEBE RODRIGUES SOUSA	11,0	APROVADO(A)
	ELINÁRIA SILVA MOTA	11,0	APROVADO(A)
	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	9,5	APROVADO(A)
	VALQUÍRIA SANTOS VIANA	9,0	APROVADO(A)
	DALVA KESTER DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	ALCELINA ALMEID SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	HELDA FERREIRA DE MORAES	8,0	APROVADO(A)
	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	7,5	APROVADO(A)
	NADIA CRISTINA SPANHOLI	4,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	CLEISIANE LOPES MOREIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	10,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	10,0	APROVADO(A)
	DEBORA CARNEIRO VIANA	9,0	APROVADO(A)
	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ALENIR LIMA MIRANDA	7,5	APROVADO(A)
	JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS	7,5	APROVADO(A)
	MARIA JANDIRA DA GAIA CRUZ VALENTE	7,0	APROVADO(A)
	AMANDA MARTINS CERQUEIRA	7,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	VALDIRENE SALES PONTES	14,5	CLASSIFICADO(A)
	RONILDO ROSA BRITO	14,0	CLASSIFICADO(A)

	NADJANARA DE OLIVEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	LUCENIRA DA SILVA SANTOS	13,0	CLASSIFICADO(A)
	THALINE SOUZA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	SIRLENE SOUZA SILVA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	MARCILENE VERAS PEREIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	SIRLENE GOMES LIMA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	11,0	APROVADO(A)
	AMARO BARBOSA DE SOUSA **PCD**	10,5	CLASSIFICADO(A)
	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	10,5	APROVADO(A)
	FRANCIANE SILVA LIMA	10,0	APROVADO(A)
	ESTER SALES PONTES	10,0	APROVADO(A)
	ONEZI LEAL SALES	10,0	APROVADO(A)
	LUCAS MARTINS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	ROZANGELA MOREIRA DE SOUZA	9,5	APROVADO(A)
	ENIEDE FERREIRA ALVES	9,5	APROVADO(A)
	DARIANE DE SOUZA LUZ	9,5	APROVADO(A)
	SANDRA HELENA DE SOUZA MARQUES SILVA	9,5	APROVADO(A)
	IRALENE DOS SANTOS DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	EDINALDO PEREIRA LEÃO	9,0	APROVADO(A)
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	9,0	APROVADO(A)
	REGIANE SILVA MENDES	9,0	APROVADO(A)
	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	WESDRAS CIRQUEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	AILTON OLIVEIRA DE JESUS	8,5	APROVADO(A)
	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	8,0	APROVADO(A)
	ELENILDE TAVARES DA CRUZ	8,0	APROVADO(A)
	LUCILENE MARIA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	DILAS DE SOUSA VIEIRA	7,5	APROVADO(A)
	MARIA ELENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	7,0	APROVADO(A)
	MARCLÚCIA FONTES DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	SIMONE CALDAS PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	CARLOS HENRIQUE SOUSA LUSO	7,0	APROVADO(A)
	JOANA DARQUE VILHENA GONÇALVES	7,0	APROVADO(A)
	VALDEANE VERAS DA ROCHA	7,0	APROVADO(A)
	MAILZA SILVA DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	LUCELIA LISBOA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	JACY RIBEIRO DE ARAUJO	5,0	APROVADO(A)
	ELINETE DA SILVA LEMOS	5,0	APROVADO(A)
	JOÃO PEDRO REIS DE PAIVA	5,0	APROVADO(A)
	FLÁVIA REGINA DIAS BARROSO	4,0	APROVADO(A)
	AELSON GONÇALVES DE SOUZA	4,0	APROVADO(A)
	DEUSILENE SANTOS SOUSA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –LINGUA PORTUGUESA/LETRAS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	8,0	CLASSIFICADO(A)
	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	7,5	APROVADO(A)
	NILO DA SILVA FERRAZ	7,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	10,0	APROVADO(A)
	WELMA DIAS DORVAL	4,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS	15,0	CLASSIFICADO(A)
	JAIRA DE MOURA CRUZ	12,0	CLASSIFICADO(A)
	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	11,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLI DE SOUZA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	MARTA DE SOUZA FERREIRA	10,0	APROVADO(A)
	ELI DE SOUZA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARLENE INACIO DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	LIODETE SILVA SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	ELIZABETH DA SILVA LEAL	6,5	APROVADO(A)
	JERRY ADRIANO VIEIRA VELOSO	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –MATEMÁTICA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)

	RONALDO ALVES DA COSTA	9,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AILTON PEREIRA SOARES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	EDINÁZIO XAVIER ALVES	6,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	RALLISON DOS SANTOS BARBOSA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	10,5	CLASSIFICADO(A)
	JAIRO SILVA DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA	9,0	CLASSIFICADO(A)
	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	9,0	CLASSIFICADO(A)
	JEFFERSON LUIZ SOUZA COSTA	8,0	CLASSIFICADO(A)
	GIOVANI DOS REIS SILVA	7,5	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	7,0	CLASSIFICADO(A)
	IREIDE ARAUJO RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	WELLINGTON SILVA MOTA	6,5	APROVADO(A)
	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	ROGÉRIO LIMA PEREIRA	6,0	APROVADO(A)
	JEOVANE DE SOUSA DA COSTA	5,0	APROVADO(A)
	LARISSA PINHEIRO DE ALMEIDA	5,0	APROVADO(A)
	MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA	4,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –HISTÓRIA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITÓRIA DA CONQUISTA – PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	VALBENI MIRANDA VARGAS	11,5	CLASSIFICADO(A)
	LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	ELY SANTOS CORREIA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	8,0	APROVADO(A)
	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA TUERÊ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AURICIO DA CRUZ CIRIACO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDIO GOMES ALVES	11,0	CLASSIFICADO(A)
	LUIZ ALBERTO DIAS PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –CIÊNCIAS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO - UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LIVIA SINARA DE ASSUNÇÃO LIMA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	PRISCILA CORDEIRO COSTA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	REGINA DA SILVA MORAIS	7,0	APROVADO(A)
	ANA LUCIA EUZÉBIO DA COSTA	5,5	APROVADO(A)
	ADILSON DOS SANTOS FONSECA	4,0	APROVADO(A)
	SUELI LIMA OLIVEIRA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –INGLES
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITORIA DA CONQUISTA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAIMUNDO NONATO DO REMÉDIO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDIA INÁCIA CARDOSO	9,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - INTERPRETE DE LIBRAS ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARCOS ANDRÉ SOUZA SANTOS	14,0	APROVADO(A)
	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	12,0	APROVADO(A)
	ANDRESA MOURA SILVA ANDRADE	11,5	APROVADO(A)

	VALQUÍRIA SANTOS VIANA	7,0	APROVADO(A)

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO(A)
	HUMBERTO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	4,0	APROVADO(A)
	ROMERSON SEREJO SILVA	3,5	APROVADO(A)
	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	3,0	APROVADO(A)
	MARÍLIA CAIRES FREIRE	3,0	APROVADO(A)
	JORGE LUIZ GARCIA DAMASCENO	3,0	APROVADO(A)
	JÉSSICA GAIA GOMES	2,5	APROVADO(A)
	FERNANDA ALVES DA SILVA	2,0	APROVADO(A)
	GEISILANE DOS SANTOS EVANGELISTA LIRA	2,0	APROVADO(A)
	WATINA SILVA DE ALMEIDA	1,5	APROVADO(A)
	ALFREDO CRISTIANO NEUMANN JUNIOR	0,0	SEM TÍTULOS
	GIANA SANTOS CARNEIRO	0,0	SEM TÍTULOS
	RAFAEL CHAVES DE MATTOS	0,0	SEM TÍTULOS
	STWEN REWLLY DA SILVA DANTAS	0,0	SEM TÍTULOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B6B4B095

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.054-19- REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37 DA CONST. FEDERAL.

LEI Nº 1.054/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA,Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos efetivos, temporários e comissionados, vinculados a este Poder, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de3,43% (três vírgula quarenta e três pontos percentuais), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Parágrafo único. Excetuam-se da revisão prevista no *caput* deste artigo os servidores públicos municipais, que percebem como vencimento básico o salário mínimo, pois já foram contemplados pelo reajuste do salário mínimo, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.661, de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial da União de 01/01/2019.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias de natureza pessoal, porventura existentes.

Art. 3º. A tabela de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores do quadro geral, constantes no Anexo III da lei nº 956/2016, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – (ANEXO III – LEI Nº 956/2016)

NÍVEL SALARIAL	A	B	C	D	E	F	G
1	998,00	1.047,90	1.100,30	1.155,31	1.213,08	1.273,73	1.337,42
2	1.194,53	1.254,25	1.316,96	1.382,81	1.451,95	1.524,55	1.600,78
3	1.283,42	1.347,59	1.414,97	1.485,72	1.560,00	1.638,00	1.719,90
4	1.371,81	1.440,40	1.512,42	1.588,04	1.667,44	1.750,81	1.838,35
5	1.461,18	1.534,24	1.610,95	1.691,50	1.776,08	1.864,88	1.958,12
6	1.637,79	1.719,68	1.805,67	1.895,95	1.990,75	2.090,29	2.194,80
7	4.567,45	4.795,82	5.035,61	5.287,39	5.551,76	5.829,35	6.120,82

Art. 4º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, o valor do piso salarial dos servidores membros do Conselho Tutelar constantes na Lei nº 926/2015 e alterada pela lei nº 1.013/2018, fica reajustado nos mesmos percentuais e nas mesmas datas estabelecidas para os servidores municipais, passando a vigorar com os seguintes valores:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR EM R$
Conselheiro Tutelar	R$ 1.627,57

Art. 5º. A tabela salarial dos servidores do quadro em Comissão, constantes do Anexo I da lei nº 984/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:
ANEXO I - ÓRGÃOS OU ENTIDADES (RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTITATIVO E CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO)

ÓRGÃOS OU ENTIDADES / UNIDADES ADMINISTRATIVAS		RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
Denominação da Unidade		Denominação do Cargo		
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Governo	Secretário Municipal de Governo	1	**Projeto de Lei Especifico**
b)	Assessoria Técnica de Projetos, Convênios e Captação de Recursos	Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos	1	4.433,98
c)	Assessoria Técnica de Governo	Assessor Técnico de Governo	5	2.322,56
d)	Assessoria Especial de Governo	Assessor Especial de Governo	5	2.322,56
e)	Assessoria de Comunicação Social e Multimídia	Assessor de Comunicação Social e Multimídia	1	2.322,56
ÓRGÃOS DE COORDENADORIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
II – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
a)	Controladoria-Geral do Município	Controlador-Geral do Município	1	4.750,70
b)	Assessoria-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	Assessor-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	1	4.750,70
c)	Ouvidoria-Geral do Município	Ouvidor-Geral do Município	1	2.322,56
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração	1	**Projeto de Lei Especifico**
b)	Procuradoria Jurídica do Município	Procurador Municipal	1	4.750,70
c)	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	3	4.222,84
	Corregedoria-Geral do Município	Corregedor-Geral	1	4.222,84
d)	Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	1	2.955,99
e)	Gerência de Controle do Patrimônio	Gerente de Controle do Patrimônio	1	2.955,99
f)	Coordenação de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	Coordenador de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	1	1.900,28
g)	Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	1	2.955,99
h)	Coordenação de Vigilância e Segurança Patrimonial	Coordenador de Vigilância e Segurança Patrimonial	1	1.900,28
i)	Assessoria Técnica de Licitações e Contratos (acrescentado pela Lei nº 1.002/2017)	Assessor Técnico de Licitações e Contratos	1	4.433,98
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Fazendária	Secretário Municipal de Gestão Fazendária	1	**Projeto de Lei Especifico**
b)	Gerência de Cadastro e Tributação	Gerente de Cadastro e Tributação	1	2.955,99
c)	Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalizações	Coordenador de Regularização Fundiária e Fiscalizações	1	1.900,28
d)	Gerência do Departamento Municipal de Viação e Trânsito	Gerente do Departamento Municipal de Trânsito	1	2.955,99
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Governo	1	**Projeto de Lei Especifico**
b)	Gestão de Contabilidade	Gestor de Contabilidade	1	4.011,70
c)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	1	2.955,99
d)	Gestão de Compras e Suprimentos	Gestor de Compras e Suprimentos	1	4.011,70
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	1	**Projeto de Lei Especifico**
b)	Gabinete do Secretário-adjunto de Saúde	Secretário-adjunto de Saúde	1	3.167,13
c)	Coordenação da Gestão em Atenção Básica	Coordenador da Gestão em Atenção Básica	1	1.900,28
d)	Coordenação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Coordenador de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1	1.900,28
e)	Coordenação de Vigilância em Saúde	Coordenador de Vigilância em Saúde	1	1.900,28
f)	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Coordenador de Assistência Farmacêutica	1	1.900,28
g)	Coordenação de Educação em Saúde	Coordenador de Educação em Saúde	1	1.900,28
h)	Coordenação do CAPS	Coordenador do CAPS	1	1.900,28
i)	Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	1	1.900,28
j)	Gestão de Contabilidade da Saúde	Gestor de Contabilidade da Saúde	1	4.011,70
k)	Gerência de Recursos Humanos da Saúde	Gerente de Recursos Humanos da Saúde	1	2.955,99
l)	Gerência de Finanças e Tesouraria da Saúde	Gestor de Finanças e Tesouraria da Saúde	1	2.955,99
m)	Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	1	4.011,70
n)	Diretoria do Hospital Municipal	Diretor do Hospital Municipal	1	4.011,70
o)	Vice-Diretoria do Hospital Municipal	Vice-Diretor do Hospital Municipal	1	1.900,28
p)	Coordenação de Imprensa e Comunicação da Saúde	Coordenador de Imprensa e Divulgação da Saúde	1	1.900,28
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	1	**Projeto de Lei Especifico**
b)	Gerência de Recursos Humanos da Educação	Gerente de Recursos Humanos da Educação	1	2.955,99
c)	Gestão de Contabilidade da Educação	Gestão de Contabilidade da Educação	1	4.011,70
d)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	1	2.955,99
e)	Diretoria de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	1	200 horas aula
f)	Diretoria de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (6º ao 9º ano)	1	200 horas aula
g)	Coordenação de Educação Infantil e Letramento	Coordenador de Educação Infantil e Letramento	1	200 horas aula
h)	Coordenação Educacional de Formação Continuada	Coordenador Educacional de Formação Continuada	1	200 horas aula
i)	Coordenação de Educação Especial	Coordenador de Educação Especial	1	200 horas aula
j)	Coordenação de Educação Física	Coordenador de Educação Física	1	200 horas aula
k)	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	1	1.900,28
l)	Coordenação de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	Coordenador de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	1	200 horas aula
m)	Coordenação de Gestão Alimentação Escolar	Coordenador de Gestão Alimentação Escolar	1	1.900,28
n)	Coordenação de Imprensa e Divulgação da Educação	Coordenador de Imprensa e Divulgação	1	1.900,28
o)	Diretoria de Educação do Campo	Diretor de Educação do Campo	1	200 horas aula
p)	Diretoria Escolar	Diretor Escolar	Conforme o número de escolas	200 horas aula
q)	Diretoria de Captação de Recursos da Educação	Diretor de Captação de Recursos da Educação	1	200 horas aula
r)	Coordenação de Assistência Administrativa	Coordenador de Assistência Administrativa	1	1.900,28
s)	Coordenação de Assistência Institucional	Coordenador de Assistência Institucional	1	1.900,28
t)	Gerência de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	Gerente de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	1	2.955,99
u)	Superintendência da Fundação Casa da Cultura	Superintendente da Fundação Casa da Cultura	1	1.900,28
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	1	**Projeto de Lei Especifico**
b)	Gerência de Proteção Social Básica	Gerente de Proteção Social Básica	1	2.955,99
c)	Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	2.955,99
d)	Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1	2.955,99
e)	Gerência do Sistema Único de Assistência Social	Gerente do Sistema Único de Assistência Social	1	2.955,99

f)	Coordenação de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Coordenador de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	1	1.900,28
g)	Departamento de Projetos de Habitação Popular	Chefe de Departamento de Projetos de Habitação Popular	1	1.583,57
h)	Coordenação da Administração de Assistência Social	Coordenador da Administração de Assistência Social;	1	1.900,28
i)	Gerência de Contabilidade da Assistência Social	Gerente de Contabilidade da Assistência Social	1	2.955,99
j)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gerente de Finanças e Tesouraria	1	2.955,99
k)	Gerência do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Gerente do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	1	2.955,99
l)	Departamento de Identificação e Cidadania	Chefe de Departamento de Identificação e Cidadania	1	1.583,57
m)	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	1	1.900,28
n)	Departamento de Vigilância Socioassistencial	Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial	1	1.583,57
o)	Coordenação de Imprensa e Comunicação Social	Coordenador de Imprensa e Comunicação Social	1	1.900,28
p)	Coordenação do SCFV – Crianças e Adolescentes	Coordenador do SCFV – Crianças e Adolescentes	1	1.900,28
q)	Coordenação do SCFV – Idosos	Coordenador do SCFV –Idosos	1	1.900,28
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	1	**Projeto de Lei Especifico**
b)	Coordenação de Promoção do Esporte e Lazer	Coordenador de Promoção do Esporte e Lazer	1	1.900,28
c)	Coordenação de Competições Esportivas	Coordenador de Competições Esportivas	1	1.900,28
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Economia Urbana e Rural	Secretário Municipal de Economia Urbana e Rural	1	**Projeto de Lei Especifico**
b)	Coordenação de Apoio a Indústria e Comércio	Coordenador de Apoio a Indústria e Comércio	1	1.900,28
c)	Coordenação de Incentivo à Pecuária, Agronegócio e Pesca	Coordenador de Incentivo à Pecuária, Agronegócio e Pesca	1	1.900,28
d)	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	1	1.900,28
e)	Departamento de Economia Popular e Solidária (acrescentado pela Lei nº 993/2017)	Chefe de Departamento de Economia Popular e Solidária	1	1.583,57
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	1	**Projeto de Lei Especifico**
b)	Gerência de Resíduos Sólidos	Gerente de Resíduos Sólidos	1	2.955,99
c)	Coordenação de Turismo e Educação Ambiental	Coordenador de Turismo e Educação Ambiental	1	1.900,28
d)	Coordenação de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Coordenador de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	1	1.900,28
e)	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	1	1.583,57
f)	Departamento de Canteiros e Praças e Paisagismo	Chefe do Departamento de Canteiros, Praças e Paisagismo	1	1.583,57
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	1	**Projeto de Lei Especifico**
b)	Coordenação de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	Coordenador de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	1	1.900,28
c)	Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	1	1.583,57

Parágrafo único. Os subsídios dos cargos de Secretários, constantes do Anexo I da Lei nº 984/2017, não sofrerão acréscimos nesta Lei, visto que seu reajuste constará em lei específica.

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Xinguara, instituído pela Lei Municipal n.º 820/2012 e alterado pela lei nº 1.013/2018, no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete pontos percentuais), a partir de 1º de janeiro de 2019.

§ 1º. Para atender o disposto no*caput*do Art. 6º da presente lei, o valor da hora-aula são os estabelecidos na seguinte tabela:

TABELA: ESPECIFICAÇÃO HORAS-AULA

DESCRIÇÃO	VALOR HORA/AULA	VALOR POR 20 HORAS-AULAS (SEMANAIS) / 100 HORAS-AULAS (MENSAIS)	VALOR POR 40 HORAS-AULAS (SEMANAIS) / 200 HORAS-AULAS (MENSAIS)
PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)	R$ 12,79	R$ 1.279,00	R$ 2.558,00
PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO)	R$ 19,19	R$ 1.919,00	R$ 3.838,00

§ 2º. Na atualização prevista no *caput* deste artigo já está incluso o percentual de revisão geral anual dos servidores públicos efetivos e comissionados prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 7º. A tabela de vencimentos constante do Anexo VIII da lei nº 820/2012, e alterado pela lei nº 1.013/2018, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VIII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar de Serviços gerais	136	998,00	200
Merendeiras	27	998,00	200
Guarda Municipal	50	998,00	200
Servente Geral	2	998,00	200
Recreador	2	1.042,68	200
Mecânico II	1	1.456,91	200
Eletricista	1	1.135,04	200
Pedreiro	2	1.081,02	200
Motorista III	19	1.225,57	200
Instrutor de curso Informática nível médio	23	2.278,21	200
Técnico de Informática	1	2.278,21	200
Instrutor Musical	3	2.278,21	200
Instrutor de curso de Informática nível superior	2	3.420,30	200
Engenheiro Civil	1	4.567,45	200
Psicólogo	1	4.567,45	200
Nutricionista	1	4.567,45	200
Advogado	1	4.567,45	200
Contador	1	4.567,45	200

Fonoaudiólogo	1	4.567,45	200

Art. 8º. A tabela constante do Anexo VII da lei nº 820/2012 e alterada pela lei nº 1.013/2018, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar Administrativo Escolar	70	1.011,47	200
Secretário Escolar	22	2.278,19	200

Art. 9º.A tabela constante no Anexo II da lei nº 822/2012, alterada pela Lei nº 1.013/2018, passa a vigorar com os seguintes valores:

ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS:
(ANEXO II - LEI Nº 822/2012)

GRUPO OCUPACIONAL		Fiscalização Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**MÉDICO AUDITOR**					
CARGO EFETIVO		MÉDICO AUDITOR				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-FS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas Diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**ANESTESISTA**					
CARGO EFETIVO		ANESTESISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**CARDIOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		CARDIOLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**ORTOPEDISTA**					
CARGO EFETIVO		ORTOPEDISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**NEUROLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		NEUROLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**OTORRINOLARINGOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		OTORRINOLARINGOLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA		**TRAUMATOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		TRAUMATOLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**GINECOLOGISTA E OBSTRETA**					
CARGO EFETIVO		GINECOLOGISTA E OBSTRETA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**PEDIATRA**					
CARGO EFETIVO		PEDIATRA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**

	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIÃO**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-09					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**MÉDICO VETERINÁRIO**					
CARGO EFETIVO		MÉDICO VETERINÁRIO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-10					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**DERMATOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		DERMATOLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-11					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**CLÍNICO GERAL**					
CARGO EFETIVO		CLÍNICO GERAL				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-12					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**OFTALMOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		OFTALMOLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-13					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**PSIQUIATRA**					
CARGO EFETIVO		PSIQUIATRA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-14					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.985,60	6.284,88	6.599,12	6.929,07	7.275,52	7.639,29	8.021,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**ENFERMEIRO**					
CARGO EFETIVO		ENFERMEIRO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-15					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**FARMACÊUTICO**					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-16					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO**					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-17					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**ODONTÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		ODONTÓLOGO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-18					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**PSICÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		PSICÓLOGO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-19					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.567,43	4.795,80	5.035,59	5.287,36	5.551,72	5.829,30	6.120,76

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**ASSISTENTE SOCIAL**					
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE SOCIAL				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-20					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**NUTRICIONISTA**					
CARGO EFETIVO		NUTRICIONISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-21					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.567,43	4.795,80	5.035,59	5.287,36	5.551,72	5.829,30	6.120,76
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**ENGENHEIRO SANITARISTA**					
CARGO EFETIVO		ENGENHEIRO SANITARISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-22					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**FISIOTERAPEUTA**					
CARGO EFETIVO		FISIOTERAPEUTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-23					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**TERAPEUTA OCUPACIONAL**					
CARGO EFETIVO		TERAPEUTA OCUPACIONAL				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-24					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**PEDAGOGO**					
CARGO EFETIVO		PEDAGOGO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-25					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**FONOAUDIÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		FONOAUDIÓLOGO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-26					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.567,43	4.795,80	5.035,59	5.287,36	5.551,72	5.829,30	6.120,76
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**BIOMEDICO**					
CARGO EFETIVO		BIOMEDICO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-27					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**EDUCADOR FISICO**					
CARGO EFETIVO		EDUCADOR FÍSICO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-28					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-29					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-30					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias

CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-31					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-32					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.489,23	4.713,69	4.949,37	5.196,83	5.456,67	5.729,50	6.015,97
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**ADVOGADO**					
CARGO EFETIVO		ADVOGADO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-33					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.567,43	4.795,80	5.035,59	5.287,36	5.551,72	5.829,30	6.120,76
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.854,75	1.947,48	2.044,85	2.147,09	2.254,44	2.367,16	2.485,51
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.503,29	1.578,45	1.657,37	1.740,23	1.827,24	1.918,60	2.014,53
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM LABORATÓRIO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.503,29	1.578,45	1.657,37	1.740,23	1.827,24	1.918,60	2.014,53
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM CONTABILIDADE				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.503,29	1.578,45	1.657,37	1.740,23	1.827,24	1.918,60	2.014,53
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO DE ENFERMAGEM				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.503,29	1.578,45	1.657,37	1.740,23	1.827,24	1.918,60	2.014,53
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.503,29	1.578,45	1.657,37	1.740,23	1.827,24	1.918,60	2.014,53
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Prof. de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.503,29	1.578,45	1.657,37	1.740,23	1.827,24	1.918,60	2.014,53
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.503,29	1.578,45	1.657,37	1.740,23	1.827,24	1.918,60	2.014,53
GRUPO OCUPACIONAL		Outras Atividades Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**					

CARGO EFETIVO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-OAM-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.225,57	1.286,84	1.351,18	1.418,73	1.489,66	1.564,14	1.642,34
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.001,91	1.052,00	1.104,60	1.159,83	1.217,82	1.278,71	1.342,64
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE LABORATÓRIO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.115,31	1.171,07	1.229,62	1.291,10	1.355,65	1.423,43	1.494,60
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE ENFERMAGEM				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.115,31	1.171,07	1.229,62	1.291,10	1.355,65	1.423,43	1.494,60
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL					
CARGO EFETIVO		**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.115,31	1.171,07	1.229,62	1.291,10	1.355,65	1.423,43	1.494,60
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.115,31	1.171,07	1.229,62	1.291,10	1.355,65	1.423,43	1.494,60
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**ATENDENTE DE FARMACIA**					
CARGO EFETIVO		ATENDENTE DE FARMACIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.115,31	1.171,07	1.229,62	1.291,10	1.355,65	1.423,43	1.494,60
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA**					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.115,31	1.171,07	1.229,62	1.291,10	1.355,65	1.423,43	1.494,60
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**GUARDA MUNICIPAL**					
CARGO EFETIVO		GUARDA MUNICIPAL				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	998,00	1.047,90	1.100,30	1.155,31	1.213,08	1.273,73	1.337,42
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		SERVIÇOS GERAIS					
CARGO EFETIVO		**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	998,00	1.047,90	1.100,30	1.155,31	1.213,08	1.273,73	1.337,42
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**MOTORISTA II**					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA II				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.150,60	1.208,13	1.268,53	1.331,95	1.398,54	1.468,46	1.541,88
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**MOTORISTA III**					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA III				**Carga Horária**	40 horas semanais

CÓDIGO		QPS-SOA-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.225,57	1.286,84	1.351,18	1.418,73	1.489,66	1.564,14	1.642,34
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**					
CARGO EFETIVO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		ACS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.348,60	1.416,03	1.486,83	1.561,17	1.639,22	1.721,18	1.807,23
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS**					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		ACE-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.348,60	1.416,03	1.486,83	1.561,17	1.639,22	1.721,18	1.807,23

Art. 10. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos Arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 23 de janeiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2785546C

